



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

## EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL 0026/2023 - REMARCAÇÃO I

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023016702**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 1º/02/2024**

**LOCAL: RUA JAPORANGA, 1700, JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS - RJ, NO AUDITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, 2º ANDAR**

**HORÁRIO: 10:00 HORAS**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: ssa.licitacao@angra.rj.gov.br**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da Secretaria de Saúde, com sede à Rua Almirante Machado Portela, 85 – Balneário, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretário de Saúde Municipal, Sr. Glauco Fonseca de Oliveira, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º **2023016702**, fará realizar, no dia 01º de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ** dos **SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA's** e da **UPA 24h** da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ, conforme **ANEXO I** – Termo de Referência do Objeto, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal 10.024/2016, pela Lei nº 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, por outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e pelas condições estabelecidas neste Edital.

### 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

**1.1** As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas por meio eletrônico na internet, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.2** O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico **www.angra.rj.gov.br**, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4 ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, na Secretaria-Executiva de Saúde, à Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 203, Balneário, Angra dos Reis, RJ, de 09:30 h. até 16:00 h. atestado pelo comprovante de retirada.

**1.3** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos, por escrito, em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, na Secretaria-Executiva de Saúde, à Rua Almirante Machado Portela, nº 85, sala 203, Balneário, Angra dos Reis, RJ, de 09:30 h. até 16:00 h. ou através do e-mail: **ssa.licitacao@angra.rj.gov.br**

**1.4** Caberá ao Pregoeiro, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

**1.5** Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 02(dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no Setor de Protocolo, à Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Térreo, Angra dos Reis/RJ, CEP 23906190, de 09:30 h. até 16:00 h. ou através do e-mail **ssa.licitacao@angra.rj.gov.br**



**1.6** Caberá à Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, auxiliada pela Comissão de Pregão, decidir sobre a impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.1.

## **2 – DO OBJETO**

**2.1** O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas do **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA - HMJ** dos **SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA's** e da **UPA 24h** da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ.

**2.2** Os serviços a serem licitados caracterizam-se como comuns, conforme previsto no art 1º da Lei Federal 10.520/2002, pois possuem especificações usuais no mercado, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I.

## **3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste Pregão Presencial, empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com a prestação do serviço, objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.

**3.2** Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com a sanção prescrita no inciso III do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**3.3** Não será permitida a participação na licitação de mais de uma sociedade empresarial sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, sendo também vedada a participação de licitante que tenha recebido punição de inidoneidade ou impedimento de contratar com a Administração, no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com fulcro no art. 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

**3.4** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**3.5** Não será permitida a participação de pessoas jurídicas constituídas sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

## **4 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**4.1** A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei que regulamenta o Pregão e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

**4.2** Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **5 – DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**5.1** As empresas participantes poderão ser representadas na Sessão de Pregão por seus representantes legais que deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, que possuem os necessários poderes



para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame e somente estes poderão atuar em nome da licitante.

**5.2** No ato do credenciamento serão efetuadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação, através da apresentação dos documentos, em original ou cópia autenticada.

**5.2.1** Se a empresa se fizer representar por seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da sua investidura.

**5.2.2** Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento, conforme modelo Anexo II firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores ou, no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

**5.3** Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro no momento da licitação, fora de qualquer envelope.

**5.4** No caso de apresentação de documento original, o mesmo será devolvido após as conferências necessárias.

**5.5** Na hipótese em que a documentação correspondente ao credenciamento tenha sido incluída em qualquer dos envelopes, de HABILITAÇÃO ou de PROPOSTA DE PREÇO, será autorizado ao representante da empresa credenciadora que abra o envelope para a sua retirada, na presença dos demais licitantes, devendo, em ato contínuo, ser o envelope novamente lacrado e devolvido ao lugar em que se encontrava.

**5.6** Ficam as empresas cientes de que somente poderão participar da fase de lances verbais, bem como praticar os demais atos inerentes ao certame, aquelas cujos representantes se encontrem devidamente credenciados nos termos dos subitens anteriores.

**5.7** As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes por portadores, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

**5.8** Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao Pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão.



**5.9** Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

## **6 – DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DE SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**6.1** Os licitantes apresentarão, no ato do credenciamento, de forma avulsa, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitação e contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do Anexo III sem inseri-la em qualquer dos envelopes.

**6.2** Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar n.º 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro, no ato do credenciamento e fora dos envelopes, declaração na forma do Anexo IV, de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei.

**6.2.1** Caso a empresa se quede inerte na apresentação de tal documento, não poderá se valer da vantagem prevista.

**6.3** Na hipótese do licitante não trazer os documentos mencionados já devidamente preenchidos, os mesmos poderão ser confeccionados no momento da realização da Sessão Pública, devendo ser assinado pelo representante legal do licitante que foi devidamente credenciado.

**6.4** Ato contínuo, serão abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo feita sua conferência e posterior rubrica.

**6.5** No caso excepcional de a sessão do Pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para prosseguimento dos trabalhos.

## **7 – DOS ENVELOPES**

**7.1** A Licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preços e os seus Documentos de Habilitação em envelopes distintos, opacos, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I – PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I – PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

## **8 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**8.1** A Proposta de Preço deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida no formato do Anexo V - Proposta de Preços, impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões



técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal.

**8.2** A proposta deverá ainda:

a) Fazer referência a esta licitação, indicar nome ou razão social do proponente, número do CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

b) Conter a descrição dos produtos/serviços cotados, com a indicação do número correspondente a cada item que compõe o objeto, com base no Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

c) Indicar o preço unitário de cada item, o valor anual e o valor total global, com base no Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

d) O oferecimento pelo licitante do item indicado implica aceitação e entrega de todos os itens descritos no lote, ou do próprio item, conforme Termo de Referência do Objeto, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.

e) Fazer menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.

f) Declarar que os serviços ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, deste Edital.

g) Declarar que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrangendo todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega dos itens em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

h) Ter validade não inferior a 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

i) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

j) Conter oferta firme e precisa para que não haja nenhuma outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

k) A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irrealizáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

l) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional (Real) com no máximo 02(duas) casas decimais - exemplo: R\$ 0,01(um centavo), em algarismos e por extenso, não podendo ser igual a zero.

**8.3** Na formulação da proposta, não serão aceitos valores diferentes para exames idênticos realizados em unidades diversas.

**8.4** No caso de haver divergência entre os preços unitários e os totais, assim como os preços expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o menor desde que exequível.

**8.5** Caso o licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta de preço será desclassificada.

**8.6** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, caso seja omissa ou apresente irregularidade ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.



**8.7** A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### **9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**9.1** O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso I do parágrafo 1º do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber, o de MENOR PREÇO GLOBAL, e ainda, ao disposto no parágrafo 3º do art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração o atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada vencedora a Licitante que oferecer o menor preço, consoante as especificações do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

**9.2** Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

**9.3** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com o subitem anterior, serão proclamados classificados para participarem da fase de lance os proponentes que apresentarem as melhores preços, até no máximo de 03 (três) ofertas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**9.4** O Pregoeiro consultará se entre os Licitantes existe alguma microempresa ou empresa de pequeno porte, a fim de verificar a ocorrência de empate e dar a possibilidade de novo lance, nos moldes dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

**9.5** Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será aplicado o disposto no art.3º, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93, com o intuito de favorecer a indústria nacional. Na hipótese de persistir o empate será realizado sorteio para determinação da ordem de ofertas dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

**9.6** Aos licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação ao menor preço.

**9.7** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

**9.8** O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata de Sessão.

**9.9** O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

**9.10** Sendo apta e aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições de habilitação do proponente que a tiver formulado.

**9.11** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, salvo manifestação imediata e motivada da vontade de recorrer, no que se observará o disposto no art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.





**9.12** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos.

**9.13** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.

**9.14** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a proposta será desclassificada.

**9.15** Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**9.16** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

## **10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1** Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no Edital.

**10.2** O licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI), da declaração de Idoneidade (ANEXO VII), da declaração de superveniência (ANEXO VIII) e da declaração de optante do simples (ANEXO IX), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

## **11 – DA HABILITAÇÃO**

### **11.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**11.1.1** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, do mesmo diploma legal, as pessoas naturais incumbidas da administração;



## 11.2 – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**11.2.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa;
- e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal
- f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**11.2.2** A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

## 11.3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**11.3.1** Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

a1 – Serão considerados aceitos, como na forma da Lei, as Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, acompanhados do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, registrado no órgão competente ou enviadas através da Escrituração Contábil Digital (ECD), assinados pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista responsável.

b – É vedado a substituição das Demonstrações Contábeis do último exercício por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizadas por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão.

c – Comprovação de atendimento aos indicadores mencionados neste item mediante memória de cálculo, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista responsável, tendo por





base as demonstrações contábeis do último exercício social, utilizadas as fórmulas apresentadas a seguir:

(a) ILG (Índice de Liquidez Geral) > ou = 1;

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

**Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de liquidez geral (ILG) igual ou maior do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.**

(b) ILC (Índice de Liquidez Corrente) > ou = 1;

$$ILC = (AC / PC)$$

**Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de liquidez corrente (ILC) igual ou maior do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.**

(c) IE (Índice de Endividamento) < ou = 1;

$$IE = (PC+ELP) / AT$$

**Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de endividamento (IE) igual ou menor do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.**

Sendo:

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante)

**As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial.**

d – Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor ofertado.

**11.3.2 –** Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Angra dos Reis, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

**11.3.2.1 –** Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.



#### 11.4 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a – Prova de inscrição do laboratório licitante no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

b – Alvará Sanitário atualizado expedido pela Vigilância Sanitária Municipal.

c – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s), por pessoa jurídica de direito pública ou privada, devidamente registrada na entidade profissional competente, que comprove(m) aptidão pertinente compatível com o objeto da licitação;

d – Comprovação e Regularidade do Responsável Técnico junto ao respectivo Conselho de Classe (CRBio, CRF ou CRM), o qual deverá ter possuir Titulação específica para o objeto contratado, regular quanto à validade anual;

e – Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 8.080/90;

f – Declaração de que possui máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação (art. 30 § 6º da lei 8666).

#### 11.5 – DA VISITA TÉCNICA

11.5.1 – O licitante poderá realizar vistoria prévia nas dependências das unidades que prestarão os serviços.

11.5.2 – A vistoria prévia deverá ser agendada com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas) e atestada pelo responsável da respectiva unidade de saúde.

11.5.3 – A vistoria deverá ser agendada pelos seguintes e-mails:

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ – [fundacaohmj@angra.rj.gov.br](mailto:fundacaohmj@angra.rj.gov.br)

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO – [fusar.planeja@angra.rj.gov.br](mailto:fusar.planeja@angra.rj.gov.br)

11.5.4 – Caso o licitante encontre quaisquer condições que não estejam de acordo com o presente Termo, deverá relatar esta discrepância imediatamente para que sejam providenciadas as regularizações devidas.

11.5.5 - A visita técnica que é facultativa, será realizada no local da execução dos serviços, para o correto dimensionamento e elaboração da proposta e deverá ser realizada por profissional indicado pela licitante.

#### 11.6 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

11.6.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do ANEXO VI, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



**11.6.2** Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

## **11.7 – DA VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES**

**11.7.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**11.7.2** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**11.7.3** As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

**11.7.4** As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

**11.7.5** O licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso o Pregoeiro tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

## **12 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**12.1** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**12.2** A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**12.3** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**12.4** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, deverá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

**12.5** Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sítio eletrônico oficial e hábil à conferência.

**12.6** Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente.

## **13 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**13.1** Uma vez homologado o resultado da licitação pela Secretaria Municipal de Saúde, será a licitante vencedora convocada para assinatura do competente instrumento contratual.



**13.2** O Município de Angra dos Reis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**13.3** A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

**13.4** O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

**13.5** A licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação consignadas neste Edital.

**13.6** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

**13.6.1** Nesse caso, o Pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art.4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, propor a contratação nos termos da proposta vencedora.

**13.6.2** Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado ao Município de Angra dos Reis analisar a oferta deste e as subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

#### **14 – DA RECUSA DO ADJUDICATÁRIO**

**14.1** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Município de Angra dos Reis convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### **15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

##### **15.1 – DOS EQUIPAMENTOS:**

a – Possuir equipamentos necessários para realização dos exames e sua impressão, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utilizados no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e na Rede Municipal de Saúde/RMS;

b – Realizar obrigatoriamente a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com assistência técnica especializada, apresentando laudo técnico, dentro dos prazos previstos nas Portarias e Resoluções da ANVISA durante a vigência do Contrato, devendo a mesma apresentar os laudos de manutenção para a CONTRATANTE sempre que solicitado.

c – Possuir equipamentos (Técnico, Administrativo e de Informática) necessários à realização dos serviços contratados, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utilizados nas unidades, além de dispor de relatórios e interface com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ.



### **15.2 - DA EQUIPE:**

a – Instalar Unidade administrativa e executora nas instalações do contratante - conforme descrição abaixo, bem como providenciar todas as licenças e/ou alvarás pertinentes à natureza do objeto:

**a1 - SPA CENTRO** no endereço Avenida Júlio Maria, nº – térreo – Centro – Angra dos Reis/RJ;

**a.2 - SPA ABRAÃO** no endereço Rua Getúlio Vargas – s/n – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ;

**a3 - UPA 24horas** no endereço Rua Francelino Alves de Lima – s/n – Altura KM 487 BR 101 – Japuíba – Angra dos Reis/RJ;

**a4 - SPA JACUECANGA** no endereço Avenida Doce Angra – nº 254 – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ;

**a.5 - SPA FRADE** no endereço Rua Boa Esperança – s/n – Frade – Angra dos Reis/RJ;

**a.6 - SPA PARQUE MAMBUCABA** no endereço Travessa Ivan Nunes Viana – s/n – 1A2 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ;

**a.7 – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ**, no endereço Rua Japorangra, 1700 - Japuíba – Angra dos Reis/RJ;

b – Possuir equipe quantitativa e qualitativa necessárias à execução dos serviços a serem prestados, com profissionais especializados devidamente certificados pelos Conselhos de Classe;

Possuir equipe qualificada necessária à execução dos serviços alocados nas dependências das unidades durante 24h/dia, sete dias por semana, devidamente certificados pelos Conselhos de Classe. Comprovar treinamento e capacitação dos profissionais num prazo de 15 (quinze) dias após o início das suas atividades;

c – Manter os funcionários devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;

d – Prover Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos funcionários, sempre que necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

e – Substituir a qualquer momento os funcionários que não estiverem se adequando as normas administrativas da CONTRATANTE;

f – Substituir funcionários imediatamente, em casos de ausência: faltas, férias e licenças, devendo identificar previamente o respectivo substituto aos Fiscais do Contrato;

g – Garantir a participação em reuniões e/ou treinamentos propostos pela CONTRATANTE, sempre que convidados;

h – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e à Secretaria Municipal de Saúde;

i – Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;



j – Realizar controle e programa de saúde do trabalhador com controle médico de saúde ocupacional, com avaliação anual.

k – Encaminhar relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do laboratório, informando nome, RG, CPF, Cargo, Função e número de inscrição no respectivo conselho profissional, quando for o caso.

### **15.3 – DA COLETA:**

**a** – Realizar coleta e análise dos exames nas instalações preparadas pela CONTRATADA, nas dependências das unidades arroladas no item 7 deste termo, de acordo com o ANEXO II, solicitados por requisições devidamente preenchidas (com nome do paciente, cartão do SUS, sexo, idade, indicação clínica, carimbadas, assinadas e datadas com letra legível, com identificação da Unidade de Saúde/ clínica solicitante);

**b** – Fornecer todo material necessário às coletas e realização dos exames incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização do procedimento, assim como a aquisição e fornecimento de todos os insumos necessários.

**c** – Realizar todos os serviços previstos no contrato, não sendo permitido optar pela realização de alguns serviços em detrimento de outros.

**d** – As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde/ Clínica solicitante e devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico ou enfermeiro ou dentista, conforme protocolos do Ministério da Saúde e do município de Angra dos Reis;

**e** – Nas realizações dos exames de responsabilidade do Laboratório Central de Saúde Pública do Rio de Janeiro (LACEN/RJ), caberá à CONTRATADA realizar a coleta e o cadastro no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) das amostras, respeitando os protocolos instituídos pelo LACEN/RJ. São amostras que deverão ser coletadas para encaminhamento ao LACEN/RJ: as sorologias e os isolamentos virais. A CONTRATADA deverá centrifugar e alicotar o sangue para sorologias. O transporte das amostras até o LACEN/RJ será de responsabilidade da Secretaria SSA;

**f** – Realizar todos os serviços previstos no contrato, não sendo permitido optar pela realização de alguns serviços em detrimento de outros;

**g** – A CONTRATADA deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato;

**h** – A CONTRATADA deverá aderir o programa de qualidade do LACEN;

**i** – Os exames de microbiologia coletados na urgência e emergência deverão atender ao Procedimento Operacional Padrão/POP, de cada amostra, indicado pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

**j** – A CONTRATADA deverá viabilizar a movimentação das amostras em tempo e condições adequados evitando perda da amostra e agilizando a resposta;





**k** – O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador;

**l** – A CONTRATADA deverá coletar, centrifugar, armazenar e cadastrar no Sistema de gerenciamento de análise laboratorial/GAL todos os exames definidos no Guia de Vigilância epidemiológica do Ministério da Saúde, como por exemplo HBV e HCV, carga viral e Anti HIV Carga Viral e CD4. As amostras coletadas deverão ser notificadas, imediatamente, ao Departamento de Saúde Coletiva da CONTRATANTE, através do e-mail [epidemiogra@gmail.com](mailto:epidemiogra@gmail.com);

**m** – A CONTRATADA deverá garantir o armazenamento das amostras conforme é definido no Manual do LACEN;

**n** – A instalação, a coleta e a entrega do material nas Unidades de Saúde onde forem instaladas as salas de coleta será de responsabilidade da CONTRATADA;

**o** – Todas as alterações ou benfeitorias feitas nos locais de coleta deverão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE e ao final do contrato as benfeitorias deverão ser mantidas, bem como os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

#### **15.4 – DOS RESÍDUOS:**

**a** – Transportar os materiais biológicos de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou de outro órgão fiscalizador; sendo considerada falta grave o extravio ou perda do mesmo;

**b** – Cumprir as seguintes legislações e quaisquer outras atualizações realizadas pela ANVISA:

**b.1** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 302/2005 que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;

**b.2** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 306/2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

**b.3** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 50/2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

**c** – Manter em perfeito estado de asseio e limpeza e conservação as áreas de trabalho, as instalações e os materiais utilizados na prestação do serviço, empregando-se preparações e produtos que atendam às normas técnicas de saúde vigentes;

**d** – Apresentar plano de gerenciamento interno dos resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação (sinalização) de acordo com a classificação dos Grupos Resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04/Resolução CONAMA nº 358/05):

**e** – Disponibilizar lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação (sinalização) para o acondicionamento dos resíduos provenientes das análises laboratoriais de acordo com a classificação dos **Grupos Resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04/Resolução CONAMA nº 358/05):**

- e1 – Grupo A – Resíduos Biológicos (potencialmente infectante);
- e2 – Grupo B – Resíduos Químicos;



- e3 – Grupo C – Resíduos Radioativos;
- e4 – Grupo D – Resíduos Comuns e
- e5 – Grupo E – Materiais Perfurocortantes.

#### **15.5 - DOS PRAZOS/ LAUDOS:**

**a** – Entregar o resultado dos exames nas unidades de internação solicitantes, por escrito/digitalizado, respeitando os seguintes prazos:

**a.1** - Pacientes internados: entrega dos resultados até as 10 (dez) horas, diariamente, em todos os setores solicitantes;

**a.2** - Pacientes admitidos na emergência vermelhada (adulto e pediátrico): Prazo máximo de 02 (duas) horas;

**a.3** - Marcadores cardíacos (enzimas cardíacas): Prazo máximo de 01 (uma) horas;

**a.4** - Patologia clínica, citopatologia, etc: prazo de no máximo em 10 (dez) dias a partir da data coleta do material biológico, liberando laudos de microbiologia preliminares sempre que solicitado ou amostra positivada

**a.5** - Prazo de **48h (quarenta e oito horas)** para baciloscopia;

**a. 6** - Prazo de **15 (quinze) dias** para os exames de Sorologia (Imunologia) e Hormônios;

**b** – Considerar como URGÊNCIA os exames relacionados a investigação de dengue e outras doenças infecciosas. Nesses casos os resultados deverão estar disponibilizados em até 2 horas após a coleta da amostra.

Considerar como URGÊNCIA os exames solicitados/coletados pelo Programa Melhor Em Casa/PMC e entregue no SPA mais próximo à residência do paciente, cuja entrega dos resultados deverá seguir os prazos estipulados no item 10.1.5.a.2, salvo os exames de rotina como hormônios, vitaminas, sorologias;

**c** - Os resultados dos exames deverão ser entregues nas Unidades de Saúde da RMS onde os exames foram coletados de acordo com prazos estabelecidos e, ainda, com comunicação por meio de mensagens via SMS ou WhatsApp de que o resultado está liberado, e liberação por sistema *online*, respeitando-se todas as Portarias e protocolos inerentes a esta atividade;

**d** - Os resultados dos pacientes assistidos pelo PMC poderão ser retirados na sede do laboratório pelos profissionais do programa, bem como por meio eletrônico;

**e** - Nos casos de exames de HIV a CONTRATADA, independente do resultado, entregará o laudo físico à Unidade de Saúde coletora (em envelope lacrado), seguindo os protocolos determinados pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis. Nos casos de



resultados positivos, encaminhar cópia, em envelope lacrado, para a Coordenação IST/AIDS na Secretaria Municipal de Saúde;

**f** - A Baciloscopia para Hanseníase deverá ser realizada pelo método Raspado Intradérmico e será realizada na sede da CONTRATADA mediante fluxo de autorização;

**f.1** - Nos casos dos exames de Baciloscopia os resultados deverão ser entregues na Unidade de Saúde onde foi realizada coleta e enviados por e-mail ao Programa de Controle de Tuberculose e Hanseníase – email fusar.tube@angra.rj.gov.br, no prazo de **48h**, independente do resultado;

**f.2** - No caso das Baciloscopias para BAAR a CONTRATADA deverá disponibilizar canal de comunicação, via e-mail e telefone, para os profissionais solicitarem a retirada do material coletado. A CONTRATADA deverá recolher o material na Unidade de Saúde onde foi realizada a coleta (BAAR), realizar a análise e entregar o resultado na Unidade de Saúde onde o material foi coletado e enviar por e-mail ao Programa;

**f.3** - Os profissionais da CONTRATADA deverão ser capacitados pela FIOCRUZ ou por outra instituição indicada pela CONTRATANTE para a realização do método para Baciloscopia para Hanseníase;

**g** - A CONTRATANTE poderá solicitar a alteração dos fluxos de entrega dos resultados de acordo com sua necessidade;

**h** – Encaminhar, mensalmente, no 1º (primeiro) dia útil de cada mês, via email epidemioangra@gmail.com, os resultados dos exames positivos das doenças de notificação compulsória, conforme a Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016, em forma de relatório com os dados do paciente, para investigação dos casos;

**i** – Garantir ao paciente e/ou representante legal a retirada de lâminas de seus exames quando assim o desejarem, com autorização da administração do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ ou da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à CONTRATADA elaborar documento dessa entrega, a ser assinado pelo requisitante.

**j** - Emitir os laudos conforme a RDC/ANVISA Nº. 302/2005, devendo a contratada proceder a coleta e reprocessamento do material, quando requerida pelo profissional solicitante, sem ônus para a contratante.

**k** - A CONTRATADA deverá dispor de sistema para envio dos laudos em meio físico e eletrônico compatíveis com os da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e disponibilizar acesso online para a liberação dos resultados aos profissionais e usuários SUS;

**l** - Os laudos deverão ser detalhados, com descrição dos parâmetros de normalidades de acordo com as normas vigentes, contendo: nome do paciente, documento de identificação, sexo, idade, endereço do paciente, unidade de referência do paciente, médico solicitante, data e hora da coleta, data e hora da



liberação do laudo e senha de autorização. Todos os laudos de exames deverão descrever que o serviço é custeado pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

**m** - Os laudos deverão ser assinados por Responsável Técnico com especialização no objeto em questão reconhecido pelo CRM ou CFM. Os laudos de citologia, histopatologia e de imuno-histoquímica devem ser obrigatoriamente assinados por Médicos respectivamente Citologista e Patologista com título de especialista da Sociedade Brasileira de Patologia;

**n** - Exames com patologias deverão possuir quantificação e mensuração. Os laudos e imagens que não forem satisfatórios ao profissional solicitante, deverão ser repetidos pela CONTRATADA, sem custos ao Município;

**o** - a CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo arquivamento das informações relativas à produção (requisições e laudos) em seu estabelecimento, de acordo com a legislação vigente;

**p** - A CONTRATADA deverá disponibilizar fluxo para comunicação com o Médico/Cirurgião Dentista em casos de resultados que se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos como de “pânico”;

**q** - A CONTRATADA deverá emitir, sem custos adicionais, a segunda via do laudo quando solicitado diretamente pela CONTRATANTE num prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação;

**r** - Enviar, conforme RESOLUÇÃO SSA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, relação dos casos de Câncer identificados em seu serviço ao Setor de Epidemiologia da SSA, mensalmente, para que essa informação possa alimentar o Sistema de Registro de Câncer de Base Populacional de Angra dos Reis. A instituição notificadora deverá fornecer, além das informações específicas do quadro descrito, o número do prontuário, instituição de origem, nome completo do paciente, nome da mãe, número do cartão SUS, CPF, RG, sexo, raça/cor, data de nascimento, idade, nacionalidade, naturalidade, estado civil, escolaridade, ocupação/profissão, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, CEP, município de residência, unidade da federação e outros dados que se fizerem necessários. Caso existam dificuldades no envio de todos os dados solicitados, formalizar por escrito a solicitação de modificação dos dados a serem remetidos. Os dados deverão ser encaminhados ao e-mail: [rcbp.angra@gmail.com](mailto:rcbp.angra@gmail.com).

#### **15.6 – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**a** – Responsabilizar-se pela emissão e impressão dos laudos/resultados assim como inserção dos resultados no sistema disponibilizado pelos Contratantes. Incluindo papéis, envelopes, cartuchos e toners para impressoras, bem como a manutenção de todos os equipamentos de informática, sem ônus para a contratante;

**b** - Emitir segundas vias de resultados de exames será de total responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante;

**c** - Apresentar e atualizar certidões e/ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo contratante



**d** - Garantir a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos/equipamentos, transporte ou recursos humanos;

**e** - Prestar o serviço promovendo despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço;

**f** - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

**g** - Prestar o serviço sem subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, **sem prévia anuência** do CONTRATANTE.

**H** - Realizar alterações ou benfeitorias nas instalações em concordância com o HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e da Secretaria de Saúde, as mesmas deverão ser previamente avaliadas e autorizadas pela CONTRATANTE, inclusive apresentando plantas assinadas por técnico responsável e, ao final do contrato as benfeitorias deverão ser mantidas, bem como os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

**i** - É vedada a contratada efetuar a cobrança de qualquer quantia, a qualquer título, dos serviços prestados aos usuários do SUS, ficando a contratada responsabilizada por qualquer cobrança indevida feita a usuário;

**j** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, apresentando com a fatura mensal, e sempre que solicitado, os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista;

**k** - A contratada deverá enviar mensalmente relatório de produtividade e os demais relatórios solicitados pela administração do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e Secretaria de Saúde:

**l** - Assegurar condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle, a fiscalização e auditoria da execução do objeto contratado, permitindo o livre acesso dos servidores sempre que solicitado e indicados pela administração;

**m** - Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução dos serviços;

**n** - Nomear preposto para, durante o período de vigência da contratação, representá-lo na execução do serviço;

**o** - Manter arquivo do resultado dos exames por, no mínimo 05 (cinco) anos, sem prejuízo das regras gerais de controle e avaliação, referentes à comprovação de prestação dos serviços, de acordo com os fluxos estabelecidos pelo HMJ e pela Secretaria Municipal de Saúde; ressalvados os prazos diferenciados previstos em Lei;

**p** - Garantir que todos os dados/laudos emitidos contenham informações pertinentes aos serviços contratados pelo HMJ e pela Secretaria de Saúde de acordo com o layout a ser fornecido. Deverão ser consideradas as possibilidades de alteração deste layout e também da metodologia sempre que



necessário sem ônus para a Contratante. Assim, fica a contratada responsável em viabilizar e integrar as soluções em conformidade com os modelos fornecidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e pela Secretaria de Saúde;

**q** - Apresentar à CONTRATANTE, até o 5º dia de cada mês, os serviços efetivamente prestados, através do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) impresso e por meio eletrônico, por e-mail, contendo informações geradas no Sistema de Informação oficial do Ministério da saúde que deverá corresponder com o relatório de prestação de contas, havendo inconsistências entre as informações o procedimento será glosado, de acordo com o cronograma estabelecido pelo HMJ e pela Secretaria Municipal de Saúde;

**r** - Enviar até o 5º dia de cada mês, relatório consolidado e individualizado por exames realizados dentro do mês de competência. O relatório individualizado, deverá vir organizado por dia, com planilha nominal em ordem alfabética dos usuários, com a descrição dos procedimentos e quantitativo total de exames realizados, impresso e por meio eletrônico, aos FISCAIS DO CONTRATO, a ser informado no ato da assinatura do contrato.

**s** - Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

**t** - Manter atualizado e-mail e telefone do preposto e de funcionário/responsável suplente para contato da CONTRATANTE com a CONTRATADA.

**u** - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da CONTRATANTE.

**v** - Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas no Termo de Referência/TR e no Edital.

**x** - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

**z** - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.

**aa** – Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**ab** – A CONTRATADA deverá submeter-se aos fluxos determinados pelo HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis/RJ.

**ac** – Caso não haja a possibilidade de atendimento do fluxo, a CONTRATADA, deverá comunicar a impossibilidade através de documento timbrado.

**ad** – Um novo fluxo poderá ser definido em reunião registrada em livro ata.

**ae** – Possuir o Procedimento Operacional Padrão (POP) e adotar um Programa Interno de Qualidade, atendendo as normas da ANVISA e em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e CCIH.





**af** – Apresentar, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, o Certificado anual de participação em Programa Nacional de Controle de Qualidade, com classificação máxima de desempenho (excelência), expedido por empresa certificada pela ANVISA e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde no município de Angra dos Reis.

## 16 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**a** – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA;

**b** – Acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**c** – Verificar a adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo;

**d** – Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada, pelo fiscal do contrato e pelo gestor do contrato, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequente contato com o preposto da contratada, para solução de eventuais problemas e /ou esclarecimentos;

**e** – Registrar e notificar todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**f** – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência/TR e no Edital;

**g** – Debitar da fatura correspondente os procedimentos indevidos, impróprios ou rejeitados;

**h** – Garantir a CONTRATADA o pagamento na próxima fatura caso haja erro ou falta de processamento das contas;

**i** – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo e aquelas descritas no Edital, a qual providenciará a correção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

**j** – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência/TR e no Edital;

**k** – Impedir a duplicidade de faturamento por meio de procedimentos de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ;

**l** – Enviar a versão atualizada do Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde;



## 17 – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

**17.1** Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto derivado deste certame.

## 18 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SEUS PRAZOS E SANÇÕES

**18.1** A prestação dos serviços, objeto do presente Termo, atenderá às seguintes exigências:

a) A CONTRATADA fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o Edital do presente Pregão.

b) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, alimentação, transporte, hospedagem, entre outros, não cabendo à CONTRATADA reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido, ou de algum empecilho não considerado.

c) O aceite do setor competente da Secretaria de Saúde, não exclui a responsabilidade do prestador por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas no Edital do presente Pregão e verificadas posteriormente.

d) O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas para o início da execução do Serviço, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Saúde.

e) A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos no Edital facultará à Administração exigir perdas e danos nos termos dos Artigos 402 a 405, do Código Civil Brasileiro.

f) Além das sanções referidas no subitem anterior, o Licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que regerá o certame licitatório, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

## 19 – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

**19.1** Os contratos serão formalizados em separado para o HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e para a Secretaria de Saúde.

**19.2** A Fiscalização e o Gerenciamento da contratação caberá a funcionários formalmente designados pela Secretaria de Saúde e pelo HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, bem como a regularização de faltas, nos termos do **Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelos substitutos, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

**19.3** Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Secretaria de Saúde ou modificação da contratação.

**19.4** As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da Secretaria de Saúde e HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.



**19.5** A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

**19.6** A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria de Saúde, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ ou perante a terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Secretaria de Saúde, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato à Secretaria de Saúde, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

**19.7** Constatada qualquer irregularidade pelos fiscais, estes ficarão encarregados de emitir notificação a fim de que a falha seja corrigida em um prazo máximo de 1 (um) dia, podendo os serviços ficarem suspensos até a devida correção, sendo que o não atendimento poderá desencadear a rescisão do contrato.

## 20 – DA RESPONSABILIDADE

**20.1** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**20.2** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

**20.3** A **CONTRATADA** será obrigada a rerepresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

**20.4** A ausência da apresentação dos documentos mencionados no item anterior ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

**20.5** A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débitos trabalhistas da **CONTRATADA**, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à **CONTRATADA** prevista no item 20.2.

## 21 – DO PAGAMENTO

**21.1** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente Pregão, correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária .

FICHA: 20231734 – FONTE: 16000000 – 27.2701.10.302.0181.2226.33903950

FICHA: 20231721 – FONTE: 16320000 – 27.2701.10.302.0181.2152.33903950



FICHA: 20233087 – FONTE: XXXXXX – 33.0110.30.202.2826.9633.9039509D

**21.1.1** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**21.2** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

**21.2.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta-corrente do Banco Oficial do Município de Angra dos Reis, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**21.2.2** No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE** ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo **CONTRATANTE**, abrir ou manter conta-corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta-corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

**21.3** As Notas Fiscais/Faturas deverão ser encaminhadas para pagamento ao endereço: Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis, não podendo conter rasuras e devendo corresponder aos serviços executados, acompanhadas do comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, bem como atendimento de todos os encargos relativos à mão e obra empregada no contrato.

**21.4** As Notas Fiscais/Faturas deverão ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

**21.5** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**21.6** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 39.157.029/0001-17, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis.

**21.7** No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar nas Notas Fiscais/ Faturas, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

**21.8** Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Angra dos Reis isento de qualquer vínculo empregatício com estes.

**21.9** Já estarão retido na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

**21.10** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.



**21.11** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

## **22 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**22.1** – A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura do instrumento contratual, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

**22.2** – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**22.3** – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

**22.4** – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

**22.5** – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

## **23 – DOS RECURSOS**

### **23.1 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**23.1.1** Até 02(dois) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

**23.1.2** O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

**23.1.3** Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### **23.2 DO RECURSO À SESSÃO PÚBLICA**

**23.2.1** Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.

**23.2.2** Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o Pregoeiro concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**23.2.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**23.2.4** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



**23.2.5** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

**23.2.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, junto ao Pregoeiro.

## 24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**24.1** A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

**24.2** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

**24.3** A sanção prevista na alínea **b** deste ITEM 24 poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

**24.4** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**24.5** A multa administrativa prevista na alínea **b** não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

**24.6** O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**24.7** Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativa, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05(cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

**24.8** A aplicação da sanção prevista na alínea **d** é de competência exclusiva do Prefeito de Angra dos Reis e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10(dez) dias.

**24.9** O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

**24.10** Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.





## 25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**25.1** É facultado ao CONTRATANTE, quando convocadas as Licitantes Vencedoras e estas não aceitarem os prazos e condições estabelecidas, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão Presencial.

**25.2** É facultado ao Licitante ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**25.3** Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

**25.4** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.5** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.6** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**25.7** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**25.8** O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos de todas as Licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**25.9** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

**25.10** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos Envelopes.

**25.11** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

**25.12** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do término.

**25.12.1** Os referidos prazos somente se iniciam ou vencem em dia de expediente nesta Administração Pública Municipal.

**25.13** As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**25.14** Integram este Edital os seguintes anexos:



- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
- Anexo III - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- Anexo IV - Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.
- Anexo V - Modelo Proposta de Preço.
- Anexo VI - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Idoneidade.
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Superveniência.
- Anexo IX - Modelo de Declaração de Optante do Simples
- Anexo X - Minuta de Contrato
- Anexo XI - Modelo de Declaração de Visita Técnica ou Renúncia

**28.15** Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

**28.16** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

**28.17** O foro da comarca de Angra dos Reis é designado como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Angra dos Reis, 19 de janeiro de 2024

---

PREGOEIRO



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, dos **SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA's** e da **UPA 24h** da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ.

#### **1.1 – DO TIPO DE LICITAÇÃO**

**Menor preço global, a fim de garantir economicidade e a cobertura laboratorial de todos os Serviços de Pronto Atendimento/SPA's, UPA Infantil e Hospital Municipal da Japuíba.**

#### **2 – DA JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação justifica-se embasada na essencialidade do serviço uma vez que exames de análises clínicas são imprescindíveis e fundamentais para completar diagnose clínica e acompanhar as condições de saúde dos pacientes.

Os exames laboratoriais referem-se a um conjunto de exames solicitados por profissionais de saúde habilitados e têm diversas finalidades como tratar, diagnosticar, acompanhar o paciente, coletar dados epidemiológicos e prevenir doenças que darão maior agilidade nas decisões, fechamento de diagnóstico clínico, prevenir agravamentos e diminuir tempo de internação, evitando infecções comuns ao ambiente hospitalar.

São essenciais na oferta de serviços de saúde e, não ofertar esses exames nos serviços de Urgência e Emergência pode ocasionar prejuízos à saúde pública e aos indivíduos.

A presente contratação tem por finalidade **garantir a assistência aos usuários nas Unidades de Emergência/Urgência da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis/RJ** com a realização de exames complementares de ANÁLISES CLÍNICAS, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.

Para cálculo da estimativa foi utilizada a **série histórica** produzida nos **SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA's** e na **UPA 24h** no período de 12 (doze) meses – 07/2021 a 06/2022.

Para cálculo da estimativa foi utilizada a **série histórica** produzida no Hospital Municipal da Japuíba referente aos procedimentos realizados no contrato anterior, mantendo a coerência e racionalidade com os procedimentos objeto da contratação, pois os quantitativos demandados atenderam perfeitamente a



necessidade hospitalar nos anos de 2021 e 2022, ademais exames que foram solicitados com o quantitativo 12 (doze) o parâmetro fora estimado 1 por mês/ano.

### **3 – DOS QUANTITATIVOS**

Os procedimentos bem como a quantidade estimada dos exames solicitados, por unidade, estão elencados no **ANEXO I**.

### **4 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta das seguintes:

Fonte 1600000 Ficha 20231977.

Fonte xxxx      Ficha xxxx

### **5 – DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1. A fim de garantir a economicidade, não serão aceitos valores diferentes para exames idênticos realizados em unidades diversas.

### **6 – DOS PRAZOS:**

#### **6.1 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

#### **6.2 – DO PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

O prazo para o início da execução do serviço será de **24 h (vinte e quatro horas)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

#### **6.3 – DA PROPOSTA**

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta.

### **7 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1 – A CONTRATADA deverá prestar o serviço **realizando a coleta e o processamento dos exames** nas seguintes unidades:

7.1.1 – **SPA CENTRO** no endereço Avenida Júlio Maria, nº – térreo – Centro – Angra dos Reis/RJ;

7.1.2 - **SPA ABRAÃO** no endereço Rua Getúlio Vargas – s/n – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ;



**7.1.3 - UPA 24horas** no endereço Rua Francelino Alves de Lima – s/n – Altura KM 487 BR 101 – Japuíba – Angra dos Reis/RJ;

**7.1.4 - SPA JACUECANGA** no endereço Avenida Doce Angra – nº 254 – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ;

**7.1.5 - SPA FRADE** no endereço Rua Boa Esperança – s/n – Frade – Angra dos Reis/RJ;

**7.1.6 - SPA PARQUE MAMBUCABA** no endereço Travessa Ivan Nunes Viana – s/n – 1A2 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ;

**7.1.7 – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no endereço Rua Japorangra, 1700 - Japuíba – Angra dos Reis/RJ;

## **8 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**8.1** – Executado o serviço, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I – **provisoriamente**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;

II – **definitivamente**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até **30 (trinta) dias**, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

**8.2** – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

## **9 – DA QUALIFICAÇÃO**

### **9.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Será considerado habilitado o interessado que apresentar:

a – Prova de inscrição do laboratório licitante no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

b – Alvará Sanitário atualizado expedido pela Vigilância Sanitária Municipal.



c – Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s), por pessoa jurídica de direito pública ou privada, devidamente registrada na entidade profissional competente, que comprove(m) aptidão pertinente compatível com o objeto da licitação

d – Comprovação e Regularidade do Responsável Técnico junto ao respectivo Conselho de Classe (CRBio, CRF ou CRM), o qual deverá ter possuir Titulação específica para o objeto contratado, regular quanto à validade anual;

e – Declaração dos sócios e diretores de que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 8.080/90;

f – Declaração de que possui máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação (art. 30 § 6º da lei 8666).

## 9.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

a1 - Serão considerados aceitos, como na forma da Lei, as Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, acompanhados do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, registrado no órgão competente ou enviadas através da Escrituração Contábil Digital (ECD), assinados pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista responsável.

b – É vedado a substituição das Demonstrações Contábeis do último exercício por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizadas por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão.

c – Comprovação de atendimento aos indicadores mencionados neste item mediante memória de cálculo, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo Contabilista responsável, tendo por base as demonstrações contábeis do último exercício social, utilizadas as fórmulas apresentadas a seguir:

(a) ILG (Índice de Liquidez Geral) > ou = 1;

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

**Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de liquidez geral (ILG) igual ou maior do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.**

(b) ILC (Índice de Liquidez Corrente) > ou = 1;

$$ILC = (AC / PC)$$





**Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de liquidez corrente (ILC) igual ou maior do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.**

(c) IE (Índice de Endividamento) < ou = 1;

$$IE = (PC+ELP) / AT$$

**Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem índice de endividamento (IE) igual ou menor do que 1, apurado nas demonstrações contábeis do último exercício social.**

Sendo:

AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo (Passivo não circulante)

**As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial.**

d - Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% do valor ofertado.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **10.1 DA CONTRATADA:**

#### **10.1.1 - DOS EQUIPAMENTOS:**

a – Possuir equipamentos necessários para realização dos exames e sua impressão, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utilizados no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e na Rede Municipal de Saúde/RMS;

b – Realizar obrigatoriamente a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com assistência técnica especializada, apresentando laudo técnico, dentro dos prazos previstos nas Portarias e Resoluções da ANVISA durante a vigência do Contrato, devendo a mesma apresentar os laudos de manutenção para a CONTRATANTE sempre que solicitado.

c – Possuir equipamentos (Técnico, Administrativo e de Informática) necessários à realização dos serviços contratados, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utilizados nas



unidades, além de dispor de relatórios e interface com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ.

#### **10.1.2 - DA EQUIPE:**

a – Instalar Unidade administrativa e executora nas instalações do contratante - conforme descrição abaixo, bem como providenciar todas as licenças e/ou alvarás pertinentes à natureza do objeto:

**a1 - SPA CENTRO** no endereço Avenida Júlio Maria, nº – térreo – Centro – Angra dos Reis/RJ;

**a.2 - SPA ABRAÃO** no endereço Rua Getúlio Vargas – s/n – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ;

**a3 - UPA 24horas** no endereço Rua Francelino Alves de Lima – s/n – Altura KM 487 BR 101 – Japuíba – Angra dos Reis/RJ;

**a4 - SPA JACUECANGA** no endereço Avenida Doce Angra – nº 254 – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ;

**a.5 - SPA FRADE** no endereço Rua Boa Esperança – s/n – Frade – Angra dos Reis/RJ;

**a.6 - SPA PARQUE MAMBUCABA** no endereço Travessa Ivan Nunes Viana – s/n – 1A2 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ;

**a.7 – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ**, no endereço Rua Japorangra, 1700 - Japuíba – Angra dos Reis/RJ;

b – Possuir equipe quantitativa e qualitativa necessárias à execução dos serviços a serem prestados, com profissionais especializados devidamente certificados pelos Conselhos de Classe;

Possuir equipe qualificada necessária à execução dos serviços alocados nas dependências das unidades durante 24h/dia, sete dias por semana, devidamente certificados pelos Conselhos de Classe. Comprovar treinamento e capacitação dos profissionais num prazo de 15 (quinze) dias após o início das suas atividades;

c – Manter os funcionários devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;

d – Prover Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos funcionários, sempre que necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

e – Substituir a qualquer momento os funcionários que não estiverem se adequando as normas administrativas da CONTRATANTE;

f – Substituir funcionários imediatamente, em casos de ausência: faltas, férias e licenças, devendo identificar previamente o respectivo substituto aos Fiscais do Contrato;

g – Garantir a participação em reuniões e/ou treinamentos propostos pela CONTRATANTE, sempre que convidados;

h – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e à Secretaria Municipal de Saúde;



- i – Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;
- j – Realizar controle e programa de saúde do trabalhador com controle médico de saúde ocupacional, com avaliação anual.
- k – Encaminhar relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do laboratório, informando nome, RG, CPF, Cargo, Função e número de inscrição no respectivo conselho profissional, quando for o caso.

### **10.1.3 - DA COLETA:**

- a** – Realizar coleta e análise dos exames nas instalações preparadas pela CONTRATADA, nas dependências das unidades arroladas no item 7 deste termo, de acordo com o ANEXO II, solicitados por requisições devidamente preenchidas (com nome do paciente, cartão do SUS, sexo, idade, indicação clínica, carimbadas, assinadas e datadas com letra legível, com identificação da Unidade de Saúde/ clínica solicitante);
- b** – Fornecer todo material necessário às coletas e realização dos exames incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização do procedimento, assim como a aquisição e fornecimento de todos os insumos necessários.
- c** – Realizar todos os serviços previstos no contrato, não sendo permitido optar pela realização de alguns serviços em detrimento de outros.
- d** – As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde/ Clínica solicitante e devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico ou enfermeiro ou dentista, conforme protocolos do Ministério da Saúde e do município de Angra dos Reis;
- e** – Nas realizações dos exames de responsabilidade do Laboratório Central de Saúde Pública do Rio de Janeiro (LACEN/RJ), caberá à CONTRATADA realizar a coleta e o cadastro no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) das amostras, respeitando os protocolos instituídos pelo LACEN/RJ. São amostras que deverão ser coletadas para encaminhamento ao LACEN/RJ: as sorologias e os isolamentos virais. A CONTRATADA deverá centrifugar e alicotar o sangue para sorologias. O transporte das amostras até o LACEN/RJ será de responsabilidade da Secretaria SSA;
- f** – Realizar todos os serviços previstos no contrato, não sendo permitido optar pela realização de alguns serviços em detrimento de outros;
- g** – A CONTRATADA deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato;
- h** – A CONTRATADA deverá aderir o programa de qualidade do LACEN;



**i** – Os exames de microbiologia coletados na urgência e emergência deverão atender ao Procedimento Operacional Padrão/POP, de cada amostra, indicado pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

**j** – A CONTRATADA deverá viabilizar a movimentação das amostras em tempo e condições adequadas evitando perda da amostra e agilizando a resposta;

**k** – O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador;

**l** – A CONTRATADA deverá coletar, centrifugar, armazenar e cadastrar no Sistema de gerenciamento de análise laboratorial/GAL todos os exames definidos no Guia de Vigilância epidemiológica do Ministério da Saúde, como por exemplo HBV e HCV, carga viral e Anti HIV Carga Viral e CD4. As amostras coletadas deverão ser notificadas, imediatamente, ao Departamento de Saúde Coletiva da CONTRATANTE, através do e-mail [epidemiogram@gmail.com](mailto:epidemiogram@gmail.com);

**m** – A CONTRATADA deverá garantir o armazenamento das amostras conforme é definido no Manual do LACEN;

**n** – A instalação, a coleta e a entrega do material nas Unidades de Saúde onde forem instaladas as salas de coleta será de responsabilidade da CONTRATADA;

**o** – Todas as alterações ou benfeitorias feitas nos locais de coleta deverão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE e ao final do contrato as benfeitorias deverão ser mantidas, bem como os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

#### **10.1.4 - DOS RESÍDUOS:**

**a** – Transportar os materiais biológicos de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou de outro órgão fiscalizador; sendo considerada falta grave o extravio ou perda do mesmo;

**b** – Cumprir as seguintes legislações e quaisquer outras atualizações realizadas pela ANVISA:

**b.1** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 302/2005 que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;

**b.2** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 306/2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

**b.3** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 50/2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.



**c** – Manter em perfeito estado de asseio e limpeza e conservação as áreas de trabalho, as instalações e os materiais utilizados na prestação do serviço, empregando-se preparações e produtos que atendam às normas técnicas de saúde vigentes;

**d** – Apresentar plano de gerenciamento interno dos resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação (sinalização) de acordo com a classificação dos Grupos Resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04/Resolução CONAMA nº 358/05):

**e** – Disponibilizar lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação (sinalização) para o acondicionamento dos resíduos provenientes das análises laboratoriais de acordo com a classificação dos **Grupos Resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04/Resolução CONAMA nº 358/05):**

- e1 – Grupo A – Resíduos Biológicos (potencialmente infectante);
- e2 – Grupo B – Resíduos Químicos;
- e3 – Grupo C – Resíduos Radioativos;
- e4 – Grupo D – Resíduos Comuns e
- e5 – Grupo E – Materiais Perfurocortantes.

#### **10.1.5 - DOS PRAZOS/ LAUDOS:**

**a** – Entregar o resultado dos exames nas unidades de internação solicitantes, por escrito/digitalizado, respeitando os seguintes prazos:

**a.1** - Pacientes internados: entrega dos resultados até as 10 (dez) horas, diariamente, em todos os setores solicitantes;

**a.2** - Pacientes admitidos na emergência vermelhada (adulto e pediátrico): Prazo máximo de 02 (duas) horas;

**a.3** - Marcadores cardíacos (enzimas cardíacas): Prazo máximo de 01 (uma) horas;

**a.4** - Patologia clínica, citopatologia, etc: prazo de no máximo em 10 (dez) dias a partir da data coleta do material biológico, liberando laudos de microbiologia preliminares sempre que solicitado ou amostra positivada

**a.5** - Prazo de **48h (quarenta e oito horas)** para baciloscopia;

**a. 6** - Prazo de **15 (quinze) dias** para os exames de Sorologia (Imunologia) e Hormônios;

**b** – Considerar como **URGÊNCIA** os exames relacionados a investigação de dengue e outras doenças infecciosas. Nesses casos os resultados deverão estar disponibilizados em até 2 horas após a coleta da amostra.



Considerar como URGÊNCIA os exames solicitados/coletados pelo Programa Melhor Em Casa/PMC e entregue no SPA mais próximo à residência do paciente, cuja entrega dos resultados deverá seguir os prazos estipulados no item 10.1.5.a.2, salvo os exames de rotina como hormônios, vitaminas, sorologias;

**c** - Os resultados dos exames deverão ser entregues nas Unidades de Saúde da RMS onde os exames foram coletados de acordo com prazos estabelecidos e, ainda, com comunicação por meio de mensagens via SMS ou WhatsApp de que o resultado está liberado, e liberação por sistema *online*, respeitando-se todas as Portarias e protocolos inerentes a esta atividade;

**d** - Os resultados dos pacientes assistidos pelo PMC poderão ser retirados na sede do laboratório pelos profissionais do programa, bem como por meio eletrônico;

**e** - Nos casos de exames de HIV a CONTRATADA, independente do resultado, entregará o laudo físico à Unidade de Saúde coletora (em envelope lacrado), seguindo os protocolos determinados pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis. Nos casos de resultados positivos, encaminhar cópia, em envelope lacrado, para a Coordenação IST/AIDS na Secretaria Municipal de Saúde;

**f** - A Baciloscopia para Hanseníase deverá ser realizada pelo método Raspado Intradérmico e será realizada na sede da CONTRATADA mediante fluxo de autorização;

**f.1** - Nos casos dos exames de Baciloscopia os resultados deverão ser entregues na Unidade de Saúde onde foi realizada coleta e enviados por e-mail ao Programa de Controle de Tuberculose e Hanseníase – email [fusar.tube@angra.rj.gov.br](mailto:fusar.tube@angra.rj.gov.br), no prazo de **48h**, independente do resultado;

**f.2** - No caso das Baciloscopias para BAAR a CONTRATADA deverá disponibilizar canal de comunicação, via e-mail e telefone, para os profissionais solicitarem a retirada do material coletado. A CONTRATADA deverá recolher o material na Unidade de Saúde onde foi realizada a coleta (BAAR), realizar a análise e entregar o resultado na Unidade de Saúde onde o material foi coletado e enviar por e-mail ao Programa;

**f.3** - Os profissionais da CONTRATADA deverão ser capacitados pela FIOCRUZ ou por outra instituição indicada pela CONTRATANTE para a realização do método para Baciloscopia para Hanseníase;

**g** - A CONTRATANTE poderá solicitar a alteração dos fluxos de entrega dos resultados de acordo com sua necessidade;

**h** – Encaminhar, mensalmente, no 1º (primeiro) dia útil de cada mês, via email [epidemioangra@gmail.com](mailto:epidemioangra@gmail.com), os resultados dos exames positivos das doenças de notificação compulsória, conforme a Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016, em forma de relatório com os dados do paciente, para investigação dos casos;



**i** – Garantir ao paciente e/ou representante legal a retirada de lâminas de seus exames quando assim o desejarem, com autorização da administração do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ ou da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à CONTRATADA elaborar documento dessa entrega, a ser assinado pelo requisitante.

**j** - Emitir os laudos conforme a RDC/ANVISA Nº. 302/2005, devendo a contratada proceder a coleta e reprocessamento do material, quando requerida pelo profissional solicitante, sem ônus para a contratante.

**k** - A CONTRATADA deverá dispor de sistema para envio dos laudos em meio físico e eletrônico compatíveis com os da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e disponibilizar acesso online para a liberação dos resultados aos profissionais e usuários SUS;

**l** - Os laudos deverão ser detalhados, com descrição dos parâmetros de normalidades de acordo com as normas vigentes, contendo: nome do paciente, documento de identificação, sexo, idade, endereço do paciente, unidade de referência do paciente, médico solicitante, data e hora da coleta, data e hora da liberação do laudo e senha de autorização. Todos os laudos de exames deverão descrever que o serviço é custeado pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

**m** - Os laudos deverão ser assinados por Responsável Técnico com especialização no objeto em questão reconhecido pelo CRM ou CFM. Os laudos de citologia, histopatologia e de imuno-histoquímica devem ser obrigatoriamente assinados por Médicos respectivamente Citologista e Patologista com título de especialista da Sociedade Brasileira de Patologia;

**n** - Exames com patologias deverão possuir quantificação e mensuração. Os laudos e imagens que não forem satisfatórios ao profissional solicitante, deverão ser repetidos pela CONTRATADA, sem custos ao Município;

**o** - a CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo arquivamento das informações relativas à produção (requisições e laudos) em seu estabelecimento, de acordo com a legislação vigente;

**p** - A CONTRATADA deverá disponibilizar fluxo para comunicação com o Médico/Cirurgião Dentista em casos de resultados que se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos como de “pânico”;

**q** - A CONTRATADA deverá emitir, sem custos adicionais, a segunda via do laudo quando solicitado diretamente pela CONTRATANTE num prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação;

**r** - Enviar, conforme RESOLUÇÃO SSA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, relação dos casos de Câncer identificados em seu serviço ao Setor de Epidemiologia da SSA, mensalmente, para que essa informação possa alimentar o Sistema de Registro de Câncer de Base Populacional de Angra dos Reis. A instituição notificadora deverá fornecer, além das informações específicas do quadro descrito, o número do prontuário, instituição de origem, nome completo do paciente, nome da mãe, número do cartão SUS, CPF, RG, sexo, raça/cor, data de nascimento, idade, nacionalidade, naturalidade, estado civil, escolaridade, ocupação/profissão, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, CEP, município de





residência, unidade da federação e outros dados que se fizerem necessários. Caso existem dificuldades no envio de todos os dados solicitados, formalizar por escrito a solicitação de modificação dos dados a serem remetidos. Os dados deverão ser encaminhados ao e-mail: [rcbp.angra@gmail.com](mailto:rcbp.angra@gmail.com).

#### 10.1.6 - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**a** – Responsabilizar-se pela emissão e impressão dos laudos/resultados assim como inserção dos resultados no sistema disponibilizado pelos Contratantes. Incluindo papéis, envelopes, cartuchos e toners para impressoras, bem como a manutenção de todos os equipamentos de informática, sem ônus para a contratante;

**b** - Emitir segundas vias de resultados de exames será de total responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante;

**c** - Apresentar e atualizar certidões e/ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo contratante

**d** - Garantir a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos/equipamentos, transporte ou recursos humanos;

**e** - Prestar o serviço promovendo despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço;

**f** - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

**g** - Prestar o serviço sem subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, **sem prévia anuência** do CONTRATANTE.

**H** - Realizar alterações ou benfeitorias nas instalações em concordância com o HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e da Secretaria de Saúde, as mesmas deverão ser previamente avaliadas e autorizadas pela CONTRATANTE, inclusive apresentando plantas assinadas por técnico responsável e, ao final do contrato as benfeitorias deverão ser mantidas, bem como os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

**i** - É vedada a contratada efetuar a cobrança de qualquer quantia, a qualquer título, dos serviços prestados aos usuários do SUS, ficando a contratada responsabilizada por qualquer cobrança indevida feita a usuário;

**j** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, apresentando com a fatura mensal, e sempre que solicitado, os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista;

**k** - A contratada deverá enviar mensalmente relatório de produtividade e os demais relatórios solicitados pela administração do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e Secretaria de Saúde:

**l** - Assegurar condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle, a fiscalização e auditoria da execução do objeto contratado, permitindo o livre acesso dos servidores sempre que



solicitado e indicados pela administração;

**m** - Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução dos serviços;

**n** - Nomear preposto para, durante o período de vigência da contratação, representá-lo na execução do serviço;

**o** - Manter arquivo do resultado dos exames por, no mínimo 05 (cinco) anos, sem prejuízo das regras gerais de controle e avaliação, referentes à comprovação de prestação dos serviços, de acordo com os fluxos estabelecidos pelo HMJ e pela Secretaria Municipal de Saúde; ressalvados os prazos diferenciados previstos em Lei;

**p** - Garantir que todos os dados/laudos emitidos contenham informações pertinentes aos serviços contratados pelo HMJ e pela Secretaria de Saúde de acordo com o layout a ser fornecido. Deverão ser consideradas as possibilidades de alteração deste layout e também da metodologia sempre que necessário sem ônus para a Contratante. Assim, fica a contratada responsável em viabilizar e integrar as soluções em conformidade com os modelos fornecidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e pela Secretaria de Saúde;

**q** - Apresentar à CONTRATANTE, até o 5º dia de cada mês, os serviços efetivamente prestados, através do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) impresso e por meio eletrônico, por e-mail, contendo informações geradas no Sistema de Informação oficial do Ministério da saúde que deverá corresponder com o relatório de prestação de contas, havendo inconsistências entre as informações o procedimento será glosado, de acordo com o cronograma estabelecido pelo HMJ e pela Secretaria Municipal de Saúde;

**r** - Enviar até o 5º dia de cada mês, relatório consolidado e individualizado por exames realizados dentro do mês de competência. O relatório individualizado, deverá vir organizado por dia, com planilha nominal em ordem alfabética dos usuários, com a descrição dos procedimentos e quantitativo total de exames realizados, impresso e por meio eletrônico, aos FISCAIS DO CONTRATO, a ser informado no ato da assinatura do contrato.

**s** - Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

**t** - Manter atualizado e-mail e telefone do preposto e de funcionário/responsável suplente para contato da CONTRATANTE com a CONTRATADA.

**u** - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da CONTRATANTE.

**v** - Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas no Termo de Referência/TR e no Edital.

**x** - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores.



**z** - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.

**aa** – Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**ab** – A CONTRATADA deverá submeter-se aos fluxos determinados pelo HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis/RJ.

**ac** – Caso não haja a possibilidade de atendimento do fluxo, a CONTRATADA, deverá comunicar a impossibilidade através de documento timbrado.

**ad** – Um novo fluxo poderá ser definido em reunião registrada em livro ata.

**ae** – Possuir o Procedimento Operacional Padrão (POP) e adotar um Programa Interno de Qualidade, atendendo as normas da ANVISA e em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e CCIH.

**af** – Apresentar, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, o Certificado anual de participação em Programa Nacional de Controle de Qualidade, com classificação máxima de desempenho (excelência), expedido por empresa certificada pela ANVISA e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde no município de Angra dos Reis.

#### **10.2 – DA CONTRATANTE:**

**a** – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA;

**b** – Acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**c** – Verificar a adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo;

**d** – Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada, pelo fiscal do contrato e pelo gestor do contrato, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequente contato com o preposto da contratada, para solução de eventuais problemas e /ou esclarecimentos;

**e** – Registrar e notificar todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

**f** – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos



no Termo de Referência/TR e no Edital;

**g** – Debitar da fatura correspondente os procedimentos indevidos, impróprios ou rejeitados;

**h** – Garantir a CONTRATADA o pagamento na próxima fatura caso haja erro ou falta de processamento das contas;

**i** – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo e aquelas descritas no Edital, a qual providenciará a correção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

**j** – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência/TR e no Edital;

**k** – Impedir a duplicidade de faturamento por meio de procedimentos de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ;

**l** – Enviar a versão atualizada do Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde;

## 11 - DA GARANTIA CONTRATUAL

11.1 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura do instrumento contratual, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

11.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

11.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

11.5 O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

## 12 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Os contratos serão formalizados em separado para o HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e para a Secretaria de Saúde.

12.2 A Fiscalização e o Gerenciamento da contratação caberá a funcionários formalmente designados pela Secretaria de Saúde e pelo HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, que determinará o que for



necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, bem como a regularização de faltas, nos termos do **Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelos substitutos, bem como o **Decreto Municipal nº 10.858/2018**, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

12.3 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Secretaria de Saúde ou modificação da contratação.

12.4 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da Secretaria de Saúde e do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior aos fiscais, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

12.5 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

12.6 – A existência e a atuação da fiscalização, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria de Saúde ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Secretaria de Saúde ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato à Secretaria de Saúde, dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

### **13 – FORMA DE PAGAMENTO**

13.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde e no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

13.1.1 – A CONTRATADA deverá emitir notas fiscais separadas por unidade, sendo que aquelas referentes aos Serviços de Pronto Atendimento/SPA's e à UPA serão apresentadas na Secretaria de Saúde e à referente ao Hospital Municipal da Japuíba será encaminhada ao HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ.



13.2 – A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se os serviços executados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Edital de Pregão.

13.3 – DO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ:

13.3.1 – A Licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe, para pagamento do objeto desta licitação (que está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS), devendo, para isso, as empresas que não tenham sede no Município de Angra dos Reis providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços ou expedição da Nota de Empenho, o “Cadastro Mobiliário de Contribuintes” - CMC, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis/RJ, telefone (24) 3365-4259, disponibilizado no endereço eletrônico: <<https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>>, de acordo com o disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 e Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011.

#### 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do serviço, os interessados:

- I) cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

Autoridade requisitante  
Patrick Dargains Medrado

Autoridade requisitante  
Luciana Rossinol

Aprovo, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

Secretário(a) Hospitalar

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

Secretário de Saúde





ANEXO I - A

ANEXO I				
DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA ABRAÃO				
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	SÉRIE HISTÓRICA últimos 12 meses
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	Quant. 2.360
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	
BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	0
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	0
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	0
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	0
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	4
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	14
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	0
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	0
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	10
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	8
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	36
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	0



22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	0
23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0
24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3
25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1
26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0
27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	0
28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1
29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	26
30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	104
31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	83
32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	65
33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	0
34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	2
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1
36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0
37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0
38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	0
39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0
40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	7
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	27
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	0
43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	0
44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	7
45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	35
46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	62
47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0
48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	0
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0
50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	0
51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	0



	52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	0
	53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	1
	54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	7
	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	0
	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0
	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	0
	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	16
	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	52
	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	0
	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	16
	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	65
	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	48
	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	36
	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	0
	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1
	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	25
	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	95
	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0
	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0
	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	0
	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0
	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	0
	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	0
	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0
	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0
	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0
	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE BIOQUIMICA</b>				<b>863</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
W X	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	0



AMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA

80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	0
81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	0
82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	0
83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0
84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	0
85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	1
86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	0
87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	0
88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0
89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0
90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	0
91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5
92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	12
93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	3
94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0
95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0
96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0
97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0
98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0
99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0
100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0
101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0
102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0
103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0
104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0
105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	0
106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0



	107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0
	108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0
	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0
	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0
	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0
	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0
	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0
	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0
	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	215
	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	626
	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	0
	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0
	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0
	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0
	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	0
	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0
	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0
	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	0
	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	0
	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	0
	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0
	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0
	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0
	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0
	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0
	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0
	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0
SUBTOTAL DOS EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA				<b>862</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAME COPRO LÓGICO</b>	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0
	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0



	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0
	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0
	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0
	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0
	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	0
	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0
	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0
	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0
	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0
	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0
	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0
	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0
	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0
	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0
	150	02.02.04017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	88
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES COPROLÓGICOS</b>				<b>88</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE UROANÁLISE</b>	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	272
	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0
	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0
	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	0
	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0
	156	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0
	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0
	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0
	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0
	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0
	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0
	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0



	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0
	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0
	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0
	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0
	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0
	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0
	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0
	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0
	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0
	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0
	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0
	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0
	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0
	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0
	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0
	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0
	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0
	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0
	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES UROANALISE</b>				<b>272</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	182	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0
	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	0
	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0
	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0
	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0
	187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0





188	02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	0
189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0
190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0
191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0
192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0
193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
195	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0
196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0
197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	0
198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	0
199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	0
200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	0
201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0
202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	0
203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0
204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAI S C/LUZ POLARIZADA	0
205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0
206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	0
208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	0
209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0
210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	0



	211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	0
	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0
	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0

**SUBTOTAL DOS EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS** **0**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES HORMONAS</b>	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0
	216	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0
	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0
	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0
	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0
	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0
	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0
	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0
	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0
	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	0
	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0
	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0
	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0
	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0
	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0
	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0
	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0
	232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0
	233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0
	234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	24
235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	96	
236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0	



	237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0
	238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0
	239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0
	240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	0
	241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0
	242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0
	243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0
	244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0
	245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	0
	246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0
	247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0
	248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0
	249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0
	250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0
	251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0
	252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0
	253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0
	254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0
	255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0
	256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0
	257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0
	258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0
	259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0
	260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0
	261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES HORMONAIIS</b>				<b>120</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>



<b>SOROLOGI A E IMUNOLOGIA</b>	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0
	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0
	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0
	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0
	266	02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0
	267	02.02.03.006-7	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	0
	268	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	1
	269	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1
	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	0
	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0
	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0
	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0
	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0
	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0
	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0
	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0
	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0
	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	33
	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	26
	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0
	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	0
	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0
	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0
	286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0
	287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0
	288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0
	289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0
	290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0



291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0
292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0
293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0
294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0
295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0
296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0
297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0
298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0
299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0
300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0
301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0
303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0
304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0
305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0
306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0
307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0
308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0
309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0
310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0
311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0
312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI LISTERIA	0
313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0
314	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0
315	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO	0



		ESTRIADO	
316	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0
317	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0
318	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0
319	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0
320	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0
321	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0
322	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0
323	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0
324	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0
325	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0
326	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	0
327	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0
328	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0
329	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0
330	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0
331	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
332	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0
333	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0
334	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0
335	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
336	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA	0



		ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	
337	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	0
338	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
342	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
343	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0
344	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0
345	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0
346	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
347	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	0
348	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	0
349	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
350	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
351	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
352	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
353	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
354	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0
355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0
356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA	0





		HEPATITE B (HBEAG)	
357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0
358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	0
359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0
360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0
361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0
362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0
364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0
365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0
366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	0
367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0
368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	1
369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0
370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0
373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0
374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0
375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0
376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	16
377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	68
378	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0
379	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0
380	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0



	381	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0
	382	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0
	383	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0
	384	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0
	385	02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0
	386	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS</b>				<b>146</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>	387	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	0
	388	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	5
	389	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0
	390	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0
	391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0
	392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0
	393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	0
	394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4
	395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0
	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>				<b>9</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIAÇÃO TERAPEUTICA</b>	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0
	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0
	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0
	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0
	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0



	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0
	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0
	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0
	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0
	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0
	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0
	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0
	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0
	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0
	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0
	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0
	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0
	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0
	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	0
	416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0
	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0
	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0
	419	02.02.07.023-9	DOAGEM DE FENOL	0
	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0
	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	0
	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0
	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0
	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0
	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0
	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0
	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0
	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0
	429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0
	430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0
	431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÉUTICA</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>



<b>EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	0
	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0
	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0
	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0
	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0
	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0
	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0
	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0
	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0
	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0
	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	0
	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0
	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0
	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0
	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	0
	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0
	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0
	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0
	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0
	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0
	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0
	453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0
	454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0
	455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE GENÉTICA</b>	456	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA	0



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
			DURAÇÃO)	
	457	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0
	458	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0
	459	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0
	460	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	461	02.02.10.022-7	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	462	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE GENÉTICA</b>				<b>0</b>
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0
	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0
	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	0
	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0
	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>02.03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>Quant. Anual</b>
			<b>Procedimento</b>	
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIIS	0
	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0
	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	0
	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0
	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0
	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES ANATOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>



ANEXO I

DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA CENTRO

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	SÉRIE HISTÓRICA últimos 12 meses
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	Quant. 25.586
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	
BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	8
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	12
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	43
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	0
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	28
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	119
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	0
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	0
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	74
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	226
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONÍACO	230
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	603
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	75
	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	1





23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0
24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	2
25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	4
26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3
27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	12
28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	74
29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	317
30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1501
31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	668
32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	527
33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	0
34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	42
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	44
36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0
37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	1
38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	2
39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0
40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	158
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	576
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	0
43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	9
44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	130
45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	596
46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	430
47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0
48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	28
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2
50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	1
51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	28
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	48



	53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	89
	54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	129
	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	24
	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0
	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	86
	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	113
	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	522
	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	8
	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	138
	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	700
	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	974
	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	797
	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	9
	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	68
	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	317
	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1309
	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0
	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0
	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	0
	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0
	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	0
	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	0
	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1
	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0
	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0
	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE BIOQUIMICA</b>				<b>11.906</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES</b>	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	1



<b>HEMATOL Ó-GICOS E HEMOSTA -SIA</b>	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	11
	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5
	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	55
	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0
	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	6
	85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	11
	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	5
	87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	6
	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0
	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0
	90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	14
	91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100
	92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	362
	93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	1425
	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0
	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0
	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0
	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0
	98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0
	99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0
100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0	
101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0	
102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0	
103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0	
104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0	
105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	193	
106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0	



	107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0
	108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0
	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0
	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0
	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0
	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0
	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0
	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0
	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	782
	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3433
	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	0
	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0
	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0
	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0
	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	0
	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0
	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0
	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4
	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	11
	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	12
	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0
	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0
	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0
	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0
	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0
	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0
	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA</b>				<b>6436</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAME COPROL</b>	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0



<b>Ó-GICO</b>	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0
	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0
	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0
	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0
	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0
	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	160
	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0
	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0
	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0
	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0
	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0
	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0
	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0
	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0
	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0
150	02.02.04017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	586	
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES COPROLÓGICOS</b>				<b>746</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE UROANÁLISE</b>	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2.484
	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0
	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0
	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	0
	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0
	156	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0
	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0
	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0
	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0
	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0
	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0



	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0
	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0
	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0
	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0
	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0
	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0
	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0
	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0
	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0
	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0
	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0
	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0
	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0
	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0
	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0
	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0
	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0
	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0
	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0
	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES UROANALISE</b>				<b>2484</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	182	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0
	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	0
	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0
	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0
	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0



187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0
188	02.02.09.007-8	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	0
189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	0
190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0
191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0
192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0
193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
195	02.02.09.015-9	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0
196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	0
197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	0
198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	0
199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	0
200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATÓZOIDES (ELISA)	0
201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0
202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	0
203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0
204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/LUZ POLARIZADA	0
205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATÓZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0
206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	0
208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MINGITE A, B e C	0
209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR	0





			REUMATOIDE	
	210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	0
	211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	0
	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0
	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS</b>				<b>0</b>
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES HORMONAIS</b>	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0
	216	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0
	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0
	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0
	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0
	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0
	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0
	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0
	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0
	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12
	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0
	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0
	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0
	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1
	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0
	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	1
	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0
232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0	
233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0	
234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	39	



235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	220
236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0
237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1
238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1
239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	4
240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	2
241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1
242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0
243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0
244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	2
245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	0
246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0
247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0
248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1
249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0
250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0
251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	3
252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0
253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1
254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0
255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0
256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0
257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0
258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0
259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0
260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0
261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0



SUBTOTAL DOS EXAMES HORMONAIS				289
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0
	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0
	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0
	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0
	266	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0
	267	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0
	268	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0
	269	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	143
	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0
	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0
	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0
	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0
	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0
	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0
	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0
	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0
	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0
	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	508
	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2319
	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0
	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	0
	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0
	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0
	286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0
	287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0
	288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0



289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0
290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0
291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0
292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0
293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0
294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0
295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0
296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0
297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0
298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0
299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0
300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0
301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	1
303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0
304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0
305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0
306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0
307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0
308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0
309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0
310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0
311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0
312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0
313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS	0



			ANTIMICROSSOMAS	
314	02.02.03.056-3		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0
315	02.02.03.057-1		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0
316	02.02.03.058-0		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0
317	02.02.03.059-8		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0
318	02.02.03.060-1		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0
319	02.02.03.061-0		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0
320	02.02.03.062-8		PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0
321	02.02.03.063-6		PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0
322	02.02.03.064-4		PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0
323	02.02.03.065-2		PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0
324	02.02.03.066-0		PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0
325	02.02.03.067-9		PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0
326	02.02.03.068-7		PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	1
327	02.02.03.069-5		PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0
328	02.02.03.070-9		PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0
329	02.02.03.071-7		PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0
330	02.02.03.072-5		PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0
331	02.02.03.073-3		PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
332	02.02.03.074-1		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0
333	02.02.03.075-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0
334	02.02.03.076-8		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	0



			ANTITOXOPLASMA	
335	02.02.03.077-6		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
336	02.02.03.078-4		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	6
337	02.02.03.079-2		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2
338	02.02.03.080-6		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
339	02.02.03.081-4		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
340	02.02.03.082-2		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
341	02.02.03.083-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
342	02.02.03.084-9		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
343	02.02.03.085-7		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0
344	02.02.03.086-5		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0
345	02.02.03.087-3		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0
346	02.02.03.088-1		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
347	02.02.03.089-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	5
348	02.02.03.090-3		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	3
349	02.02.03.091-1		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
350	02.02.03.092-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
351	02.02.03.093-8		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
352	02.02.03.094-6		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
353	02.02.03.095-4		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
354	02.02.03.096-2		PESQUISA DE ANTIGENO	0



		CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	
355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0
356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0
357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0
358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	1
359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0
360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0
361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0
362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0
364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0
365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0
366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	29
367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0
368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	4
369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	18
370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0
373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0
374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0
375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0
376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	149
377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	523
378	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0





	379	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0
	380	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0
	381	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0
	382	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0
	383	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0
	384	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0
	385	02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0
	386	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS</b>				<b>3712</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>	387	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	0
	388	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	4
	389	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0
	390	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0
	391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0
	392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0
	393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	0
	394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4
	395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0
	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>				<b>8</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES TOXICOL</b>	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0



<b>ÓGICOS OU MONITORI ZAÇÃO TERAPEU TI-CA</b>	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0
	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0
	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0
	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0
	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0
	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0
	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0
	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0
	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0
	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0
	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0
	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0
	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0
	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0
	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0
	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0
	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0
	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	0
	416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0
	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0
	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0
	419	02.02.07.023-9	DOAGEM DE FENOL	0
	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0
	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	0
	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0
	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0
	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0
	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0
	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0
	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0
	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0
429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0	
430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0	
431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0	



<b>SUBTOTAL DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	2
	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0
	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0
	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0
	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0
	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0
	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0
	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3
	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0
	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0
	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	0
	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0
	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0
	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0
	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	0
	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0
	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0
	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0
	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0
	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0
	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0
	453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0
	454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0
	455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>				<b>5</b>



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES DE GENÉTICA</b>	456	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0
	457	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0
	458	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0
	459	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0
	460	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	461	02.02.10.022-7	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	462	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE GENÉTICA</b>				<b>0</b>
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0
	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0
	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	0
	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO	0



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
			TESTE DO PEZINHO)	
	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0
	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0
	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>02.03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>0</b>
			<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0
	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0
	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PEÇA CIRURGICA	0
	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA -	0



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

			BIOPSIA	
488	02.03.02.007-3		EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0
489	02.03.02.008-1		EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES ANATOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>



**ANEXO I**

**DETALHAMENTO POR UNIDADE – UPA**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	SÉRIE HISTÓRICA últimos 12 meses
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	<b>Quant. 39.236</b>
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	
BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	31
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	50
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	190
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	27
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	9
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	7
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	0
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	9
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	4
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	3
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	113
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	156
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONÍAC	478
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	474
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	175
	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	1
	23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0





24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	25
25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	4
26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4
27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	25
28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	36
29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	196
30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	865
31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	246
32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	139
33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	0
34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	222
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	209
36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0
37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0
38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	7
39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0
40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	81
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	224
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	2
43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	24
44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	111
45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	314
46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	264
47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0
48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	259
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	4
50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	256
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	250
53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	248
54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	95



	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	80
	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO-PROTEINAS	0
	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	454
	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	160
	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	462
	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	14
	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	194
	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	570
	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	483
	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	379
	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	16
	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	29
	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	191
	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	619
	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	3
	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0
	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	11
	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	9
	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	0
	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	2
	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1
	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	2
	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0
	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE BIOQUIMICA</b>				<b>9.528</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES HEMATOLÓGICOS E</b>	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	0
	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	47
	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	35



<b>HEMOST A-SIA</b>	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	148
	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0
	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	3
	85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	1
	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	3
	87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	0
	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0
	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0
	90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	35
	91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	129
	92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	134
	93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	72
	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0
	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0
	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0
	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0
	98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0
	99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0
	100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0
	101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0
102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	2	
103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0	
104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0	
105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	2138	
106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0	
107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0	
108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0	



	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0
	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0
	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0
	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0
	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0
	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2
	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	2083
	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	7631
	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	0
	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0
	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0
	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0
	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	0
	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0
	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0
	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	1
	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	3
	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	1
	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0
	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0
	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0
	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2
	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	1
	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	1
	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0
SUBTOTAL DOS EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA				<b>12472</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAME COPROLÓGICO</b>	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1
	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0
	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0
	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE	0



			HELMINTOS	
	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0
	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0
	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1.293
	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0
	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0
	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0
	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1
	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0
	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0
	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0
	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0
	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0
	150	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1.046
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES COPROLÓGICOS</b>				<b>2.341</b>
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES DE UROANÁLISE</b>	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4.151
	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0
	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0
	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	0
	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0
	156	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0
	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0
	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	1
	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0
	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0
	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1
	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0
	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0



	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0
	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0
	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0
	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0
	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0
	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0
	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0
	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0
	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	1
	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0
	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0
	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0
	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0
	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0
	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0
	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0
	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0
	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES UROANALISE</b>				<b>4.154</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	182	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0
	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	0
	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0
	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0
	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0
	187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0
	188	02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	0



189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0
190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0
191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0
192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0
193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
195	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0
196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0
197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	0
198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	2
199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	0
200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	0
201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0
202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	0
203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0
204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	0
205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0
206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	0
208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	0
209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0
210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	0
211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0





	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	0
	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0
	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0

**SUBTOTAL DOS EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS**

**2**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES HORMONIAIS</b>	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0
	216	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0
	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0
	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0
	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0
	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0
	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0
	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0
	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0
	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	16
	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0
	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	1
	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	2
	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	6
	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0
	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0
	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0
	232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	1
	233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	1
	234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	17
235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	25	
236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0	



	237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0
	238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0
	239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1
	240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	4
	241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1
	242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	1
	243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0
	244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0
	245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	0
	246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0
	247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0
	248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0
	249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0
	250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0
	251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0
	252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1
	253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0
	254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0
	255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0
	256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0
	257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0
	258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0
	259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0
	260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0
	261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES HORMONAIIS</b>				<b>77</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>



<b>SOROLOGIA E IMUNOLOGIA</b>	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0
	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0
	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0
	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0
	266	02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0
	267	02.02.03.006-7	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	0
	268	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	0
	269	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1.711
	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	0
	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0
	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0
	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0
	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0
	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0
	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0
	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0
	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0
	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	1.940
	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	6.663
	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0
282	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEÍNAS	0	
283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0	
284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0	
285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0	
286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0	
287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0	
288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0	
289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1	
290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0	



291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0
292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0
293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0
294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0
295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0
296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0
297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0
298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0
299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0
300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0
301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	0
303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0
304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0
305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0
306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0
307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0
308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0
309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0
310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	2
311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0
312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0
313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0
314	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	1
315	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0



316	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0
317	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0
318	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0
319	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0
320	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0
321	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0
322	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0
323	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0
324	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0
325	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1
326	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	9
327	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0
328	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0
329	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0
330	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0
331	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
332	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0
333	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0
334	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0
335	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
336	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	7



337	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	7
338	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
342	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
343	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0
344	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	2
345	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0
346	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
347	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	5
348	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	1
349	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
350	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
351	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
352	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
353	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
354	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0
355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0
356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0
357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR	0



		BIOLOGIA MOLECULAR	
358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	6
359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1
360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFUORESCÊNCIA	1
361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0
362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFUORESCENCIA)	0
363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0
364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0
365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0
366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	149
367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0
368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	0
369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	9
370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0
373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0
374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0
375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0
376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	20
377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	92
378	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0
379	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0
380	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0
381	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0





	382	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0
	383	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0
	384	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0
	385	02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0
	386	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0

**SUBTOTAL DOS EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS**

**10628**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>	387	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	1
	388	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	6
	389	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0
	390	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0
	391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0
	392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0
	393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	1
	394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5
	395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0
	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0

**SUBTOTAL DOS EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS**

**13**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA</b>	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0
	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0
	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0
	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0
	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0
	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0



	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0
	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0
	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0
	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0
	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0
	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0
	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0
	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0
	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0
	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0
	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0
	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0
	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	0
	416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0
	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0
	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0
	419	02.02.07.023-9	DOAGEM DE FENOL	0
	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0
	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	0
	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0
	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0
	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	3
	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0
	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0
	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0
	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	5
	429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0
	430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0
	431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA</b>				<b>8</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES</b>	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	1



<b>DE MICROBI OLOGIA</b>	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0
	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0
	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	3
	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0
	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0
	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2
	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1
	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0
	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0
	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	0
	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0
	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0
	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0
	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	0
	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0
	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0
	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0
	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0
	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0
	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0
453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0	
454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0	
455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0	
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>				<b>7</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE GENÉTICA</b>	456	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0
	457	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/	0



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
			TECNICA	
	458	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0
	459	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0
	460	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	461	02.02.10.022-7	REAVLIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	462	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE GENÉTICA</b>				<b>0</b>
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0
	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0
	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	3
	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	3
	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0



	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>				<b>6</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>02.03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>0</b>
			<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0
	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0
	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	0
	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0
	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0
	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES ANATOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>



**ANEXO I**

**DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA JACUECANGA**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	SÉRIE HISTÓRICA últimos 12 meses
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	Quant. 29.165
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	
BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	19
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	7
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	40
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	0
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	55
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	325
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	0
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	0
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	37
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	163
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONÍACO	215
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	577
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	72
	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	2



23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0
24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	22
25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	11
26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1
27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4
28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	11
29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	307
30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1610
31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	567
32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	455
33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	0
34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	118
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	261
36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0
37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0
38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	0
39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0
40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	70
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	560
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	2
43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2
44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	182
45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1380
46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	495
47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0
48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	86
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0
50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	2
51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	86
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	55
53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	57





	54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	92
	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	72
	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCCO-PROTEINAS	0
	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	139
	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	203
	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	1113
	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1
	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	215
	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	1248
	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1072
	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	878
	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2
	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	11
	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	307
	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1473
	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0
	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0
	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	2
	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	1
	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	0
	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	1
	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0
	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0
	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0
	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE BIOQUIMICA</b>				<b>14.686</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES HEMATOL</b>	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	1
	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	34



<b>ÓGICOS E HEMOSTA -SIA</b>	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	19
	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	36
	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0
	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	1
	85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	4
	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	1
	87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1
	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0
	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0
	90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	20
	91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	216
	92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	396
	93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	770
	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0
	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0
	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0
	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0
98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0	
99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0	
100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0	
101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0	
102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0	
103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0	
104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0	
105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	263	
106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0	
107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0	



	108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0
	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0
	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0
	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0
	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0
	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0
	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0
	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	764
	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4243
	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	0
	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0
	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0
	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0
	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	0
	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0
	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0
	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	0
	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2
	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	3
	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0
	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0
	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	1
	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0
	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0
	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0
	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA</b>				<b>6775</b>
<b>Forma de Organizaç ão</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAME COPROLÓ -GICO</b>	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0
	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0
	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0



	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0
	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0
	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0
	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	204
	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0
	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0
	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0
	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0
	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1
	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0
	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0
	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0
	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0
	150	02.02.04017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	618
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES COPROLÓGICOS</b>				<b>823</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE UROANÁLISE</b>	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2733
	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0
	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0
	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	0
	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0
	156	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0
	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0
	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0
	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0
	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0
	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0
	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0



	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0
	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0
	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0
	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0
	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0
	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0
	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0
	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0
	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0
	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0
	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0
	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0
	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0
	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0
	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0
	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0
	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0
	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0
	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES UROANALISE</b>				<b>2.733</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	182	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0
	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	0
	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0
	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0
	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0
	187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0



188	02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	0
189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0
190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0
191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0
192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0
193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
195	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0
196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0
197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	0
198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	0
199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	0
200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	0
201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0
202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	0
203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0
204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAI S C/LUZ POLARIZADA	0
205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0
206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	0
208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	0
209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0
210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	0



	211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	0
	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0
	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS</b>				<b>0</b>
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES HORMONAIS</b>	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0
	216	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0
	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0
	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0
	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0
	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0
	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0
	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0
	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0
	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	16
	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0
	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0
	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0
	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0
	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	0
	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0
	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0
	232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0
	233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0
	234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	29
235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	161	





236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0
237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0
238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0
239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0
240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	0
241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0
242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0
243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0
244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0
245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	0
246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0
247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0
248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0
249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0
250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0
251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0
252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0
253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0
254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0
255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0
256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0
257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0
258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0
259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0
260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0
261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES HORMONAIIS</b>			<b>206</b>



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0
	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0
	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0
	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0
	266	02.02.03.005-9	DETECÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0
	267	02.02.03.006-7	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	0
	268	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	0
	269	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	155
	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	0
	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	0
	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0
	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0
	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0
	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0
	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0
	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0
	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0
	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	436
	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	2639
	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0
	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	0
	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0
	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0
	286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0
	287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0
	288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0
	289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 +	0



		HIV-2 (ELISA)	
290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0
291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0
292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0
293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0
294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0
295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0
296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0
297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0
298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0
299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0
300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0
301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	0
302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0
303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0
304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0
305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0
306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0
307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0
308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0
309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0
310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0
311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0
312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0
313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0



314	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0
315	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0
316	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0
317	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0
318	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0
319	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0
320	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0
321	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0
322	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0
323	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0
324	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0
325	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0
326	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	3
327	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0
328	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0
329	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0
330	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0
331	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
332	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0
333	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0
334	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0



335	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
336	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	5
337	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3
338	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
342	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
343	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0
344	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0
345	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0
346	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
347	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3
348	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	3
349	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
350	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
351	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
352	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
353	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
354	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0



355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0
356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0
357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0
358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	1
359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0
360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0
361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0
362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0
364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0
365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0
366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	43
367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0
368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	0
369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	2
370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0
373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0
374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0
375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0
376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	115
377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	524
378	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0
379	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE	0



			GAUCHER I	
	380	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0
	381	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0
	382	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0
	383	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0
	384	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0
	385	02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0
	386	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS</b>				<b>3.932</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>	387	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	1
	388	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	3
	389	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0
	390	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0
	391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0
	392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0
	393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	1
	394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	3
	395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0
	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>				<b>8</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES TOXICOLÓGICOS</b>	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0
	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0





<b>OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA</b>	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0
	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0
	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0
	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0
	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0
	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0
	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0
	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0
	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0
	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0
	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0
	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0
	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0
	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0
	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0
	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0
	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	0
	416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0
	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0
	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0
	419	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	0
	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0
	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	0
	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0
	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0
	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0
	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0
	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0
	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0
	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0
	429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0
430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0	
431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0	
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO</b>				<b>0</b>



<b>TERAPÊUTICA</b>				
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	0
	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0
	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0
	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0
	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0
	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0
	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0
	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0
	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0
	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0
	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	0
	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0
	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0
	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0
	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	0
	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0
	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0
	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0
	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0
	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0
	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0
	453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0
	454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0
	455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0
	<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>			
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>



ção				
<b>EXAMES DE GENÉTICA A</b>	456	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0
	457	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0
	458	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0
	459	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0
	460	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	461	02.02.10.022-7	REAVIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	462	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE GENÉTICA</b>				<b>0</b>
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0
	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0
	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	1
	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE	0



			FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	
	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	1
	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0
	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>				<b>2</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>02.03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>Quant. Anual. 0</b>
			<b>Procedimento</b>	
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0
	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0
	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	0
	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0
	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0
	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO	0



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

		UTERINO - BIOPSIA	
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES ANATOPATOLÓGICOS</b>			<b>0</b>



ANEXO I

DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA FRADE

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	SÉRIE HISTÓRICA últimos 12 meses
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	Quant. 5.962
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	
BIOQUIMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	3
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	3
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	1
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	20
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	26
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO	0
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	0
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	9
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	30
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONÍACO	51
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	89
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	9
	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	0



23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0
24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	1
25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	4
26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0
27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3
28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2
29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	100
30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	379
31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	148
32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	132
33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	0
34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	8
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	10
36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0
37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0
38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	0
39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0
40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	25
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	41
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	0
43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1
44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	54
45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	69
46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	155
47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0
48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	21
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0
50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	0
51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	16
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	9





	53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	19
	54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	24
	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	8
	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0
	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	25
	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	79
	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	240
	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	0
	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	79
	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	270
	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	198
	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	153
	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2
	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4
	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	100
	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	352
	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0
	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0
	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	0
	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0
	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	0
	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	0
	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0
	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0
	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0
	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE BIOQUIMICA</b>				<b>2.977</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES</b>	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	0



<b>HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA</b>	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	5
	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4
	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	17
	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0
	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	0
	85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	4
	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	0
	87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	0
	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0
	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0
	90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	14
	91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	47
	92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	72
	93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	73
	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0
	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0
	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0
	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0
	98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0
	99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0
100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0	
101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0	
102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0	
103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0	
104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0	
105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	60	
106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0	



	107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0
	108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0
	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0
	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0
	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0
	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0
	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0
	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0
	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	232
	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	842
	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	0
	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0
	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0
	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0
	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	0
	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0
	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0
	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	0
	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	0
	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	4
	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0
	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0
	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0
	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0
	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0
	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0
	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA</b>				<b>1374</b>
<b>Forma de Organizaçã o</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAME COPROLÓ</b>	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0



<b>GICO</b>	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0
	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0
	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0
	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0
	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0
	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	30
	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0
	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0
	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0
	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0
	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0
	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0
	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0
	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0
	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0
150	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	132	
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES COPROLÓGICOS</b>				<b>162</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE UROANÁLISE</b>	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	572
	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0
	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0
	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	0
	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0
	156	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0
	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0
	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0
	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0
	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0
	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0



	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0
	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0
	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0
	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0
	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0
	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0
	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0
	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0
	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0
	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0
	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0
	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0
	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0
	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0
	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0
	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0
	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0
	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0
	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0
	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES UROANALISE</b>				<b>572</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	182	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0
	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	0
	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0
	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0
	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0



187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0
188	02.02.09.007-8	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	0
189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	0
190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0
191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0
192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0
193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
195	02.02.09.015-9	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0
196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	0
197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	0
198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CÉLULAS	0
199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	0
200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATÓZOIDES (ELISA)	0
201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0
202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	0
203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CÉLULAS ORANGIOFILAS	0
204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/LUZ POLARIZADA	0
205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATÓZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0
206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	0
208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MINGITE A, B e C	0
209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR	0



			REUMATOIDE	
	210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	0
	211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	0
	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0
	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS</b>				<b>0</b>
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES HORMONAI S</b>	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0
	216	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0
	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0
	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0
	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0
	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0
	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0
	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0
	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0
	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	3
	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0
	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0
	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0
	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0
	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0
	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0
	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0
232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0	
233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0	
234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20	





235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	59
236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0
237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0
238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0
239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0
240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	0
241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0
242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0
243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0
244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0
245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	0
246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0
247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0
248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0
249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0
250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0
251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0
252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0
253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0
254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0
255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0
256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0
257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0
258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0
259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0
260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0
261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0



SUBTOTAL DOS EXAMES HORMONAIS				82
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0
	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0
	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0
	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0
	266	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0
	267	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0
	268	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0
	269	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	40
	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0
	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0
	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0
	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0
	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0
	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0
	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0
	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0
	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0
	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	136
	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	359
	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0
	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	0
	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0
	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0
	286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0
	287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0
	288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0



289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0
290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0
291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0
292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0
293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0
294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0
295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0
296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0
297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0
298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0
299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0
300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0
301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0
303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0
304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0
305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0
306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0
307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0
308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0
309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0
310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0
311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIIEPTOSPIRAS	0
312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0
313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS	0



		ANTIMICROSSOMAS	
314	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0
315	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0
316	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0
317	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0
318	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0
319	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0
320	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0
321	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0
322	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0
323	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0
324	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0
325	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0
326	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	2
327	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0
328	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0
329	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0
330	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0
331	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
332	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0
333	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0
334	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG	0



		ANTITOXOPLASMA	
335	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
336	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	11
337	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	0
338	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
342	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
343	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0
344	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0
345	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0
346	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
347	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10
348	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	0
349	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
350	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
351	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
352	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
353	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
354	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO	0



		CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	
355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0
356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0
357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0
358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	0
359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0
360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0
361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECÍFICA	0
362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0
364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0
365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0
366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	9
367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0
368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	0
369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	11
370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0
373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0
374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0
375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0
376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	20
377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	190
378	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0



	379	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0
	380	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0
	381	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0
	382	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0
	383	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0
	384	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0
	385	02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0
	386	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS</b>				<b>788</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>	387	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	0
	388	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	3
	389	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0
	390	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0
	391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0
	392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0
	393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	0
	394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	3
	395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0
	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>				<b>6</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES TOXICOLÓGICOS</b>	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0





<b>GICOS OU MONITORIZ AÇÃO TERAPEUT ICA</b>	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0
	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0
	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0
	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0
	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0
	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0
	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0
	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0
	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0
	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0
	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0
	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0
	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0
	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0
	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0
	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0
	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0
	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	0
	416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0
	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0
	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0
	419	02.02.07.023-9	DOAGEM DE FENOL	0
	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0
	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	0
	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0
	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0
	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0
	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0
	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0
	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0
	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0
429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0	
430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0	
431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0	



**SUBTOTAL DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA**

**0**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	0
	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0
	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0
	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0
	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0
	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0
	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	1
	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0
	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0
	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0
	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	0
	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0
	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0
	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0
	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	0
	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0
	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0
	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0
	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0
	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0
	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0
	453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0
	454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0
	455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>				<b>1</b>



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES DE GENÉTICA</b>	456	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0
	457	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0
	458	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0
	459	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0
	460	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	461	02.02.10.022-7	REAVLIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0
	462	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE GENÉTICA</b>				<b>0</b>
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0
	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0
	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	0
	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0



	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0
	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0
	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>02.03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>0</b>
			<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0
	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0
	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PEÇA CIRURGICA	0
	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0
	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA -	0



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

			PECA CIRURGICA	
	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES ANATOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>



ANEXO I

DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA PARQUE MAMBUCABA

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	SÉRIE HISTÓRICA últimos 12 meses
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	Quant.4.294
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	
BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	5
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	3
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	0
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	4
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	24
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	0
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	0
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	12
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	21
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONÍAC	35
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACÇÕES	52
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	2
	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	0



23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0
24	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	0
25	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	0
26	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0
27	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2
28	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	14
29	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	39
30	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	253
31	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	21
32	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12
33	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	0
34	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	4
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	27
36	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0
37	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0
38	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	0
39	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0
40	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	18
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	35
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	0
43	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	3
44	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	18
45	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	57
46	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	164
47	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0
48	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	14
49	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0
50	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	0
51	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	14
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	7
53	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	9





	54	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	14
	55	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	10
	56	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCCO-PROTEINAS	0
	57	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	16
	58	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	32
	59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	156
	60	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	2
	61	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	34
	62	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	180
	63	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	90
	64	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	68
	65	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2
	66	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	15
	67	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	39
	68	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	239
	69	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0
	70	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0
	71	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	0
	72	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0
	73	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	0
	74	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	0
	75	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0
	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0
	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0
	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE BIOQUIMICA</b>				<b>1.769</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES HEMATOL</b>	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	0
	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	4



<b>ÓGICOS E HEMOSTA -SIA</b>	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3
	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	5
	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0
	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	0
	85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	1
	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	0
	87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1
	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0
	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0
	90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	4
	91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	51
	92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	66
	93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	47
	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0
	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0
	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0
	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0
98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0	
99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0	
100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0	
101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0	
102	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0	
103	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0	
104	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0	
105	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	62	
106	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0	
107	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0	



	108	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0
	109	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0
	110	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0
	111	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0
	112	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0
	113	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0
	114	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0
	115	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	144
	116	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	782
	117	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	0
	118	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0
	119	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0
	120	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0
	121	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	0
	122	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0
	123	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0
	124	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	0
	125	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1
	126	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	1
	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0
	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0
	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0
	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0
	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0
	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0
	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA</b>				<b>1.172</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAME COPROLÓ GICO</b>	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0
	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0
	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0



	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0
	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0
	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0
	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	55
	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0
	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0
	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0
	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0
	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0
	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0
	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0
	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0
	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0
	150	02.02.04017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	133
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES COPROLÓGICOS</b>				<b>188</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES DE UROANÁLISE</b>	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	506
	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0
	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0
	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	0
	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0
	156	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0
	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0
	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0
	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0
	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0
	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0
	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0



	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0
	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0
	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0
	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0
	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0
	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0
	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0
	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0
	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0
	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0
	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0
	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0
	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0
	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0
	177	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0
	178	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0
	179	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0
	180	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0
	181	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES UROANALISE</b>				<b>506</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	182	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0
	183	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	0
	184	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0
	185	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0
	186	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0
	187	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0



188	02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	0
189	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0
190	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0
191	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0
192	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0
193	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
194	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
195	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0
196	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0
197	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	0
198	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	0
199	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	0
200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	0
201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0
202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	0
203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0
204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAI S C/LUZ POLARIZADA	0
205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0
206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	0
208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	0
209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0
210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	0



211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0
212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	0
213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0
214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0

**SUBTOTAL DOS EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS**

**0**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES HORMONAIS</b>	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0
	216	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0
	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0
	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0
	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0
	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0
	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0
	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0
	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0
	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	5
	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0
	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0
	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0
	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0
	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0
	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0
	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0
	232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0
	233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0
	234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	8
235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	35	





236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0
237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0
238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0
239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0
240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	0
241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0
242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0
243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0
244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0
245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	0
246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0
247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0
248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0
249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0
250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0
251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0
252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0
253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0
254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0
255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0
256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0
257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0
258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0
259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0
260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0
261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES HORMONAIIS</b>			<b>48</b>



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0
	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0
	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0
	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0
	266	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0
	267	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0
	268	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0
	269	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	22
	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0
	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0
	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0
	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0
	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0
	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0
	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0
	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0
	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0
	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	51
	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	503
	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0
	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	0
	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0
	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0
	286	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0
	287	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0
	288	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0
	289	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 +	0



		HIV-2 (ELISA)	
290	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0
291	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0
292	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0
293	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0
294	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0
295	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0
296	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0
297	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0
298	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0
299	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0
300	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0
301	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	0
302	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0
303	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0
304	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0
305	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0
306	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0
307	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0
308	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0
309	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0
310	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0
311	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0
312	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0
313	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0



314	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0
315	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0
316	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0
317	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0
318	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0
319	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0
320	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0
321	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0
322	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0
323	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0
324	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0
325	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0
326	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	0
327	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0
328	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0
329	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0
330	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0
331	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
332	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0
333	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0
334	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0



335	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
336	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	3
337	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	1
338	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
342	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
343	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0
344	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0
345	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0
346	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0
347	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3
348	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	1
349	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0
350	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0
351	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0
352	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0
353	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0
354	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0



355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0
356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0
357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0
358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	0
359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0
360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0
361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0
362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0
364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0
365	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0
366	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	1
367	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0
368	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	1
369	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	2
370	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
371	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0
372	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0
373	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0
374	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0
375	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0
376	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	4
377	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	19
378	02.02.03.121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0
379	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE	0



			GAUCHER I	
	380	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0
	381	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0
	382	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0
	383	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0
	384	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0
	385	02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0
	386	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS</b>				<b>611</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>	387	02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	0
	388	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0
	389	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0
	390	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0
	391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0
	392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0
	393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	0
	394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0
	395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0
	396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES TOXICOLÓGICOS OU</b>	397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0
	398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0





<b>MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA</b>	399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0
	400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0
	401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0
	402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0
	403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0
	404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0
	405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0
	406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0
	407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0
	408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0
	409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0
	410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0
	411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0
	412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0
	413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0
	414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0
	415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	0
	416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0
	417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0
	418	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0
	419	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	0
	420	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0
	421	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	0
	422	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0
	423	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0
	424	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0
	425	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0
	426	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0
	427	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0
	428	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0
	429	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0
	430	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0
431	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0	
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO</b>				<b>0</b>



**TERAPÊUTICA**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>	432	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	0
	433	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0
	434	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0
	435	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0
	436	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0
	437	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0
	438	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0
	439	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0
	440	02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0
	441	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0
	442	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	0
	443	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0
	444	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0
	445	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0
	446	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	0
	447	02.02.08.016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0
	448	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0
	449	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0
	450	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0
	451	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0
	452	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0
	453	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0
	454	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0
455	02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0	
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>				<b>0</b>
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual



Item	Código	Procedimento	Quant. Anual	
<b>EXAMES DE GENÉTICA</b>	456	02.02.10.001-4 DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0	
	457	02.02.10.002-2 DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0	
	458	02.02.10.003-0 DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0	
	459	02.02.10.004-9 QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0	
	460	02.02.10.021-9 DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0	
	461	02.02.10.022-7 REAVLIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0	
	462	02.02.10.023-5 PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0	
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES DE GENÉTICA</b>			<b>0</b>	
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	464	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0
	465	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0
	466	02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	467	02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	0
	468	02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	469	02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0
	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0
	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE	0



			FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	
	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0
	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0
	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>02.03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia</b>	<b>0</b>
			<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0
	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0
	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PEÇA CIRURGICA	0
	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0
	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0
	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	0



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0
<b>SUBTOTAL DOS EXAMES ANATOPATOLÓGICOS</b>				<b>0</b>



**ANEXO I**

**DETALHAMENTO – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
			EXAMES LABORATORIAIS TABELA SUS	
BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	12
	2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADEDE FIXACAO DO FERRO	10
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12
	4	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12
	7	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	12
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	12
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	12
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1110
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	16
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	16
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA- 1- ANTITRIPSINA	16
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA- 1- GLICOPROTEINA ACIDA	16
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA- 2- MACROGLOBULINA	12
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	3100
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	16
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	10100
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	3000
	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	18
	23	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	12
	24	02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	12



25	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12
26	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	700
27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2450
28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2450
29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2630
30	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	16
31	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	26250
32	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7580
33	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	7500
34	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12
35	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12
36	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1950
37	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	12
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	190
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	210
40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	120
41	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	18
42	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	7430
43	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	580
44	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	20
45	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	12
46	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	8100
47	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	14750
48	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	16
49	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	16
50	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	400
51	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12
52	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12
53	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	3300
54	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO	12





		AMINOPEPTIDASE	
55	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	2200
56	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2200
57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	16
58	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	12
59	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12
60	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	22390
61	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18
62	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2660
63	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	22320
64	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	9600
65	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	9600
66	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	106
67	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2600
68	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12
69	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	26200
70	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	260
71	02.02.01.071-6	ELETROFORESE LIPOPROTEINAS	12
72	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	20
73	02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXESSO OU DEFICIT BASE)	6100
74	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	12
75	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/ HIPOGLICEMIANTES	12
76	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	220
77	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓRIO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12
78	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	12
79	020201079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT – PTO BNP)	12
80	021401015-5	PROTEINURIA PARCIAL	12
81	020205002-5	CREATININA URINÁRIA	12
82	021301001-1	HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	12



	83	020206011-0	ADROSTENEDIONA	12
	84	020206001-2	INDICE TIROXINA LIVRE	12
	85	020206007-1	SEROTONINA ANTICORPO	12
	86	020203128-4	ANTI-BETA 2 GLICOPROTEÍNA	12
	87	020203075-0	LEISHMANIA INFANTUM IGG	12
	88	020203086-5	LEISHMANIA INFANTUM IGM	12
	89	020203130-6	HMPN-HEMOGLOBULINA PAROXISTICA NOTURNA	12
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA</b>	90	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	18
	91	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	4760
	92	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	46
	93	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	12
	94	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	12
	95	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12
	96	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	4710
	97	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE LISE DA EUGLOBULINA	12
	98	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	8450
	99	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12
	100	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12
	101	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12
	102	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	8450
	103	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8450
	104	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	1440
105	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE	12	



		CIRCULANTE	
106	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	18
107	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	18
108	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	18
109	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	18
110	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	18
111	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	18
112	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12
113	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	12
114	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	12
115	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	12
116	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	12
117	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	12
118	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	60
119	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	16
120	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	12
121	02.02.02.032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	12
122	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12
123	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	12
124	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	12
125	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	18
126	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	16
127	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	36200
128	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	18
129	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12
130	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	12
131	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	12
132	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	12
133	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12
134	02.02.02.045-2	PESQUISA DE PLAMÓDIO	12
135	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12
136	02.02.02.047-9	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS,	12



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
			ALBUMINOSOS E COOMBS)	
	137	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12
	138	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	4700
	139	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	4700
	140	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12
	141	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	12
	142	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	12
	143	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	40
Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
<b>EXAMES CROPOCO-LÓGICOS</b>	144	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12
	145	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12
	146	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12
	147	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12
	148	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12
	149	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12
	150	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	12
	151	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12
	152	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	12
	153	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12
	154	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12
	155	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	168
	156	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	12
	157	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	24
	158	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	12
	159	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12
160	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	
Forma de	Item	Código	Procedimento	Quant.



Organização				Anual
EXAMES DE UROANÁLISE	161	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	16850
	162	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	132
	163	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	12
	164	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	12
	165	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	12
	166	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12
	167	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDEOS URINÁRIOS POR CROMOTOGIAFIA (CAMADA DELGADA)	12
	168	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	12
	169	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	16
	170	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	12
	171	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	70
	172	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12
	173	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	12
	174	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOLOGRAFIA)	12
	175	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12
	176	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12
	177	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	12
	178	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVESKAPPA E LAMBDA	12
179	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	12	
180	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINANA URINA	12	
181	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	12	
182	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	
183	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	
184	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	
185	02.02.05.025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	12	
186	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	
187	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	
188	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA	12	



Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
			URINA	
	190	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	12
	191	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12
	192	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12
	193	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	12
<b>EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	194	02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NOSINOVIAL E DERRAMES	12
	195	02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	12
	196	02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	12
	197	02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12
	198	02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DECÉLULAS NO LIQUOR	60
	199	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULASNO LIQUOR	12
	200	02.02.09.007-8	DETERMINACAO D EFOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12
	201	02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NOLÍQUIDO AMINIÓTICO	12
	202	02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12
	203	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	24
	204	02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NOESPERMA	12
	205	02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NOLIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
	206	02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NOLIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
	207	02.02.09.014-0	DOSAGEM DE SÓDIO E CLORO NO SUOR (COM COLETA)	12
	208	02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	12
	209	02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA OLIQUIDO AMINIOTICO	12
	210	02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	12
	211	02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	12
	212	02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	12



	213	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12
	214	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDANO ESPERMA	12
	215	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12
	216	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12
	217	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	12
	218	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	12
	219	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
	220	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	12
	221	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	12
	222	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	12
	223	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	12
	224	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12
	225	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	12
	226	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	12
	227	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12
	228	02.02.09.036-1	TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	12
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES HORMON AIS</b>	229	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12
	230	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DET3	12
	231	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	12
	232	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12
	233	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12





234	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12
235	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12
236	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	12
237	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	12
238	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12
239	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	12
240	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	48
241	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	48
242	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	12
243	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	12
244	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	84
245	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	12
246	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	12
247	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	12
248	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	12
249	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	20
250	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12
251	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	180
252	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	180
253	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	900
254	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	80
255	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	38
256	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	20
257	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	40
258	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	144
259	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	16
260	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	16
261	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	16
262	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	130



	263	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	130
	264	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18
	265	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	270
	266	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	650
	267	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	270
	268	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	12
	269	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12
	270	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRHOU COM AGONISTA GNRH	12
	271	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGHAPOS GLUCAGON	12
	272	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12
	273	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	12
	274	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	12
	275	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	12
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>SOROLOGIA E IMUNOLOGIA</b>	276	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	18
	277	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	18
	278	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	18
	279	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	12
	280	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	12
	281	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	50
	282	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	130
	283	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	6080
	284	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	30
	285	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	700
	286	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2- MICROGLOBULINA	18
287	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	50	



288	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	50
289	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	12
290	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	12
291	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	20
293	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	20
294	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	20
295	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	12
296	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	9280
297	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	12
298	02.02.03.022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	12
299	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12
300	02.02.03.024-5	INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	12
301	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	16
302	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	16
303	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12
304	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	12
305	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 (WESTERN BLOT)	18
306	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1160
307	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	18
308	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12
309	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12
310	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	12
311	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	12
312	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	12
313	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	12
314	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12



315	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12
316	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	12
317	02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12
318	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
319	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	12
320	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12
321	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	12
322	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12
323	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	72
324	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12
325	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	12
326	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	12
327	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	12
328	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12
329	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	12
330	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	80
331	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	12
332	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	12
333	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	12
334	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	12
335	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12



336	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12
337	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	36
338	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	510
339	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	280
340	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	12
341	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	12
342	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	740
343	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	12
344	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12
345	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIODES BRASILIENSIS	12
346	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	12
347	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12
348	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12
349	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	36
350	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	12
351	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60
352	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	18
353	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	360
354	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	792
355	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	250



356	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24
357	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	18
358	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	18
359	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	18
360	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	60
361	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	12
362	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	60
363	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	18
364	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	400
365	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	792
366	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	240
367	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24
368	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	18
369	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	18
370	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	18
371	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	230
372	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1500
373	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DOVIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	380
374	02.02.03.099-7	PESQUISA DE CLAIMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	12
375	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12
376	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	80



377	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	12
378	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	18
379	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12
380	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	12
381	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12
382	02.02.03.107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	12
383	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	12
384	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	12
385	02.02.03.110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	12
386	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	500
387	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12
388	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12
389	02.02.03.114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	12
390	02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	12
391	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	12
392	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12
393	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	12
394	02.02.03.120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	6240
395	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO DO CA 125	80
396	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12
397	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	12
398	02.02.03.124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	12
399	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	12
400	020203126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-	12





Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	Quant. Anual
EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	401	02.02.12.001-5	1(WESTERN-BLOT) DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	12
	402	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1065
	403	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH -HR	12
	404	02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	12
	405	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	12
	406	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	16
	407	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	12
	408	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1065
	409	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	16
	410	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI AE/ ANTI B	12
EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIAÇÃO TERAPÊUTICA	411	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	12
	412	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	12
	413	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	12
	414	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	12
	415	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12
	416	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12
	417	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12
	418	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	12
	419	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSÍDEOS	12
	420	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12
	421	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12
	422	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12



	423	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12
	424	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	12
	425	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12
	426	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12
	427	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	12
	428	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12
	429	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	12
	430	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12
	431	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12
	432	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	12
	433	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	12
	434	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12
	435	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	12
	436	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	12
	437	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12
	438	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	12
	439	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	12
	440	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	12
	441	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	12
	442	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	12
	443	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	12
	444	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12
	445	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	18
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES MICROBIO LÓGICOS</b>	446	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	3200
	447	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	3200
	448	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	12
	449	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	336
	450	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	12
	451	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR	12



			TUBERCULOS (CONTROLE)	
452	02.02.08.007-2		BACTEROSCOPIA (GRAM)	12
453	02.02.08.008-0		CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3180
454	02.02.08.009-9		CULTURA DO LEITE MATERNO (POS- PASTEURIZADO)	12
455	02.02.08.010-2		CULTURA P/ HERPESVIRUS	12
456	02.02.08.011-0		CULTURA PARA BAAR	432
457	02.02.08.012-9		CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	2016
458	02.02.08.013-7		CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12
459	02.02.08.014-5		EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	12
460	02.02.08.015-3		HEMOCULTURA	2088
461	02.02.08.016-1		IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12
462	02.02.08.017-0		PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12
463	02.02.08.018-8		PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	12
464	02.02.08.019-6		PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMOLITICOS DO GRUPO A	12
465	02.02.08.020-0		PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	12
466	02.02.08.021-8		PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12
467	02.02.08.022-6		PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12
468	02.02.08.023-4		PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	12
469	02.02.08.024-2		PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO- ORGANISMOS COLIFORMES	12
<b>Forma de Organizaç ão</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
<b>EXAMES NEONATA L - PEDIÁTRI CO</b>	470	02.02.11.001.0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBIONA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	12
	471	02.02.11.002.8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATÓRIO)	12
	472	02.02.11.003.6	DETECÇÃO MOLECULAREM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATÓRIO)	12
	473	02.02.11.004.4	DOSAGEM DE FENILANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	12



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

	474	02.02.11.005.2	DOSAGEM DE FENILANINA E TSHOU T4	12
	475	02.02.11.008.7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	12
	476	02.02.11.011.7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	12
	477	02.02.11.012.5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	12
	478	02.02.11.013.3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	12
	479	02.02.11.014.1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	12
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>		
<b>GENÉTICO</b>	480	02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	12
	481	02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	12
	482	02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	12
	483	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	20
	484	02.02.10.005-7	FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	12
	485	02.02.10.006-5	ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	12
	486	02.02.10.007-3	ANÁLISE DE DNA POR MLPA	12
	487	02.02.10.008-1	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSÍVEL A METILAÇÃO, qPCR E qPCR SENSÍVEL A METILAÇÃO	12
	488	02.02.10.009-0	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	12
	489	02.02.10.010-3	IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔMICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH	12
	490	02.02.10.011-1	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES	12
	491	02.02.10.012-0	IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR CROMATOGRÁFIA EM CAMADA DELGADA, ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	12



	492	02.02.10.013-8	IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOSSACARÍDEOS POR CROMATOGRÁFIA (CAMADA DELGADA)	12
	493	02.02.10.014-6	DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	12
	494	02.02.10.015-4	DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	12
	495	02.02.10.016-2	DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	12
	496	02.02.10.017-0	ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO PLASMA E LEUCÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	12
	497	02.02.10.018-9	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	12
	498	02.02.10.019-7	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	12
<b>Forma de Organização</b>	<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quant. Anual</b>
	499		ALBUMINA	108
	500		ANCA	12
	501		ANTI - MITOCÔNDRIA	12
	502		CCP	24
	503		ANTI COAGULANTE LUPICO	12
	504		ANTI TROMBINA III	12
	505		ANTI - CCP	14
	506		ANTICORPOS IgG ANTI COXSACKIE B[1-6]	12
	507		ANTICORPOS IgM ANTI COXSACKIE B[1-6]	12
	508		ANTICORPOS IgM ANTI MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	12
	509		ANTICORPOS ZnT8	12
	510		ASPIRADO BRONQUICO – citologia	252
	511		ASPIRADO BRONQUICO - Rotina	12
	512		ASPIRADO TRAQUEAL	396
	513		BCR/ABL t(9;22) - FISH	12
	514		BIÓPSIA	12
	515		BIÓPSIA COM COLORAÇÃO ESPECIAL (BCE)	88
	516		BIÓPSIA DE PELE 01 LESÃO	100
	517		BIÓPSIA DE PELE 02 OU 03 LESÕES	65



518		BIÓPSIA DE PELE 04 OU MAIS LESÕES	65
519		BIÓPSIA PARA ESTOMATOLOGIA	32
520		BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA PELO ULTRASSOM	120
521		BIÓPSIA PANCREÁTICA GUIADA PELO ULTRASSOM	120
522		BIÓPSIA DO BAÇO GUIADA PELO ULTRASSOM	120
523		BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA (PULSÃO DE ÓRGÃOS)	100
524		BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA GROSSA DAS MAMAS	164
525		BIÓPSIA DE MATERIAL DE ECOENDOSCOPIA (MICROHISTOLOGIA)	12
526		BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA COM PEÇA MAIOR DE 03 CM	12
527		BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA POR ÓRGÃO ADICIONAL	12
528		BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLOURESCÊNCIA DIRETA	12
529		BIÓPSIA HEPÁTICA POR PULSÃO GUIADA POR ULTRASSOM	12
530		BIÓPSIA DE FRAGMENTO DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM TRANSRETAL	77
531		ALK REARRANJOS E SUPEREXPRESSION	12
532		AMPLIFICAÇÃO DO GENE HER2/NEU OU SUPEREXPRESSION DE PROTEÍNAS	24
533		ATIVADOS DO PLASMINOGÊNIO DA UROQUINASE (UPA) E INIBIDOR DO ATIVADOR DO PLASMINOGÊNIO (PAI- 1)	12
534		ASSINATURA DE 5 PROTEINAS	3
535		ASSINATURA DE 17 GENES	12
536		ASSINATURA DE 21 GENES	12
537		ASSINATURA DE 46 GENES	12
538		ASSINATURA DE 70 GENES	12
539		BETA-2- MICROGLOBULINA (B2m)	12
540		BRAF V600	12
541		BRCA1 E BRCA2 MUTAÇÕES NOS GENES	12



542	BTA (ANTÍGENO TUMORAL DA BEXIGA)	12
543	CATECOLAMINAS NA URINA: VMA E HVA	12
544	CÉLULAS TUMORAIS CIRCULANTES DE ORIGEM EPITELIAL	12
545	C-KIT/CD117	12
546	CD20	12
547	CD22	12
548	CD25	12
549	CD30	12
550	CD33	12
551	CDX (F1CDX)	12
552	CROMOGRANINA A (CGA)	12
553	CROMOSSOMOS 3, 7, 17 E 9P21	12
554	DCP (DES-GAMA-CARBOXY-PROTROMBINA)	12
555	DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	12
556	DPD MUTAÇÃO NO GENE	12
557	EGFR	12
558	ENOLASE ESPECÍFICA DE NEURÔNIOS (NSE)	12
559	EXCLUSÃO DO CROMOSSOMO 17P	12
560	FGFR2 E FGR3 MUTAÇÕES NOS GENES	12
561	FLT3 MUTAÇÕES NO GENE	12
562	FIBRINA/FIBRINOGENO	12
563	FRAGMENTO DE CITOQUERATINA21- 1	12
564	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA (PAP)	12
565	FUSÃO DO GENE PML/RARa	12
566	GASTRINA	12
567	GENE DE FUSÃO BCR-ABL (CROMOSSOMO PHILADELPHIA)	12
568	HE4	12
569	HOMOZIGOSIDADE VARIANTE UGT1A1*28	12
570	IDH1 E IDH2 MUTAÇÕES NOS GENES	12
571	IMUNOGLOBULINAS	12
572	INSTABILIDADE DE MICROSATÉLITES (MSI) E/OU INCOMPATILIDADE DE REPARO	12





		DEFICIENTE (dMMR)	
573		JAK2 MUTAÇÃO NO GENE	12
574		KRAS MUTAÇÃO DO GENE	12
575		LDH (LACTATO DESIDROGENASE)	12
576		PEPTÍDIOS SOLÚVEIS RELACIONADOS À MESOTELINA (SMRP)	12
577		PD-L1 (LIGANTE DE MORTE CELULAR PROGRAMADA 1)	12
578		PROTEÍNA DA MATRIZ NUCLEAR 22	12
579		PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	12
580		PCA3 mRNA	12
581		RECEPTOR DE ESTROGÊNIO (ER)/RECEPTOR DE PROGESTERONA (PR)	12
582		RECEPTOR DE SOMATOSTATINA	12
583		REORGANIZAÇÃO DO GENE ROS1	12
584		REORGANIZAÇÃO DO GENE DA IMUNOGLOBULINA DE CÉLULAS B	12
585		REORGANIZAÇÃO DO GENE DO RECEPTOR DE CÉLULAS T	12
586		TIROGLOBULINA	12
587		TPMT (ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA TIOPURINA S-METILTRANSFERASE) OU TESE GENÉTICO DA TPMT	12
588		5-HIAA	12
589		CA 15.3	50
590		CA 19-9	120
591		CA 27.29	30
592		CA 50	10
593		CA 72.4	18
594		CARGA VIRAL HCV	12
595		CARGA VIRAL HIV	24
596		CAXUMBA - IGG	12
597		CAXUMBA - IGM	12
598		CD483 - LINFÓCITOS	24
599		CD483 - LINFÓCITOS T AUXILIAR / T CITOTOXICO	12
600		CD483 - IMINOFENOTIPAGEM PARA	72



		LINFÓCITOS	
601		CELL BLOCK	3
602		CHAGAS - IGG	36
603		CHAGAS - IGM	36
604		CHIKUNGUNYA - IGG	135
605		CHIKUNGUNYA - IGM	540
606		CHLAMYDIA - IGG	540
607		CHLAMYDIA - IGM	12
608		Chlamydia pneumoniae - AnticorposIgG	12
609		Chlamydia pneumoniae - AnticorposIgM	12
610		CISTATINA C	12
611		CLOSTRIDIUM DIFFICILE	12
612		COPROCULTURA NAS FEZES	12
613		CORTISOL SALIVAR	12
614		CULTURA BK	40
615		CYFRA 21-1	12
616		D-DIMERO	120
617		DENGUE - NS1	84
618		DHT - DIHIDROTESTOSTERONA	12
619		ENDOMÍCIO - IGA	12
620		ENDOMÍCIO - IGG	12
621		ESQUITOSOMOSE	24
622		FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	300
623		FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO	26
624		FEBRE AMARELA - IGG	12
625		FOSFOLIPÍDEOS	48
626		FRUTOSAMINA	24
627		GLIADINA - IGM	12
628		HCG – GONADOTROFINA - CORIÔNICA - Quantitativo	12
629		HEMOCULTURA - AERÓBIOS (Automatizada)	1100
630		HEMOCULTURA - ANAERÓBIOS (Automatizada)	1100
631		Hemocultura Pediátrica para Aeróbios	36
632		HERPES ZOSTER - IGM	12
633		HERPES ZOSTER - IGG	12
634		HIV WESTERN BLOT	12



635		HOMOCISTEÍNA	36
636		HPV	12
637		IGFBP3	24
638		Imunofenotipagem para Linfócitos T CD3/Subpopulação CD4 -CD8	18
639		Imunofenotipagem: neoplasia hematológica - sangue periférico	12
640		IMUNOGLOBULINA E	24
641		IMUNOHISTOQUIMICO	50
642		INDICE HOMA IR	12
643		LEGIONELLA IGG	24
644		LEGIONELLA IGM	24
645		LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGG	10
646		LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGM	36
647		LEPTINA	12
648		LEPTOSPIROSE - IGG	12
649		LEPTOSPIROSE - IGM	12
650		LINFÓCITOS T - CD3+	18
651		LIPOPROTEÍNA - Lp(a)	12
652		LIQUIDO PLEURAL	16
653		HISTOLOGIA DE COLETA DE PAAF DE ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS COM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	14
654		HISTOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA SIMPLES "IMPRIMINT" E "CELL BLOCK"	230
655		HISTOLOGIA PARA CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS	12
656		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL SERIADO	14
657		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REVISÃO DE LAMINAS OU CORTES HISTOLÓGICOS SERIADO	12
658		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL ISOLADA	12
659		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUIMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)	14
660		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REAÇÃO IMUNOISTOQUIMICA ISOLADA	14



661	HISTOLOGIA PARA DISGNÓSTICO EM FRAGMENTOS MÚLTIPLOS DE BIOPSIAS DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA, ACONDICIONADOS EM UM MESMO FRASCO	14
662	HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PEÇA ANATÔMICA OU CIRURGIA SIMPLES	14
663	HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM GRUPOS DE LINFONODOS, ESTRUTURAS VIZINHAS E MARGENS DE PEÇAS ANATÔMICASSIMPLES OU COMPLEXAS (MÁXIMO DE 3 MARGENS)	14
664	HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM AMPUTAÇÃO DE MEMBROS DE CAUSA ONCOLÓGICA	14
665	HISTOLOGIA PARA EM LAMINAS DE PAAF ATÉ 5	14
666	HISTOLOGIA DE COLORAÇÃO ESPECIAL	88
667	HISTOLOGIA DE DIAGNOSTICO EM IMUNOFLUORESCENCIA	14
668	HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL HIBRIDIZAÇÃO "IN SITU"	14
669	MACROPROLACTINA	12
670	MICROALBUMINURIA - URINA 24 HS	12
671	MIF	24
672	MIOGLOBINA	12
673	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - Anticorpos IgG	12
674	MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - Anticorpos IgG	12
675	MYCOPLASMA PNEUMONIAE Anticorpos	12
676	PEPTIDIO C	12
677	PRÓ BNP	144
678	PRO-CALCITONINA	228
679	PROTEINA C FUNCIONAL	48
680	PROTEINA DE BENICE JONES	12
681	PROTEINA S	48
682	PSA - LIVRE	204
683	REAÇÃO IMUNOHISTOQUIMICA	24
684	REVISÃO DE LAMINA	12
685	SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	12



686		SHBG	48
687		T3 LIVRE	60
688		T3 REVERSO	24
689		TIBC - SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	24
690		TOXOCARA	12
691		TRAB	12
692		VDRL - QUANTITATIVO	12
693		VITAMINA A	12
694		VITAMINA B1	16
695		VITAMINA B2	16
696		VITAMINA B6	70
697		ZIKA - IGG	288
698		ZIKA - IGM	288
699		FISH - PESQUISA DE AMPLIFICAÇÃO DE HER-2 [FPAH]	24
700		TROPONINA QUANTITATIVA - TR	720
701		TROPONINA ULTRASSENSIVEL - TR	240
702		PROCALCITONINA - TR	720
703		GASOMETRIA ARTERIAL COM LACTATO - TR	7629
704		BIOPSIAS	600
705		CULTURA AUTOMATIZADA COM IDENTIFICAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS COM PAINÉIS COMBINADOS DE GRAM POSITIVO OU NEGATIVO	400
706		LIQUIDO ASCÍSTICO, ROTINA	12
707		VITAMINA K - SERICA	12
708		VITAMINA E - SERICA	12
709		VITAMINA A - SERICA	12
710		LITIO SERICO (ELETRODO ÍON SELETIVO)	12
711		ADENOSINA DEAMINASE - ADA - L-PLEURAL	12
712		PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIIS POR ISOFOCALIZAÇÃO	12
713		ANTICORPOS IGG, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 4	12
714		ANTICORPOS IGM, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 5	12
715		HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA para Homens	12



716		ANTI 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	12
717		TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IgM	12
718		TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IgG	12
719		ANTICORPO ANTI ILHOTA	12
720		PROTEÍNA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS IgG	12
721		IGE ESPECÍFICO PARA FAGUS GRANDIFOLIA T5	12
722		IGE TOTAL	12
723		IGFBP1	12
724		SELENIO	12
725		ANTICORPOS ANTI PROTEINASE PR3	12
726		ANTICORPOS ANTI HISTONA / CROMATINA	12
727		INIBIDOR C1	12
728		BRCA1 E BRCA2, PAINEL - SEQUENCIAMENTO E MLPA	12
729		ANTI - RNP	12
730		ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	12
731		PESQUISA DE HLA B27	12
732		DOSAGEM DE ALFA GALACTOSIDADE	12
733		PESQUISA DE ANTICORPO - SANGUE OCULTO	12
734		CARIOTIPO DE BANDA G	12
735		Cryptococcus - Pesquisa no liquor	12
736		TIBC - CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	12
737		OSMOLARIDADE EM AMOSTRA ISOLADA DE URINA	12
738		COLESTEROL VLDL	12
739		FTA - ABS ANTICORPO IGG sorologia	12
740		FTA - ABS ANTICORPO IGM sorologia	12
741		CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	12
742		DETECCAO DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE PCR	12
743		PESUISA DE CLOSTRIDIUM DIFICCILE	12
744		CITOLOGIA ONCÓTICA EM MEIO LÍQUIDO	12
745		Detecção da toxina do Clostridium botulinum	12
746		CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	12



747	CITOLOGIA DE PUNCAO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA	12
748	CITOLOGIA ONCOTICA GERAL	12
749	Anti Saccharomyces cerevisiae (IgA e IgG)	12
750	CENTROMERO ANTICORPOS ANTI	12
751	ANTICORPOS ANTI - MEMBRANA BASAL GLOMERULAR	12
752	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	12
753	IMUNOFIXAÇÃO	12
754	DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)	12
755	TESTE RÁPIDO COVID IgG IgM	240
756	SOROLOGIA COVID IGG / IGM	240
757	TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH	12
758	CD4- SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	12
759	CD8 - LINFOCITOS T AUXILIAR	12
760	ANTICORPOS ANTI RNA POLIMERASE TIPO III	12
761	PESQUISA DE HLA B57	12
762	CISTATINA C	12
763	ANTICORPO CELULAS - LE	12
764	DETECÇÃO DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS	12
765	SODIO URINARIO - 24h	12
766	VITAMINA C	12
767	HIBRIDIZAÇÃO IN SITU FLUORESCENTE	12
768	IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLOGICA-Liquidos biologicos	12
769	SNP ARRAY / CGH ARRAY	12
770	ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	12
771	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS SERICA	12
772	ANTICORPOS ANTI - GAD	12
773	CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	12
774	RELACAO PROTEINA / CREATININA NA URINA	12
775	TRANSFERRINA DEFICIENTE DE CARBOIDRATO	12
776	HIV, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA AC CONFIRMATORIO	12
777	SACCHAROMYCES CEREVISIAE,	12





		ANTICORPOS IgE e IgA	
778		LYME WESTERN BLOT	12
779		PERFIL DE TESTOSTERONA	12
780		TESTOSTERONA LIVRE POR MASSAS	12
781		PROTEÍNA RELACIONADA AO PTH	12
782		Sangue Oculto - Pesquisa com anticorpos monoclonais	12
783		ANTIGENO CA 27.29 (MARCADOR TUMORAL)	12
784		CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ - Anticorpos IgG	12
785		Cd4 E Cd8 + Cd3 - Subpopulação Linfocitária	12
786		Vitamina E Sérica	12
787		Heptoglobulina	12
788		Mononucleose – Anticorpos HETE	12
789		Rubéola Aidez IgG	12
790		Anti Transglutaminase – IgA IgG	12
791		Hemoglobina A2	12
792		Anti CYC II C – Citullinated Pepti	12
793		Anti – J01	12
794		Anticorpos IgM Anti Chlamydia Psittaci	12
795		PCR PARA BK	20
796		CANDIDA	50
797		GALACTOMANANA	10



## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, ou no seu impedimento, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, para representar a (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, junto ao Município de Angra dos Reis, pela Secretaria de Saúde, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

\_\_\_\_\_  
nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)  
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observações:

(1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, junto com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

(2) Deverá ser entregue, junto com a Carta de Credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECLARA que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade Pregão referida em epígrafe.

\_\_\_\_\_  
nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)  
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou Habilitação).



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

#### ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte ou empresário individual, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

\_\_\_\_\_  
nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)  
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

## ANEXO V

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa abaixo se propõe a executar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ – **HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA** dos **SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA's** e da **UPA 24h** da Rede Municipal de Saúde/RMS de Angra dos Reis/RJ, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade : \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Estadual: \_\_\_\_\_ Insc. Munic.: \_\_\_\_\_

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ( ) SIM ( ) NÃO

#### DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA ABRAÃO

Forma de Organização	Item	CÓDIGO	Procedimento	QTD ESTIMA DA ANO	VLR. UNIT	VLR ANUAL
				Quant. 2.360		
BIOQUIMICA	1	02.02.01.0 01-5	CLEARANCE OSMOLAR	0		
	2	02.02.01.0 02-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	0		
	3	02.02.01.0 03-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0		
	4	02.02.01.0 04-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	0		
	5	02.02.01.0 05-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0		
	6	02.02.01.0 06-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0		
	7	02.02.01.0 07-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	0		
	8	02.02.01.0 08-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0		
	9	02.02.01.0 09-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	0		
	10	02.02.01.0 10-4	DOSAGEM ACETONA	0		
	11	02.02.01.0 11-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	4		
	12	02.02.01.0 12-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	14		



13	02.02.01.0 13-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	0		
14	02.02.01.0 14-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0		
15	02.02.01.0 15-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0		
16	02.02.01.0 16-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	0		
17	02.02.01.0 17-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5		
18	02.02.01.0 18-0	DOSAGEM DE AMILASE	10		
19	02.02.01.0 19-8	DOSAGEM DE AMONIA	8		
20	02.02.01.0 20-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	36		
21	02.02.01.0 21-0	DOSAGEM DE CALCIO	0		
22	02.02.01.0 22-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	0		
23	02.02.01.0 23-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0		
24	02.02.01.0 25-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3		
25	02.02.01.0 26-0	DOSAGEM DE CLORETO	1		
26	02.02.01.0 27-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0		
27	02.02.01.0 28-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	0		
28	02.02.01.0 29-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1		
29	02.02.01.0 30-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	26		
30	02.02.01.0 31-7	DOSAGEM DE CREATININA	104		
31	02.02.01.0 32-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	83		
32	02.02.01.0 33-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	65		
33	02.02.01.0 34-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	0		
34	02.02.01.0 35-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	2		
35	02.02.01.0 36-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	1		
36	02.02.01.0 37-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0		
37	02.02.01.0 38-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0		
38	02.02.01.0 39-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	0		
39	02.02.01.0 40-6	DOSAGEM DE FOLATO	0		
40	02.02.01.0 41-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	7		
41	02.02.01.0 42-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	27		
42	02.02.01.0 43-0	DOSAGEM DE FOSFORO	0		



43	02.02.01.0 44-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	0		
44	02.02.01.0 45-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	7		
45	02.02.01.0 46-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	35		
46	02.02.01.0 47-3	DOSAGEM DE GLICOSE	62		
47	02.02.01.0 48-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0		
48	02.02.01.0 49-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	0		
49	02.02.01.0 50-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0		
50	02.02.01.0 51-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	0		
51	02.02.01.0 52-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	0		
52	02.02.01.0 53-8	DOSAGEM DE LACTATO	0		
53	02.02.01.0 54-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	1		
54	02.02.01.0 55-4	DOSAGEM DE LIPASE	7		
55	02.02.01.0 56-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	0		
56	02.02.01.0 57-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0		
57	02.02.01.0 58-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	0		
58	02.02.01.0 59-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	16		
59	02.02.01.0 60-0	DOSAGEM DE POTASSIO	52		
60	02.02.01.0 61-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	0		
61	02.02.01.0 62-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	16		
62	02.02.01.0 63-5	DOSAGEM DE SODIO	65		
63	02.02.01.0 64-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	48		
64	02.02.01.0 65-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	36		
65	02.02.01.0 66-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	0		
66	02.02.01.0 67-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1		
67	02.02.01.0 68-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	25		
68	02.02.01.0 69-4	DOSAGEM DE UREIA	95		
69	02.02.01.0 70-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0		
70	02.02.01.0 71-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0		
71	02.02.01.0 72-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	0		
72	02.02.01.0 73-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0		





EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	73	02.02.01.0 74-0	PROVA DA D-XILOSE	0		
	74	02.02.01.0 75-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	0		
	75	02.02.01.0 76-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0		
	76	02.02.01.0 77-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0		
	77	02.02.01.0 78-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0		
	78	02.02.01.0 79-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0		
	79	02.02.02.0 01-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	0		
	80	02.02.02.0 02-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	0		
	81	02.02.02.0 03-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	0		
	82	02.02.02.0 04-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	0		
	83	02.02.02.0 05-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0		
	84	02.02.02.0 06-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	0		
	85	02.02.02.0 07-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1		
	86	02.02.02.0 08-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	0		
	87	02.02.02.0 09-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	0		
	88	02.02.02.0 10-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0		
	89	02.02.02.0 11-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0		
	90	02.02.02.0 12-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	0		
	91	02.02.02.0 13-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5		
	92	02.02.02.0 14-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	12		
	93	02.02.02.0 15-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	3		
	94	02.02.02.0 16-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0		
	95	02.02.02.0 17-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0		
	96	02.02.02.0 18-5	DOSAGEM DE FATOR II	0		
	97	02.02.02.0 19-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0		
	98	02.02.02.0 20-7	DOSAGEM DE FATOR V	0		
	99	02.02.02.0 21-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0		
	100	02.02.02.0 22-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0		
101	02.02.02.0 23-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0			
102	02.02.02.0 24-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0			



103	02.02.02.0 25-8	DOSAGEM DE FATOR X	0		
104	02.02.02.0 26-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0		
105	02.02.02.0 27-4	DOSAGEM DE FATOR XII	0		
106	02.02.02.0 28-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0		
107	02.02.02.0 29-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0		
108	02.02.02.0 30-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0		
109	02.02.02.0 31-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0		
110	02.02.02.0 32-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0		
111	02.02.02.0 33-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0		
112	02.02.02.0 34-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0		
113	02.02.02.0 35-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0		
114	02.02.02.0 36-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0		
115	02.02.02.0 37-1	HEMATOCRITO	215		
116	02.02.02.0 38-0	HEMOGRAMA COMPLETO	626		
117	02.02.02.0 39-8	LEUCOGRAMA	0		
118	02.02.02.0 40-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0		
119	02.02.02.0 41-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0		
120	02.02.02.0 42-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0		
121	02.02.02.0 43-6	PESQUISA DE FILARIA	0		
122	02.02.02.0 44-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0		
123	02.02.02.0 46-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0		
124	02.02.02.0 48-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	0		
125	02.02.02.0 49-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	0		
126	02.02.02.0 50-9	PROVA DO LACO	0		
127	02.02.02.0 51-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0		
128	02.02.02.0 52-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0		
129	02.02.02.0 53-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0		
130	02.02.02.0 54-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0		
131	02.02.02.0 55-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0		
132	02.02.02.0 56-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0		



EXAME COPROLÓ-GICO	133	02.02.02.0 57-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0			
	134	02.02.04.0 01-1	DOSAGEM DE ESTERCIBILINOGENIO FECAL	0			
	135	02.02.04.0 02-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0			
	136	02.02.04.0 03-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0			
	137	02.02.04.0 04-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0			
	138	02.02.04.0 05-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0			
	139	02.02.04.0 06-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0			
	140	02.02.04.0 07-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	0			
	141	02.02.04.0 08-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0			
	142	02.02.04.0 09-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0			
	143	02.02.04.0 10-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0			
	144	02.02.04.0 11-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0			
	145	02.02.04.0 12-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0			
	146	02.02.04.0 13-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0			
	147	02.02.04.0 14-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0			
	148	02.02.04.0 15-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0			
	149	02.02.04.0 16-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0			
	150	02.02.04.0 7-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	88			
	EXAMES DE UROANÁLI-SE	151	02.02.05.0 01-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	272		
		152	02.02.05.0 02-5	CLEARANCE DE CREATININA	0		
153		02.02.05.0 03-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0			
154		02.02.05.0 04-1	CLEARANCE DE UREIA	0			
155		02.02.05.0 05-0	CONTAGEM DE ADDIS	0			
156		02.02.05.0 06-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0			
157		02.02.05.0 07-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0			
158		02.02.05.0 08-4	DOSAGEM DE CITRATO	0			
159		02.02.05.0 09-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0			
160		02.02.05.0 10-6	DOSAGEM DE OXALATO	0			
161		02.02.05.0 11-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0			
162		02.02.05.0 12-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0			



	163	02.02.05.0 13-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0		
	164	02.02.05.0 14-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0		
	165	02.02.05.0 15-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0		
	166	02.02.05.0 16-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0		
	167	02.02.05.0 17-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0		
	168	02.02.05.0 18-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0		
	169	02.02.05.0 19-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0		
	170	02.02.05.0 20-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0		
	171	02.02.05.0 21-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0		
	172	02.02.05.0 22-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0		
	173	02.02.05.0 23-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0		
	174	02.02.05.0 24-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0		
	175	02.02.05.0 26-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0		
	176	02.02.05.0 27-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0		
	177	02.02.05.0 28-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0		
	178	02.02.05.0 29-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0		
	179	02.02.05.0 30-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0		
	180	02.02.05.0 31-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0		
	181	02.02.05.0 32-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0		
<b>EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	182	02.02.09.0 01-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVAL E DERRAMES	0		
	183	02.02.09.0 02-7	ADENOGRAMA	0		
	184	02.02.09.0 03-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0		
	185	02.02.09.0 04-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0		
	186	02.02.09.0 05-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
	187	02.02.09.0 06-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
	188	02.02.09.0 07-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	0		
	189	02.02.09.0 08-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0		
	190	02.02.09.0 09-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0		
	191	02.02.09.0 10-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0		
	192	02.02.09.0 11-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0		



	193	02.02.09.0 12-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	194	02.02.09.0 13-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	195	02.02.09.0 15-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0		
	196	02.02.09.0 16-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0		
	197	02.02.09.0 17-5	ESPLENOGRAMA	0		
	198	02.02.09.0 18-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	0		
	199	02.02.09.0 19-1	MIELOGRAMA	0		
	200	02.02.09.0 21-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	0		
	201	02.02.09.0 22-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0		
	202	02.02.09.0 23-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	0		
	203	02.02.09.0 24-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0		
	204	02.02.09.0 25-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	0		
	205	02.02.09.0 26-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0		
	206	02.02.09.0 27-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	207	02.02.09.0 28-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	0		
	208	02.02.09.0 29-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE,N. MENGITE A, B e C	0		
	209	02.02.09.0 30-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0		
	210	02.02.09.0 31-0	REAÇÃO DE PANDY	0		
	211	02.02.09.0 32-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	212	02.02.09.0 33-7	TESTE DE CLEMENTS	0		
	213	02.02.09.0 34-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0		
	214	02.02.09.0 35-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0		
EXAMES HORMONAIAS	215	02.02.06.0 01-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0		
	216	02.02.06.0 02-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	0		
	217	02.02.06.0 03-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0		
	218	02.02.06.0 04-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0		
	219	02.02.06.0 05-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0		
	220	02.02.06.0 06-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0		
	221	02.02.06.0 07-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0		
	222	02.02.06.0 08-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0		



223	02.02.06.0 09-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0		
224	02.02.06.0 10-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	0		
225	02.02.06.0 11-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0		
226	02.02.06.0 12-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0		
227	02.02.06.0 13-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0		
228	02.02.06.0 14-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0		
229	02.02.06.0 15-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0		
230	02.02.06.0 16-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0		
231	02.02.06.0 17-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0		
232	02.02.06.0 18-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0		
233	02.02.06.0 19-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0		
234	02.02.06.0 20-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	24		
235	02.02.06.0 21-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	96		
236	02.02.06.0 22-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0		
237	02.02.06.0 23-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0		
238	02.02.06.0 24-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0		
239	02.02.06.0 25-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0		
240	02.02.06.0 26-8	DOSAGEM DE INSULINA	0		
241	02.02.06.0 27-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0		
242	02.02.06.0 28-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0		
243	02.02.06.0 29-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0		
244	02.02.06.0 30-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0		
245	02.02.06.0 31-4	DOSAGEM DE RENINA	0		
246	02.02.06.0 32-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0		
247	02.02.06.0 33-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0		
248	02.02.06.0 34-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0		
249	02.02.06.0 35-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0		
250	02.02.06.0 36-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0		
251	02.02.06.0 37-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0		
252	02.02.06.0 38-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0		



SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	253	02.02.06.0 39-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0		
	254	02.02.06.0 40-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0		
	255	02.02.06.0 41-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0		
	256	02.02.06.0 42-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0		
	257	02.02.06.0 43-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0		
	258	02.02.06.0 44-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0		
	259	02.02.06.0 45-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0		
	260	02.02.06.0 46-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0		
	261	02.02.06.0 47-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0		
	262	02.02.03.0 01-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0		
	263	02.02.03.0 02-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0		
	264	02.02.03.0 03-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0		
	265	02.02.03.0 04-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0		
	266	02.02.03.0 05-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0		
	267	02.02.03.0 06-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0		
	268	02.02.03.0 07-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	1		
	269	02.02.03.0 08-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	1		
	270	02.02.03.0 09-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0		
	271	02.02.03.0 10-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0		
	272	02.02.03.0 11-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0		
	273	02.02.03.0 12-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0		
	274	02.02.03.0 13-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0		
	275	02.02.03.0 14-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0		
	276	02.02.03.0 15-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0		
	277	02.02.03.0 16-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0		
	278	02.02.03.0 18-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0		
	279	02.02.03.0 19-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	33		
	280	02.02.03.0 20-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	26		
281	02.02.03.0 21-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0			
282	02.02.03.0 22-9	IMUNOELETRFORESE DE PROTEINAS	0			





283	02.02.03.0 23-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
284	02.02.03.0 25-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0		
285	02.02.03.0 26-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0		
286	02.02.03.0 27-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0		
287	02.02.03.0 28-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0		
288	02.02.03.0 29-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0		
289	02.02.03.0 30-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0		
290	02.02.03.0 31-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0		
291	02.02.03.0 32-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0		
292	02.02.03.0 33-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0		
293	02.02.03.0 34-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0		
294	02.02.03.0 35-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0		
295	02.02.03.0 36-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0		
296	02.02.03.0 37-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0		
297	02.02.03.0 38-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0		
298	02.02.03.0 39-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0		
299	02.02.03.0 40-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0		
300	02.02.03.0 41-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0		
301	02.02.03.0 42-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
302	02.02.03.0 43-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0		
303	02.02.03.0 44-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0		
304	02.02.03.0 45-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0		
305	02.02.03.0 46-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0		
306	02.02.03.0 47-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0		
307	02.02.03.0 48-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0		
308	02.02.03.0 50-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0		
309	02.02.03.0 51-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0		
310	02.02.03.0 52-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0		
311	02.02.03.0 53-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0		
312	02.02.03.0 54-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0		



313	02.02.03.0 55-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0		
314	02.02.03.0 56-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0		
315	02.02.03.0 57-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0		
316	02.02.03.0 58-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0		
317	02.02.03.0 59-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0		
318	02.02.03.0 60-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0		
319	02.02.03.0 61-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0		
320	02.02.03.0 62-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0		
321	02.02.03.0 63-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0		
322	02.02.03.0 64-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0		
323	02.02.03.0 65-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0		
324	02.02.03.0 66-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0		
325	02.02.03.0 67-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0		
326	02.02.03.0 68-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	0		
327	02.02.03.0 69-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0		
328	02.02.03.0 70-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0		
329	02.02.03.0 71-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0		
330	02.02.03.0 72-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0		
331	02.02.03.0 73-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
332	02.02.03.0 74-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
333	02.02.03.0 75-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0		
334	02.02.03.0 76-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0		
335	02.02.03.0 77-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
336	02.02.03.0 78-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	0		
337	02.02.03.0 79-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	0		
338	02.02.03.0 80-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
339	02.02.03.0 81-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
340	02.02.03.0 82-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
341	02.02.03.0 83-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
342	02.02.03.0 84-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0		



343	02.02.03.0 85-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
344	02.02.03.0 86-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0		
345	02.02.03.0 87-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0		
346	02.02.03.0 88-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
347	02.02.03.0 89-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	0		
348	02.02.03.0 90-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	0		
349	02.02.03.0 91-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
350	02.02.03.0 92-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
351	02.02.03.0 93-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
352	02.02.03.0 94-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
353	02.02.03.0 95-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0		
354	02.02.03.0 96-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0		
355	02.02.03.0 97-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0		
356	02.02.03.0 98-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0		
357	02.02.03.0 99-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0		
358	02.02.03.1 00-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	0		
359	02.02.03.1 01-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0		
360	02.02.03.1 02-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0		
361	02.02.03.1 03-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO- ESPECIFICA	0		
362	02.02.03.1 04-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
363	02.02.03.1 05-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0		
364	02.02.03.1 06-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0		
365	02.02.03.1 07-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0		
366	02.02.03.1 08-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	0		
367	02.02.03.1 09-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0		
368	02.02.03.1 10-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	1		
369	02.02.03.1 11-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0		
370	02.02.03.1 12-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
371	02.02.03.1 13-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
372	02.02.03.1 14-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0		



	373	02.02.03.1 15-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0		
	374	02.02.03.1 17-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0		
	375	02.02.03.1 18-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0		
	376	02.02.03.1 19-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	16		
	377	02.02.03.1 20-9	DOSAGEM DA TROPONINA	68		
	378	02.02.03.1 21-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0		
	379	02.02.03.1 22-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0		
	380	02.02.03.1 23-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0		
	381	02.02.03.1 24-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0		
	382	02.02.03.1 25-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0		
	383	02.02.03.1 26-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0		
	384	02.02.03.1 28-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0		
	385	02.02.03.1 29-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0		
	386	02.02.03.1 30-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0		
<b>EXAMES IMUNOHEMA-TOLÓGICOS</b>	387	02.02.12.0 01-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	0		
	388	02.02.12.0 02-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	5		
	389	02.02.12.0 03-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0		
	390	02.02.12.0 04-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0		
	391	02.02.12.0 05-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0		
	392	02.02.12.0 06-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0		
	393	02.02.12.0 07-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	0		
	394	02.02.12.0 08-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4		
	395	02.02.12.0 09-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0		
	396	02.02.12.0 10-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0		
<b>EXAMES TOXICOLÓGICOS OU</b>	397	02.02.07.0 01-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0		
	398	02.02.07.0 02-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0		
	399	02.02.07.0 03-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0		
	400	02.02.07.0 04-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0		
	401	02.02.07.0 05-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0		



MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	402	02.02.07.0 06-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0		
	403	02.02.07.0 07-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0		
	404	02.02.07.0 08-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0		
	405	02.02.07.0 09-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0		
	406	02.02.07.0 10-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0		
	407	02.02.07.0 11-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0		
	408	02.02.07.0 12-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0		
	409	02.02.07.0 13-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0		
	410	02.02.07.0 14-0	DOSAGEM DE CADMIO	0		
	411	02.02.07.0 15-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0		
	412	02.02.07.0 16-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0		
	413	02.02.07.0 17-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0		
	414	02.02.07.0 18-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0		
	415	02.02.07.0 19-0	DOSAGEM DE COBRE	0		
	416	02.02.07.0 20-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0		
	417	02.02.07.0 21-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0		
	418	02.02.07.0 22-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0		
	419	02.02.07.0 23-9	DOAGEM DE FENOL	0		
	420	02.02.07.0 24-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0		
	421	02.02.07.0 25-5	DOSAGEM DE LITIO	0		
	422	02.02.07.0 26-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0		
	423	02.02.07.0 27-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0		
	424	02.02.07.0 28-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0		
	425	02.02.07.0 29-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0		
	426	02.02.07.0 30-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0		
	427	02.02.07.0 31-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0		
	428	02.02.07.0 32-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0		
	429	02.02.07.0 33-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0		
	430	02.02.07.0 34-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0		
	431	02.02.07.0 35-2	DOSAGEM DE ZINCO	0		



EXAMES DE MICROBIOLOGIA	432	02.02.08.0 01-3	ANTIBIOGRAMA	0		
	433	02.02.08.0 02-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0		
	434	02.02.08.0 03-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0		
	435	02.02.08.0 04-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0		
	436	02.02.08.0 05-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0		
	437	02.02.08.0 06-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0		
	438	02.02.08.0 07-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0		
	439	02.02.08.0 08-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0		
	440	02.02.08.0 09-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0		
	441	02.02.08.0 10-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0		
	442	02.02.08.0 11-0	CULTURA PARA BAAR	0		
	443	02.02.08.0 12-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0		
	444	02.02.08.0 13-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0		
	445	02.02.08.0 14-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0		
	446	02.02.08.0 15-3	HEMOCULTURA	0		
	447	02.02.08.0 16-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0		
	448	02.02.08.0 17-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0		
	449	02.02.08.0 18-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0		
	450	02.02.08.0 19-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0		
	451	02.02.08.0 20-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0		
	452	02.02.08.0 21-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0		
	453	02.02.08.0 22-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0		
	454	02.02.08.0 23-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0		
	455	02.02.08.0 24-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0		
	EXAMES DE GENÉTICA	456	02.02.10.0 01-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0	
457		02.02.10.0 02-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0		
458		02.02.10.0 03-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0		
459		02.02.10.0 04-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0		
460		02.02.10.0 21-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		





	461	02.02.10.0 22-7	REAVLIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	462	02.02.10.0 23-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0		
EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	463	02.02.11.0 01-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	464	02.02.11.0 02-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0		
	465	02.02.11.0 03-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0		
	466	02.02.11.0 04-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	467	02.02.11.0 05-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	0		
	468	02.02.11.0 06-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	469	02.02.11.0 07-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	470	02.02.11.0 08-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	471	02.02.11.0 09-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	472	02.02.11.0 10-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	473	02.02.11.0 11-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0		
	474	02.02.11.0 12-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0		
	475	02.02.11.0 13-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0		
	476	02.02.11.0 14-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0		
	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	477	02.03.01.0 01-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0	
478		02.03.01.0 02-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0		
479		02.03.01.0 03-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0		
480		02.03.01.0 04-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0		
481		02.03.01.0 07-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0		
482		02.03.01.0 08-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0		
EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	483	02.03.02.0 01-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIIS	0		
	484	02.03.02.0 02-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0		
	485	02.03.02.0 03-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	0		
	486	02.03.02.0 04-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
	487	02.03.02.0 06-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0		
	488	02.03.02.0 07-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0		





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

489	02.03.02.0 08-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0		
<b>TOTAL GERAL</b>					

**DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA CENTRO**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	QTD ESTIMA DA ANO	VLR. UNITÁRIO	VLR ANUAL
				Quant. 25.586		
<b>BIOQUIMICA</b>	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	8		
	2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	0		
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0		
	4	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	0		
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0		
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0		
	7	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12		
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0		
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	43		
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	0		
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	28		
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	119		
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	0		
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0		
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0		
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	0		
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	74		
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	226		
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	230		
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	603		
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	75		



22	02.02.01. 022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1		
23	02.02.01. 023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0		
24	02.02.01. 025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	2		
25	02.02.01. 026-0	DOSAGEM DE CLORETO	4		
26	02.02.01. 027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3		
27	02.02.01. 028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	12		
28	02.02.01. 029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	74		
29	02.02.01. 030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	317		
30	02.02.01. 031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1501		
31	02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	668		
32	02.02.01. 033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	527		
33	02.02.01. 034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA- HIDROXIBUTIRICA	0		
34	02.02.01. 035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	42		
35	02.02.01. 036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	44		
36	02.02.01. 037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0		
37	02.02.01. 038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	1		
38	02.02.01. 039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	2		
39	02.02.01. 040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0		
40	02.02.01. 041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	158		
41	02.02.01. 042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	576		
42	02.02.01. 043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	0		
43	02.02.01. 044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	9		
44	02.02.01. 045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	130		
45	02.02.01. 046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	596		
46	02.02.01. 047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	430		
47	02.02.01. 048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0		
48	02.02.01. 049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	28		



49	02.02.01. 050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2		
50	02.02.01. 051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	1		
51	02.02.01. 052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	28		
52	02.02.01. 053-8	DOSAGEM DE LACTATO	48		
53	02.02.01. 054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	89		
54	02.02.01. 055-4	DOSAGEM DE LIPASE	129		
55	02.02.01. 056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	24		
56	02.02.01. 057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0		
57	02.02.01. 058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	86		
58	02.02.01. 059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	113		
59	02.02.01. 060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	522		
60	02.02.01. 061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	8		
61	02.02.01. 062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	138		
62	02.02.01. 063-5	DOSAGEM DE SODIO	700		
63	02.02.01. 064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	974		
64	02.02.01. 065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	797		
65	02.02.01. 066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	9		
66	02.02.01. 067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	68		
67	02.02.01. 068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	317		
68	02.02.01. 069-4	DOSAGEM DE UREIA	1309		
69	02.02.01. 070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0		
70	02.02.01. 071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0		
71	02.02.01. 072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	0		
72	02.02.01. 073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0		
73	02.02.01. 074-0	PROVA DA D-XILOSE	0		
74	02.02.01. 075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	0		
75	02.02.01. 076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1		



EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA

76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0		
77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0		
78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0		
79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	1		
80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	11		
81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5		
82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	55		
83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0		
84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	6		
85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	11		
86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	5		
87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	6		
88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0		
89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0		
90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	14		
91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	100		
92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	362		
93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	1425		
94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0		
95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0		
96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0		
97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0		
98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0		
99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0		
100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0		
101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0		



102	02.02.02. 024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0		
103	02.02.02. 025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0		
104	02.02.02. 026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0		
105	02.02.02. 027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	193		
106	02.02.02. 028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0		
107	02.02.02. 029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0		
108	02.02.02. 030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0		
109	02.02.02. 031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0		
110	02.02.02. 032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0		
111	02.02.02. 033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0		
112	02.02.02. 034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0		
113	02.02.02. 035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0		
114	02.02.02. 036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0		
115	02.02.02. 037-1	HEMATOCRITO	782		
116	02.02.02. 038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3433		
117	02.02.02. 039-8	LEUCOGRAMA	0		
118	02.02.02. 040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0		
119	02.02.02. 041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0		
120	02.02.02. 042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0		
121	02.02.02. 043-6	PESQUISA DE FILARIA	0		
122	02.02.02. 044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0		
123	02.02.02. 046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0		
124	02.02.02. 048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4		
125	02.02.02. 049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	11		
126	02.02.02. 050-9	PROVA DO LACO	12		
127	02.02.02. 051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0		
128	02.02.02. 052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0		



	129	02.02.02. 053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0		
	130	02.02.02. 054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0		
	131	02.02.02. 055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0		
	132	02.02.02. 056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0		
	133	02.02.02. 057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0		
<b>EXAME COPROLÓ-GICO</b>	134	02.02.04. 001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0		
	135	02.02.04. 002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0		
	136	02.02.04. 003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0		
	137	02.02.04. 004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0		
	138	02.02.04. 005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0		
	139	02.02.04. 006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0		
	140	02.02.04. 007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	160		
	141	02.02.04. 008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0		
	142	02.02.04. 009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0		
	143	02.02.04. 010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0		
	144	02.02.04. 011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0		
	145	02.02.04. 012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0		
	146	02.02.04. 013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0		
	147	02.02.04. 014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0		
	148	02.02.04. 015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0		
149	02.02.04. 016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0			
150	02.02.04. 017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	586			
<b>EXAMES DE UROANÁLI-SE</b>	151	02.02.05. 001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2484		
	152	02.02.05. 002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0		
	153	02.02.05. 003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0		
	154	02.02.05. 004-1	CLEARANCE DE UREIA	0		
	155	02.02.05. 005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0		



	156	02.02.05. 006-8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	0		
	157	02.02.05. 007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0		
	158	02.02.05. 008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0		
	159	02.02.05. 009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0		
	160	02.02.05. 010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0		
	161	02.02.05. 011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0		
	162	02.02.05. 012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0		
	163	02.02.05. 013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0		
	164	02.02.05. 014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0		
	165	02.02.05. 015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0		
	166	02.02.05. 016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0		
	167	02.02.05. 017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0		
	168	02.02.05. 018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0		
	169	02.02.05. 019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0		
	170	02.02.05. 020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0		
	171	02.02.05. 021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0		
	172	02.02.05. 022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0		
	173	02.02.05. 023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0		
	174	02.02.05. 024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0		
	175	02.02.05. 026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0		
	176	02.02.05. 027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0		
	177	02.02.05. 028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0		
	178	02.02.05. 029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	0		
	179	02.02.05. 030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0		
	180	02.02.05. 031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0		
	181	02.02.05. 032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0		
<b>EXA MES</b>	182	02.02.09. 001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0		





EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS

183	02.02.09. 002-7	ADENOGRAMA	0		
184	02.02.09. 003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0		
185	02.02.09. 004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0		
186	02.02.09. 005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
187	02.02.09. 006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
188	02.02.09. 007-8	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	0		
189	02.02.09. 008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0		
190	02.02.09. 009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0		
191	02.02.09. 010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0		
192	02.02.09. 011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0		
193	02.02.09. 012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
194	02.02.09. 013-2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
195	02.02.09. 015-9	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0		
196	02.02.09. 016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMINIOTICO	0		
197	02.02.09. 017-5	ESPLENOGRAMA	0		
198	02.02.09. 018-3	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CÉLULAS	0		
199	02.02.09. 019-1	MIELOGRAMA	0		
200	02.02.09. 021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES (ELISA)	0		
201	02.02.09. 022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0		
202	02.02.09. 023-0	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	0		
203	02.02.09. 024-8	PESQUISA DE CÉLULAS ORANGIOFILAS	0		
204	02.02.09. 025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/LUZ POLARIZADA	0		
205	02.02.09. 026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOÍDES (APÓS VASECTOMIA)	0		
206	02.02.09. 027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
207	02.02.09. 028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	0		
208	02.02.09. 029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MINGITE A, B e C	0		



EXAMES HORMONAIIS	209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0		
	210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	0		
	211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	0		
	213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0		
	214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0		
	215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0		
	216	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0		
	217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0		
	218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0		
	219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0		
	220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0		
	221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0		
	222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0		
	223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0		
	224	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12		
	225	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0		
	226	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0		
	227	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0		
	228	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	1		
	229	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0		
	230	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	1		
	231	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0		
	232	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0		
	233	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0		
234	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	39			
235	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	220			



SOR OLO	236	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0		
	237	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	1		
	238	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	1		
	239	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	4		
	240	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	2		
	241	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1		
	242	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0		
	243	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0		
	244	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	2		
	245	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	0		
	246	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0		
	247	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0		
	248	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1		
	249	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0		
	250	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0		
	251	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	3		
	252	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0		
	253	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1		
	254	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0		
	255	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0		
	256	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0		
	257	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0		
	258	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0		
	259	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0		
	260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0		
	261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0		
262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0			



GIA E IMUNOLOGIA	263	02.02.03. 002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0		
	264	02.02.03. 003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0		
	265	02.02.03. 004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0		
	266	02.02.03. 005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0		
	267	02.02.03. 006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0		
	268	02.02.03. 007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0		
	269	02.02.03. 008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	143		
	270	02.02.03. 009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0		
	271	02.02.03. 010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0		
	272	02.02.03. 011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0		
	273	02.02.03. 012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0		
	274	02.02.03. 013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0		
	275	02.02.03. 014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0		
	276	02.02.03. 015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0		
	277	02.02.03. 016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0		
	278	02.02.03. 018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0		
	279	02.02.03. 019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	508		
	280	02.02.03. 020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2319		
	281	02.02.03. 021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0		
	282	02.02.03. 022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	0		
	283	02.02.03. 023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
	284	02.02.03. 025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0		
	285	02.02.03. 026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0		
	286	02.02.03. 027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0		
	287	02.02.03. 028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0		
	288	02.02.03. 029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0		
	289	02.02.03. 030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0		



290	02.02.03. 031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0		
291	02.02.03. 032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0		
292	02.02.03. 033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0		
293	02.02.03. 034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0		
294	02.02.03. 035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0		
295	02.02.03. 036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0		
296	02.02.03. 037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0		
297	02.02.03. 038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0		
298	02.02.03. 039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0		
299	02.02.03. 040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0		
300	02.02.03. 041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0		
301	02.02.03. 042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
302	02.02.03. 043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	1		
303	02.02.03. 044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0		
304	02.02.03. 045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0		
305	02.02.03. 046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0		
306	02.02.03. 047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0		
307	02.02.03. 048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0		
308	02.02.03. 050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0		
309	02.02.03. 051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0		
310	02.02.03. 052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0		
311	02.02.03. 053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0		
312	02.02.03. 054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0		
313	02.02.03. 055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0		
314	02.02.03. 056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0		
315	02.02.03. 057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0		
316	02.02.03. 058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0		



317	02.02.03. 059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0		
318	02.02.03. 060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0		
319	02.02.03. 061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0		
320	02.02.03. 062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0		
321	02.02.03. 063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	0		
322	02.02.03. 064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0		
323	02.02.03. 065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0		
324	02.02.03. 066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0		
325	02.02.03. 067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0		
326	02.02.03. 068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	1		
327	02.02.03. 069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0		
328	02.02.03. 070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIODES BRASILIENSIS	0		
329	02.02.03. 071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0		
330	02.02.03. 072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0		
331	02.02.03. 073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
332	02.02.03. 074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
333	02.02.03. 075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0		
334	02.02.03. 076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0		
335	02.02.03. 077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
336	02.02.03. 078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	6		
337	02.02.03. 079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	2		
338	02.02.03. 080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
339	02.02.03. 081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
340	02.02.03. 082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
341	02.02.03. 083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
342	02.02.03. 084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0		





343	02.02.03. 085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
344	02.02.03. 086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0		
345	02.02.03. 087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0		
346	02.02.03. 088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
347	02.02.03. 089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	5		
348	02.02.03. 090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	3		
349	02.02.03. 091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
350	02.02.03. 092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
351	02.02.03. 093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
352	02.02.03. 094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
353	02.02.03. 095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0		
354	02.02.03. 096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0		
355	02.02.03. 097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0		
356	02.02.03. 098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0		
357	02.02.03. 099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0		
358	02.02.03. 100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	1		
359	02.02.03. 101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	0		
360	02.02.03. 102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0		
361	02.02.03. 103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0		
362	02.02.03. 104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
363	02.02.03. 105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0		
364	02.02.03. 106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0		
365	02.02.03. 107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0		
366	02.02.03. 108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	29		
367	02.02.03. 109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0		
368	02.02.03. 110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	4		





EXAMES IMUNOHEMA-TOLÓGICOS	369	02.02.03. 111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	18		
	370	02.02.03. 112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
	371	02.02.03. 113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
	372	02.02.03. 114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0		
	373	02.02.03. 115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0		
	374	02.02.03. 117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0		
	375	02.02.03. 118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0		
	376	02.02.03. 119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	149		
	377	02.02.03. 120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	523		
	378	02.02.03. 121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0		
	379	02.02.03. 122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0		
	380	02.02.03. 123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0		
	381	02.02.03. 124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0		
	382	02.02.03. 125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0		
	383	02.02.03. 126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0		
	384	02.02.03. 128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0		
	385	02.02.03. 129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0		
	386	02.02.03. 130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0		
	387	02.02.12. 001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	0		
	388	02.02.12. 002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	4		
	389	02.02.12. 003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0		
	390	02.02.12. 004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0		
	391	02.02.12. 005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0		
	392	02.02.12. 006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0		
	393	02.02.12. 007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	0		
	394	02.02.12. 008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4		



EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTI-CA

395	02.02.12. 009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0		
396	02.02.12. 010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0		
397	02.02.07. 001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0		
398	02.02.07. 002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0		
399	02.02.07. 003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0		
400	02.02.07. 004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0		
401	02.02.07. 005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0		
402	02.02.07. 006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0		
403	02.02.07. 007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0		
404	02.02.07. 008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0		
405	02.02.07. 009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0		
406	02.02.07. 010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0		
407	02.02.07. 011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0		
408	02.02.07. 012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0		
409	02.02.07. 013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0		
410	02.02.07. 014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0		
411	02.02.07. 015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0		
412	02.02.07. 016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0		
413	02.02.07. 017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0		
414	02.02.07. 018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0		
415	02.02.07. 019-0	DOSAGEM DE COBRE	0		
416	02.02.07. 020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0		
417	02.02.07. 021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0		
418	02.02.07. 022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0		
419	02.02.07. 023-9	DOAGEM DE FENOL	0		
420	02.02.07. 024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0		
421	02.02.07. 025-5	DOSAGEM DE LITIO	0		



EXAMES DE MICROBIOLOGIA	422	02.02.07. 026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0		
	423	02.02.07. 027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0		
	424	02.02.07. 028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0		
	425	02.02.07. 029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0		
	426	02.02.07. 030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0		
	427	02.02.07. 031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0		
	428	02.02.07. 032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0		
	429	02.02.07. 033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0		
	430	02.02.07. 034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0		
	431	02.02.07. 035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0		
	432	02.02.08. 001-3	ANTIBIOGRAMA	2		
	433	02.02.08. 002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0		
	434	02.02.08. 003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0		
	435	02.02.08. 004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0		
	436	02.02.08. 005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0		
	437	02.02.08. 006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0		
	438	02.02.08. 007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0		
	439	02.02.08. 008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3		
	440	02.02.08. 009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0		
	441	02.02.08. 010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0		
	442	02.02.08. 011-0	CULTURA PARA BAAR	0		
	443	02.02.08. 012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0		
	444	02.02.08. 013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0		
	445	02.02.08. 014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0		
	446	02.02.08. 015-3	HEMOCULTURA	0		
	447	02.02.08. 016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0		
	448	02.02.08. 017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0		



	449	02.02.08. 018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0		
	450	02.02.08. 019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMOLITICOS DO GRUPO A	0		
	451	02.02.08. 020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0		
	452	02.02.08. 021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0		
	453	02.02.08. 022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0		
	454	02.02.08. 023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0		
	455	02.02.08. 024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0		
<b>EXAMES DE GENÉTICA</b>	456	02.02.10. 001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0		
	457	02.02.10. 002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0		
	458	02.02.10. 003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0		
	459	02.02.10. 004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0		
	460	02.02.10. 021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	461	02.02.10. 022-7	REAVLIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	462	02.02.10. 023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0		
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11. 001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	464	02.02.11. 002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0		
	465	02.02.11. 003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0		
	466	02.02.11. 004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	467	02.02.11. 005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	0		
	468	02.02.11. 006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	469	02.02.11. 007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	470	02.02.11. 008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	471	02.02.11. 009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	472	02.02.11. 010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		



	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0		
	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0		
	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0		
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0		
EXAMES CITOPATOLÓGICOS	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0		
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0		
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0		
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0		
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0		
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0		
EXAMES ANATOMO-PATOLOGI- COS	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0		
	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0		
	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	0		
	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0		
	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0		
	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0		
<b>TOTAL GERAL</b>						



DETALHAMENTO POR UNIDADE – UPA

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	QTD. ESTIMADA	VLR UNITÁRIO	VLR ANUAL
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	39.236		
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico			
BIOQUIMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	31		
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0		
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0		
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0		
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0		
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0		
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	50		
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0		
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	190		
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	27		
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	9		
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	7		
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO	0		
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	9		
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	4		
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	3		
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	113		
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	156		
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMÔNIA	478		
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	474		
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	175		



22	02.02.01. 022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1		
23	02.02.01. 023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0		
24	02.02.01. 025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	25		
25	02.02.01. 026-0	DOSAGEM DE CLORETO	4		
26	02.02.01. 027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4		
27	02.02.01. 028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	25		
28	02.02.01. 029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	36		
29	02.02.01. 030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	196		
30	02.02.01. 031-7	DOSAGEM DE CREATININA	865		
31	02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	246		
32	02.02.01. 033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	139		
33	02.02.01. 034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA- HIDROXIBUTIRICA	0		
34	02.02.01. 035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	222		
35	02.02.01. 036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	209		
36	02.02.01. 037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0		
37	02.02.01. 038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0		
38	02.02.01. 039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	7		
39	02.02.01. 040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0		
40	02.02.01. 041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	81		
41	02.02.01. 042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	224		
42	02.02.01. 043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	2		
43	02.02.01. 044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	24		
44	02.02.01. 045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	111		
45	02.02.01. 046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	314		
46	02.02.01. 047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	264		
47	02.02.01. 048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0		
48	02.02.01. 049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	259		





49	02.02.01. 050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	4		
50	02.02.01. 051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12		
51	02.02.01. 052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	256		
52	02.02.01. 053-8	DOSAGEM DE LACTATO	250		
53	02.02.01. 054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	248		
54	02.02.01. 055-4	DOSAGEM DE LIPASE	95		
55	02.02.01. 056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	80		
56	02.02.01. 057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0		
57	02.02.01. 058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	454		
58	02.02.01. 059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	160		
59	02.02.01. 060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	462		
60	02.02.01. 061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	14		
61	02.02.01. 062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	194		
62	02.02.01. 063-5	DOSAGEM DE SODIO	570		
63	02.02.01. 064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	483		
64	02.02.01. 065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	379		
65	02.02.01. 066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	16		
66	02.02.01. 067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	29		
67	02.02.01. 068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	191		
68	02.02.01. 069-4	DOSAGEM DE UREIA	619		
69	02.02.01. 070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	3		
70	02.02.01. 071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0		
71	02.02.01. 072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	11		
72	02.02.01. 073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	9		
73	02.02.01. 074-0	PROVA DA D-XILOSE	0		
74	02.02.01. 075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	2		
75	02.02.01. 076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	1		



EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTA-SIA	76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	2		
	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0		
	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0		
	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	0		
	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	47		
	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	35		
	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	148		
	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0		
	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	3		
	85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	1		
	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	3		
	87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	0		
	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0		
	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0		
	90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	35		
	91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	129		
	92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	134		
	93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	72		
	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0		
	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0		
	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0		
	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0		
	98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0		
	99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0		
	100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0		



101	02.02.02. 023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0		
102	02.02.02. 024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	2		
103	02.02.02. 025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0		
104	02.02.02. 026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0		
105	02.02.02. 027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	2138		
106	02.02.02. 028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0		
107	02.02.02. 029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0		
108	02.02.02. 030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0		
109	02.02.02. 031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0		
110	02.02.02. 032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0		
111	02.02.02. 033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0		
112	02.02.02. 034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0		
113	02.02.02. 035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0		
114	02.02.02. 036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2		
115	02.02.02. 037-1	HEMATOCRITO	2083		
116	02.02.02. 038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	7631		
117	02.02.02. 039-8	LEUCOGRAMA	0		
118	02.02.02. 040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0		
119	02.02.02. 041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0		
120	02.02.02. 042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0		
121	02.02.02. 043-6	PESQUISA DE FILARIA	0		
122	02.02.02. 044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0		
123	02.02.02. 046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0		
124	02.02.02. 048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	1		
125	02.02.02. 049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	3		
126	02.02.02. 050-9	PROVA DO LACO	1		
127	02.02.02. 051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0		



	128	02.02.02. 052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0		
	129	02.02.02. 053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0		
	130	02.02.02. 054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2		
	131	02.02.02. 055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	1		
	132	02.02.02. 056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	1		
	133	02.02.02. 057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0		
<b>EXAME COPROLÓ-GICO</b>	134	02.02.04. 001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1		
	135	02.02.04. 002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0		
	136	02.02.04. 003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0		
	137	02.02.04. 004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0		
	138	02.02.04. 005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0		
	139	02.02.04. 006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0		
	140	02.02.04. 007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1293		
	141	02.02.04. 008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0		
	142	02.02.04. 009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0		
	143	02.02.04. 010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0		
	144	02.02.04. 011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1		
	145	02.02.04. 012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0		
	146	02.02.04. 013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0		
	147	02.02.04. 014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0		
	148	02.02.04. 015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0		
	149	02.02.04. 016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0		
	150	02.02.04. 017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1046		
<b>EXAMES DE UROANÁLI-SE</b>	151	02.02.05. 001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4151		
	152	02.02.05. 002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0		
	153	02.02.05. 003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0		



154	02.02.05. 004-1	CLEARANCE DE UREIA	0		
155	02.02.05. 005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0		
156	02.02.05. 006-8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	0		
157	02.02.05. 007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0		
158	02.02.05. 008-4	DOSAGEM DE CITRATO	1		
159	02.02.05. 009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0		
160	02.02.05. 010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0		
161	02.02.05. 011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1		
162	02.02.05. 012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0		
163	02.02.05. 013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0		
164	02.02.05. 014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0		
165	02.02.05. 015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0		
166	02.02.05. 016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0		
167	02.02.05. 017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0		
168	02.02.05. 018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0		
169	02.02.05. 019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0		
170	02.02.05. 020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0		
171	02.02.05. 021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0		
172	02.02.05. 022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	1		
173	02.02.05. 023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0		
174	02.02.05. 024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0		
175	02.02.05. 026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0		
176	02.02.05. 027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0		
177	02.02.05. 028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0		
178	02.02.05. 029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0		
179	02.02.05. 030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0		
180	02.02.05. 031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0		



EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	181	02.02.05. 032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0		
	182	02.02.09. 001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	183	02.02.09. 002-7	ADENOGRAMA	0		
	184	02.02.09. 003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0		
	185	02.02.09. 004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0		
	186	02.02.09. 005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
	187	02.02.09. 006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
	188	02.02.09. 007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	0		
	189	02.02.09. 008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0		
	190	02.02.09. 009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0		
	191	02.02.09. 010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0		
	192	02.02.09. 011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0		
	193	02.02.09. 012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	194	02.02.09. 013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	195	02.02.09. 015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0		
	196	02.02.09. 016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0		
	197	02.02.09. 017-5	ESPLENOGRAMA	0		
	198	02.02.09. 018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	2		
	199	02.02.09. 019-1	MIELOGRAMA	0		
	200	02.02.09. 021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	0		
	201	02.02.09. 022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0		
	202	02.02.09. 023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	0		
	203	02.02.09. 024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0		
	204	02.02.09. 025-6	PESQUISA DE CRSTAS C/LUZ POLARIZADA	0		
	205	02.02.09. 026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0		
	206	02.02.09. 027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		



<b>EXAMES HORMONIAIS</b>	207	02.02.09. 028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	0		
	208	02.02.09. 029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	0		
	209	02.02.09. 030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0		
	210	02.02.09. 031-0	REAÇÃO DE PANDY	0		
	211	02.02.09. 032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	212	02.02.09. 033-7	TESTE DE CLEMENTS	0		
	213	02.02.09. 034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0		
	214	02.02.09. 035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	0		
	215	02.02.06. 001-2	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	0		
	216	02.02.06. 002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0		
	217	02.02.06. 003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0		
	218	02.02.06. 004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0		
	219	02.02.06. 005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0		
	220	02.02.06. 006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0		
	221	02.02.06. 007-1	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	0		
	222	02.02.06. 008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	0		
	223	02.02.06. 009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0		
	224	02.02.06. 010-1	DOSAGEM DE AMP CÍCLICO	16		
	225	02.02.06. 011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0		
	226	02.02.06. 012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	1		
	227	02.02.06. 013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	2		
	228	02.02.06. 014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	6		
	229	02.02.06. 015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	0		
	230	02.02.06. 016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0		
231	02.02.06. 017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0			
232	02.02.06. 018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	1			





233	02.02.06. 019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	1		
234	02.02.06. 020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	17		
235	02.02.06. 021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	25		
236	02.02.06. 022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0		
237	02.02.06. 023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0		
238	02.02.06. 024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0		
239	02.02.06. 025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1		
240	02.02.06. 026-8	DOSAGEM DE INSULINA	4		
241	02.02.06. 027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1		
242	02.02.06. 028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	1		
243	02.02.06. 029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0		
244	02.02.06. 030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0		
245	02.02.06. 031-4	DOSAGEM DE RENINA	0		
246	02.02.06. 032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0		
247	02.02.06. 033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0		
248	02.02.06. 034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0		
249	02.02.06. 035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0		
250	02.02.06. 036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0		
251	02.02.06. 037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0		
252	02.02.06. 038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1		
253	02.02.06. 039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0		
254	02.02.06. 040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0		
255	02.02.06. 041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0		
256	02.02.06. 042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0		
257	02.02.06. 043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0		
258	02.02.06. 044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0		
259	02.02.06. 045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0		



SOROLOGIA E IMUNOLOGIA	260	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0		
	261	02.02.06.047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0		
	262	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0		
	263	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0		
	264	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0		
	265	02.02.03.004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0		
	266	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0		
	267	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0		
	268	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0		
	269	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	1711		
	270	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0		
	271	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0		
	272	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0		
	273	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0		
	274	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0		
	275	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0		
	276	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0		
	277	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0		
	278	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0		
	279	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	1940		
	280	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	6663		
	281	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0		
	282	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	0		
	283	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
	284	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0		
	285	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0		



286	02.02.03. 027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0		
287	02.02.03. 028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0		
288	02.02.03. 029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0		
289	02.02.03. 030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1		
290	02.02.03. 031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0		
291	02.02.03. 032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0		
292	02.02.03. 033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- SCHISTOSOMAS	0		
293	02.02.03. 034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0		
294	02.02.03. 035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0		
295	02.02.03. 036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0		
296	02.02.03. 037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0		
297	02.02.03. 038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0		
298	02.02.03. 039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0		
299	02.02.03. 040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0		
300	02.02.03. 041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0		
301	02.02.03. 042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
302	02.02.03. 043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0		
303	02.02.03. 044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0		
304	02.02.03. 045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0		
305	02.02.03. 046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0		
306	02.02.03. 047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0		
307	02.02.03. 048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0		
308	02.02.03. 050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0		
309	02.02.03. 051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0		
310	02.02.03. 052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	2		
311	02.02.03. 053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0		
312	02.02.03. 054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI LISTERIA	0		



313	02.02.03. 055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0		
314	02.02.03. 056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	1		
315	02.02.03. 057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0		
316	02.02.03. 058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0		
317	02.02.03. 059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0		
318	02.02.03. 060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0		
319	02.02.03. 061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0		
320	02.02.03. 062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0		
321	02.02.03. 063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0		
322	02.02.03. 064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0		
323	02.02.03. 065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0		
324	02.02.03. 066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0		
325	02.02.03. 067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1		
326	02.02.03. 068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	9		
327	02.02.03. 069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0		
328	02.02.03. 070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0		
329	02.02.03. 071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO	0		
330	02.02.03. 072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0		
331	02.02.03. 073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
332	02.02.03. 074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
333	02.02.03. 075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0		
334	02.02.03. 076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0		
335	02.02.03. 077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
336	02.02.03. 078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	7		
337	02.02.03. 079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	7		
338	02.02.03. 080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		



339	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
340	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
341	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
342	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	0		
343	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
344	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	2		
345	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0		
346	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
347	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	5		
348	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	1		
349	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
350	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
351	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
352	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
353	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	0		
354	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0		
355	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0		
356	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0		
357	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0		
358	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	6		
359	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1		
360	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	1		
361	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0		
362	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
363	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0		
364	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0		



	365	02.02.03. 107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0		
	366	02.02.03. 108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	149		
	367	02.02.03. 109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0		
	368	02.02.03. 110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	0		
	369	02.02.03. 111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	9		
	370	02.02.03. 112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
	371	02.02.03. 113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
	372	02.02.03. 114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0		
	373	02.02.03. 115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0		
	374	02.02.03. 117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0		
	375	02.02.03. 118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0		
	376	02.02.03. 119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	20		
	377	02.02.03. 120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	92		
	378	02.02.03. 121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0		
	379	02.02.03. 122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0		
	380	02.02.03. 123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0		
	381	02.02.03. 124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0		
	382	02.02.03. 125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0		
	383	02.02.03. 126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0		
	384	02.02.03. 128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0		
	385	02.02.03. 129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0		
	386	02.02.03. 130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0		
<b>EXAMES IMUNOHEMA-</b>	387	02.02.12. 001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	1		
	388	02.02.12. 002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	6		
	389	02.02.12. 003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0		
	390	02.02.12. 004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0		





TOLÓGICOS						
391	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0			
392	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0			
393	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	1			
394	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	5			
395	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0			
396	02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0			
EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA						
397	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0			
398	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0			
399	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0			
400	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0			
401	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0			
402	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0			
403	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0			
404	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0			
405	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0			
406	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0			
407	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0			
408	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0			
409	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0			
410	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0			
411	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0			
412	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0			
413	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0			
414	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0			
415	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	0			
416	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0			
417	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0			





<b>EXAMES DE MICROBIOLOGIA</b>	418	02.02.07. 022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0		
	419	02.02.07. 023-9	DOAGEM DE FENOL	0		
	420	02.02.07. 024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0		
	421	02.02.07. 025-5	DOSAGEM DE LITIO	0		
	422	02.02.07. 026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0		
	423	02.02.07. 027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0		
	424	02.02.07. 028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	3		
	425	02.02.07. 029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0		
	426	02.02.07. 030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0		
	427	02.02.07. 031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0		
	428	02.02.07. 032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	5		
	429	02.02.07. 033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0		
	430	02.02.07. 034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0		
	431	02.02.07. 035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0		
	432	02.02.08. 001-3	ANTIBIOGRAMA	1		
	433	02.02.08. 002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0		
	434	02.02.08. 003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0		
	435	02.02.08. 004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	3		
	436	02.02.08. 005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0		
	437	02.02.08. 006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0		
	438	02.02.08. 007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2		
	439	02.02.08. 008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1		
	440	02.02.08. 009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0		
	441	02.02.08. 010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0		
442	02.02.08. 011-0	CULTURA PARA BAAR	0			
443	02.02.08. 012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0			
444	02.02.08. 013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0			



	445	02.02.08. 014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0		
	446	02.02.08. 015-3	HEMOCULTURA	0		
	447	02.02.08. 016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0		
	448	02.02.08. 017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0		
	449	02.02.08. 018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0		
	450	02.02.08. 019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0		
	451	02.02.08. 020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0		
	452	02.02.08. 021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0		
	453	02.02.08. 022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0		
	454	02.02.08. 023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0		
	455	02.02.08. 024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0		
<b>EXAMES DE GENÉTICA</b>	456	02.02.10. 001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0		
	457	02.02.10. 002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0		
	458	02.02.10. 003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0		
	459	02.02.10. 004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0		
	460	02.02.10. 021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	461	02.02.10. 022-7	REAVIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	462	02.02.10. 023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0		
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11. 001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	464	02.02.11. 002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0		
	465	02.02.11. 003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0		
	466	02.02.11. 004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	467	02.02.11. 005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	3		
	468	02.02.11. 006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	469	02.02.11. 007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		



	470	02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	471	02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	3		
	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0		
	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0		
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0		
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0		
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0		
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0		
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0		
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0		
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0		
<b>EXAMES ANATOMO-PATOLOGI-COS</b>	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0		
	484	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0		
	485	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA	0		
	486	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
	487	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0		
	488	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0		
	489	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0		
<b>TOTAL GERAL</b>						



**DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA JACUECANGA**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	QTD. ESTIMADA	VLR UNITÁRIO	VLR ANUAL
				Quant.		
				29.165		
BIOQUIMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	19		
	2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	0		
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0		
	4	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	0		
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0		
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0		
	7	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	7		
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0		
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	40		
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	0		
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	55		
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	325		
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	0		
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0		
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0		
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	0		
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	37		
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	163		
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	215		
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	577		
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	72		



22	02.02.01. 022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	2		
23	02.02.01. 023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0		
24	02.02.01. 025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	22		
25	02.02.01. 026-0	DOSAGEM DE CLORETO	11		
26	02.02.01. 027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1		
27	02.02.01. 028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4		
28	02.02.01. 029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	11		
29	02.02.01. 030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	307		
30	02.02.01. 031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1610		
31	02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	567		
32	02.02.01. 033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	455		
33	02.02.01. 034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA- HIDROXIBUTIRICA	0		
34	02.02.01. 035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	118		
35	02.02.01. 036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	261		
36	02.02.01. 037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0		
37	02.02.01. 038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0		
38	02.02.01. 039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	0		
39	02.02.01. 040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0		
40	02.02.01. 041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	70		
41	02.02.01. 042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	560		
42	02.02.01. 043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	2		
43	02.02.01. 044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2		
44	02.02.01. 045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	182		
45	02.02.01. 046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1380		
46	02.02.01. 047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	495		
47	02.02.01. 048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0		
48	02.02.01. 049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	86		



49	02.02.01. 050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0		
50	02.02.01. 051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	2		
51	02.02.01. 052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	86		
52	02.02.01. 053-8	DOSAGEM DE LACTATO	55		
53	02.02.01. 054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	57		
54	02.02.01. 055-4	DOSAGEM DE LIPASE	92		
55	02.02.01. 056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	72		
56	02.02.01. 057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0		
57	02.02.01. 058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	139		
58	02.02.01. 059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	203		
59	02.02.01. 060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	1113		
60	02.02.01. 061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1		
61	02.02.01. 062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	215		
62	02.02.01. 063-5	DOSAGEM DE SODIO	1248		
63	02.02.01. 064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	1072		
64	02.02.01. 065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	878		
65	02.02.01. 066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2		
66	02.02.01. 067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	11		
67	02.02.01. 068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	307		
68	02.02.01. 069-4	DOSAGEM DE UREIA	1473		
69	02.02.01. 070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0		
70	02.02.01. 071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0		
71	02.02.01. 072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	2		
72	02.02.01. 073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	1		
73	02.02.01. 074-0	PROVA DA D-XILOSE	0		
74	02.02.01. 075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	1		
75	02.02.01. 076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0		



EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTA-SIA

76	02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0		
77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0		
78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0		
79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	1		
80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	34		
81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	19		
82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	36		
83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0		
84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	1		
85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	4		
86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	1		
87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	1		
88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0		
89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0		
90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	20		
91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	216		
92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	396		
93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	770		
94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0		
95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0		
96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0		
97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0		
98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0		
99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0		
100	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0		
101	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0		





102	02.02.02. 024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0		
103	02.02.02. 025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0		
104	02.02.02. 026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0		
105	02.02.02. 027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	263		
106	02.02.02. 028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0		
107	02.02.02. 029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0		
108	02.02.02. 030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0		
109	02.02.02. 031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0		
110	02.02.02. 032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0		
111	02.02.02. 033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0		
112	02.02.02. 034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0		
113	02.02.02. 035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0		
114	02.02.02. 036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0		
115	02.02.02. 037-1	HEMATOCRITO	764		
116	02.02.02. 038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4243		
117	02.02.02. 039-8	LEUCOGRAMA	0		
118	02.02.02. 040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0		
119	02.02.02. 041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0		
120	02.02.02. 042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0		
121	02.02.02. 043-6	PESQUISA DE FILARIA	0		
122	02.02.02. 044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0		
123	02.02.02. 046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0		
124	02.02.02. 048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	0		
125	02.02.02. 049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2		
126	02.02.02. 050-9	PROVA DO LACO	3		
127	02.02.02. 051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0		
128	02.02.02. 052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0		



	129	02.02.02. 053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	1		
	130	02.02.02. 054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0		
	131	02.02.02. 055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0		
	132	02.02.02. 056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0		
	133	02.02.02. 057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0		
<b>EXAME COPROLÓ-GICO</b>	134	02.02.04. 001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0		
	135	02.02.04. 002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0		
	136	02.02.04. 003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0		
	137	02.02.04. 004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0		
	138	02.02.04. 005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0		
	139	02.02.04. 006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0		
	140	02.02.04. 007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	204		
	141	02.02.04. 008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0		
	142	02.02.04. 009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0		
	143	02.02.04. 010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0		
	144	02.02.04. 011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0		
	145	02.02.04. 012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1		
	146	02.02.04. 013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0		
	147	02.02.04. 014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0		
	148	02.02.04. 015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0		
	149	02.02.04. 016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0		
	150	02.02.04. 017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	618		
<b>EXAMES DE UROANÁLI-SE</b>	151	02.02.05. 001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2733		
	152	02.02.05. 002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0		
	153	02.02.05. 003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0		
	154	02.02.05. 004-1	CLEARANCE DE UREIA	0		
	155	02.02.05. 005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0		



	156	02.02.05. 006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0		
	157	02.02.05. 007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0		
	158	02.02.05. 008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0		
	159	02.02.05. 009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0		
	160	02.02.05. 010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0		
	161	02.02.05. 011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0		
	162	02.02.05. 012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0		
	163	02.02.05. 013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0		
	164	02.02.05. 014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	0		
	165	02.02.05. 015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0		
	166	02.02.05. 016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0		
	167	02.02.05. 017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0		
	168	02.02.05. 018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0		
	169	02.02.05. 019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0		
	170	02.02.05. 020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0		
	171	02.02.05. 021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0		
	172	02.02.05. 022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0		
	173	02.02.05. 023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0		
	174	02.02.05. 024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0		
	175	02.02.05. 026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0		
	176	02.02.05. 027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0		
	177	02.02.05. 028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0		
	178	02.02.05. 029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0		
	179	02.02.05. 030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0		
	180	02.02.05. 031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0		
	181	02.02.05. 032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0		
<b>EXA MES</b>	182	02.02.09. 001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0		



EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS

183	02.02.09. 002-7	ADENOGRAMA	0		
184	02.02.09. 003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0		
185	02.02.09. 004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0		
186	02.02.09. 005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
187	02.02.09. 006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
188	02.02.09. 007-8	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIOTICO	0		
189	02.02.09. 008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0		
190	02.02.09. 009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0		
191	02.02.09. 010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0		
192	02.02.09. 011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0		
193	02.02.09. 012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
194	02.02.09. 013-2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
195	02.02.09. 015-9	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0		
196	02.02.09. 016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LÍQUIDO AMINIOTICO	0		
197	02.02.09. 017-5	ESPLENOGRAMA	0		
198	02.02.09. 018-3	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CÉLULAS	0		
199	02.02.09. 019-1	MIELOGRAMA	0		
200	02.02.09. 021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATÓZOIDES (ELISA)	0		
201	02.02.09. 022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	0		
202	02.02.09. 023-0	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	0		
203	02.02.09. 024-8	PESQUISA DE CÉLULAS ORANGIOFILAS	0		
204	02.02.09. 025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/LUZ POLARIZADA	0		
205	02.02.09. 026-4	PESQUISA DE ESPERMATÓZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0		
206	02.02.09. 027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
207	02.02.09. 028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	0		
208	02.02.09. 029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	0		



EXAMES HORMONAIS	209	02.02.09. 030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0		
	210	02.02.09. 031-0	REAÇÃO DE PANDY	0		
	211	02.02.09. 032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	212	02.02.09. 033-7	TESTE DE CLEMENTS	0		
	213	02.02.09. 034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0		
	214	02.02.09. 035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0		
	215	02.02.06. 001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0		
	216	02.02.06. 002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0		
	217	02.02.06. 003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0		
	218	02.02.06. 004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0		
	219	02.02.06. 005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0		
	220	02.02.06. 006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0		
	221	02.02.06. 007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0		
	222	02.02.06. 008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0		
	223	02.02.06. 009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0		
	224	02.02.06. 010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	16		
	225	02.02.06. 011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0		
	226	02.02.06. 012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0		
	227	02.02.06. 013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0		
	228	02.02.06. 014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0		
	229	02.02.06. 015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0		
	230	02.02.06. 016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0		
	231	02.02.06. 017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0		
	232	02.02.06. 018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0		
	233	02.02.06. 019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0		
	234	02.02.06. 020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	29		
	235	02.02.06. 021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	161		



SOR OLO	236	02.02.06. 022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0		
	237	02.02.06. 023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	0		
	238	02.02.06. 024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0		
	239	02.02.06. 025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0		
	240	02.02.06. 026-8	DOSAGEM DE INSULINA	0		
	241	02.02.06. 027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0		
	242	02.02.06. 028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0		
	243	02.02.06. 029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0		
	244	02.02.06. 030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0		
	245	02.02.06. 031-4	DOSAGEM DE RENINA	0		
	246	02.02.06. 032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0		
	247	02.02.06. 033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0		
	248	02.02.06. 034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0		
	249	02.02.06. 035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0		
	250	02.02.06. 036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0		
	251	02.02.06. 037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0		
	252	02.02.06. 038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0		
	253	02.02.06. 039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0		
	254	02.02.06. 040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0		
	255	02.02.06. 041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0		
	256	02.02.06. 042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0		
	257	02.02.06. 043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0		
	258	02.02.06. 044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0		
	259	02.02.06. 045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0		
	260	02.02.06. 046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0		
	261	02.02.06. 047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0		
262	02.02.03. 001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0			



GIA E IMUNOLO-GIA	263	02.02.03. 002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0		
	264	02.02.03. 003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0		
	265	02.02.03. 004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0		
	266	02.02.03. 005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0		
	267	02.02.03. 006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0		
	268	02.02.03. 007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0		
	269	02.02.03. 008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	155		
	270	02.02.03. 009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0		
	271	02.02.03. 010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0		
	272	02.02.03. 011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0		
	273	02.02.03. 012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0		
	274	02.02.03. 013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0		
	275	02.02.03. 014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0		
	276	02.02.03. 015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0		
	277	02.02.03. 016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0		
	278	02.02.03. 018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0		
	279	02.02.03. 019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	436		
	280	02.02.03. 020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2639		
	281	02.02.03. 021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0		
	282	02.02.03. 022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	0		
	283	02.02.03. 023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
	284	02.02.03. 025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0		
	285	02.02.03. 026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0		
	286	02.02.03. 027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0		
	287	02.02.03. 028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0		
	288	02.02.03. 029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0		
	289	02.02.03. 030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0		





290	02.02.03. 031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0		
291	02.02.03. 032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0		
292	02.02.03. 033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0		
293	02.02.03. 034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0		
294	02.02.03. 035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0		
295	02.02.03. 036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0		
296	02.02.03. 037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0		
297	02.02.03. 038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0		
298	02.02.03. 039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0		
299	02.02.03. 040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0		
300	02.02.03. 041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0		
301	02.02.03. 042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
302	02.02.03. 043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0		
303	02.02.03. 044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0		
304	02.02.03. 045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0		
305	02.02.03. 046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0		
306	02.02.03. 047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0		
307	02.02.03. 048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0		
308	02.02.03. 050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0		
309	02.02.03. 051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0		
310	02.02.03. 052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0		
311	02.02.03. 053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0		
312	02.02.03. 054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0		
313	02.02.03. 055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0		
314	02.02.03. 056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0		
315	02.02.03. 057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0		
316	02.02.03. 058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0		



317	02.02.03. 059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0		
318	02.02.03. 060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0		
319	02.02.03. 061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0		
320	02.02.03. 062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0		
321	02.02.03. 063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	0		
322	02.02.03. 064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0		
323	02.02.03. 065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0		
324	02.02.03. 066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0		
325	02.02.03. 067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0		
326	02.02.03. 068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	3		
327	02.02.03. 069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0		
328	02.02.03. 070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0		
329	02.02.03. 071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0		
330	02.02.03. 072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0		
331	02.02.03. 073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
332	02.02.03. 074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
333	02.02.03. 075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0		
334	02.02.03. 076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0		
335	02.02.03. 077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
336	02.02.03. 078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	5		
337	02.02.03. 079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	3		
338	02.02.03. 080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
339	02.02.03. 081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
340	02.02.03. 082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
341	02.02.03. 083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
342	02.02.03. 084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0		



343	02.02.03. 085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
344	02.02.03. 086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0		
345	02.02.03. 087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0		
346	02.02.03. 088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
347	02.02.03. 089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3		
348	02.02.03. 090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	3		
349	02.02.03. 091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
350	02.02.03. 092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
351	02.02.03. 093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
352	02.02.03. 094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
353	02.02.03. 095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0		
354	02.02.03. 096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0		
355	02.02.03. 097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0		
356	02.02.03. 098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0		
357	02.02.03. 099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0		
358	02.02.03. 100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	1		
359	02.02.03. 101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER- ROSE)	0		
360	02.02.03. 102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0		
361	02.02.03. 103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0		
362	02.02.03. 104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
363	02.02.03. 105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0		
364	02.02.03. 106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0		
365	02.02.03. 107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0		
366	02.02.03. 108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	43		
367	02.02.03. 109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0		
368	02.02.03. 110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	0		



EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	369	02.02.03. 111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	2		
	370	02.02.03. 112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
	371	02.02.03. 113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
	372	02.02.03. 114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0		
	373	02.02.03. 115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0		
	374	02.02.03. 117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0		
	375	02.02.03. 118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0		
	376	02.02.03. 119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	115		
	377	02.02.03. 120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	524		
	378	02.02.03. 121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0		
	379	02.02.03. 122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0		
	380	02.02.03. 123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0		
	381	02.02.03. 124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0		
	382	02.02.03. 125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0		
	383	02.02.03. 126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0		
	384	02.02.03. 128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0		
	385	02.02.03. 129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0		
	386	02.02.03. 130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	0		
	387	02.02.12. 001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	1		
	388	02.02.12. 002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	3		
	389	02.02.12. 003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0		
	390	02.02.12. 004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0		
	391	02.02.12. 005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0		
	392	02.02.12. 006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0		
	393	02.02.12. 007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	1		
	394	02.02.12. 008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	3		



<b>EXAM ES TOXIC OLÓG ICOS OU MONI TORIZ AÇÃO TERA PEUTI CA</b>	395	02.02.12. 009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0		
	396	02.02.12. 010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0		
	397	02.02.07. 001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0		
	398	02.02.07. 002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0		
	399	02.02.07. 003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0		
	400	02.02.07. 004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0		
	401	02.02.07. 005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0		
	402	02.02.07. 006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0		
	403	02.02.07. 007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0		
	404	02.02.07. 008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0		
	405	02.02.07. 009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0		
	406	02.02.07. 010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0		
	407	02.02.07. 011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0		
	408	02.02.07. 012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0		
	409	02.02.07. 013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0		
	410	02.02.07. 014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0		
	411	02.02.07. 015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0		
	412	02.02.07. 016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0		
	413	02.02.07. 017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0		
	414	02.02.07. 018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0		
	415	02.02.07. 019-0	DOSAGEM DE COBRE	0		
416	02.02.07. 020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0			



	417	02.02.07. 021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0		
	418	02.02.07. 022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0		
	419	02.02.07. 023-9	DOAGEM DE FENOL	0		
	420	02.02.07. 024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0		
	421	02.02.07. 025-5	DOSAGEM DE LITIO	0		
	422	02.02.07. 026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0		
	423	02.02.07. 027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0		
	424	02.02.07. 028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0		
	425	02.02.07. 029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0		
	426	02.02.07. 030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0		
	427	02.02.07. 031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0		
	428	02.02.07. 032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0		
	429	02.02.07. 033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0		
	430	02.02.07. 034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0		
	431	02.02.07. 035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0		
<b>EXAM ES DE MICR OBIO LOGI A</b>	432	02.02.08. 001-3	ANTIBIOGRAMA	0		
	433	02.02.08. 002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0		
	434	02.02.08. 003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0		
	435	02.02.08. 004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0		
	436	02.02.08. 005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0		
	437	02.02.08. 006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0		
	438	02.02.08. 007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0		
	439	02.02.08. 008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0		
	440	02.02.08. 009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS- PASTEURIZADO)	0		
	441	02.02.08. 010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0		



	442	02.02.08. 011-0	CULTURA PARA BAAR	0		
	443	02.02.08. 012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0		
	444	02.02.08. 013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0		
	445	02.02.08. 014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0		
	446	02.02.08. 015-3	HEMOCULTURA	0		
	447	02.02.08. 016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0		
	448	02.02.08. 017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0		
	449	02.02.08. 018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0		
	450	02.02.08. 019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0		
	451	02.02.08. 020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0		
	452	02.02.08. 021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0		
	453	02.02.08. 022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0		
	454	02.02.08. 023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0		
	455	02.02.08. 024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0		
<b>EXAMES DE GENÉTICA</b>	456	02.02.10. 001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0		
	457	02.02.10. 002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0		
	458	02.02.10. 003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0		
	459	02.02.10. 004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0		
	460	02.02.10. 021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	461	02.02.10. 022-7	REAVLIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	462	02.02.10. 023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0		
<b>EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL</b>	463	02.02.11. 001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	464	02.02.11.	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM	0		





		002-8	HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)			
465	02.02.11.	003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0		
466	02.02.11.	004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
467	02.02.11.	005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	1		
468	02.02.11.	006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
469	02.02.11.	007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
470	02.02.11.	008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
471	02.02.11.	009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
472	02.02.11.	010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
473	02.02.11.	011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	1		
474	02.02.11.	012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0		
475	02.02.11.	013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0		
476	02.02.11.	014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0		
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>						
477	02.03.01.	001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0		
478	02.03.01.	002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0		
479	02.03.01.	003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0		
480	02.03.01.	004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0		
481	02.03.01.	007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0		
482	02.03.01.	008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0		
<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>						
483	02.03.02.	001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0		
484	02.03.02.	002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0		
485	02.03.02.		EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/	0		



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

		003-0	CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PECA CIRURGICA			
486	02.03.02.	004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
487	02.03.02.	006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0		
488	02.03.02.	007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	0		
489	02.03.02.	008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0		
<b>TOTAL GERAL</b>						



DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA FRADE

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	QTD. ESTIMADA	VLR UNITÁRIO	VLR Anual
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	Quant.		
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	5.962		
BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	3		
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0		
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0		
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0		
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0		
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0		
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	3		
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0		
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5		
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	1		
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	20		
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	26		
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELÍCO	0		
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0		
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0		
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	0		
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	9		
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	30		
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMÔNIA	51		
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	89		
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	9		
	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	0		



23	02.02.01. 023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0		
24	02.02.01. 025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	1		
25	02.02.01. 026-0	DOSAGEM DE CLORETO	4		
26	02.02.01. 027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0		
27	02.02.01. 028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3		
28	02.02.01. 029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2		
29	02.02.01. 030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	100		
30	02.02.01. 031-7	DOSAGEM DE CREATININA	379		
31	02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	148		
32	02.02.01. 033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	132		
33	02.02.01. 034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA- HIDROXIBUTIRICA	0		
34	02.02.01. 035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	8		
35	02.02.01. 036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	10		
36	02.02.01. 037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0		
37	02.02.01. 038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0		
38	02.02.01. 039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	0		
39	02.02.01. 040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0		
40	02.02.01. 041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	25		
41	02.02.01. 042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	41		
42	02.02.01. 043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	0		
43	02.02.01. 044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1		
44	02.02.01. 045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	54		
45	02.02.01. 046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	69		
46	02.02.01. 047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	155		
47	02.02.01. 048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0		
48	02.02.01. 049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	21		
49	02.02.01. 050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0		



50	02.02.01. 051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	0		
51	02.02.01. 052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	16		
52	02.02.01. 053-8	DOSAGEM DE LACTATO	9		
53	02.02.01. 054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	19		
54	02.02.01. 055-4	DOSAGEM DE LIPASE	24		
55	02.02.01. 056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	8		
56	02.02.01. 057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0		
57	02.02.01. 058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	25		
58	02.02.01. 059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	79		
59	02.02.01. 060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	240		
60	02.02.01. 061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	0		
61	02.02.01. 062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	79		
62	02.02.01. 063-5	DOSAGEM DE SODIO	270		
63	02.02.01. 064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	198		
64	02.02.01. 065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	153		
65	02.02.01. 066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2		
66	02.02.01. 067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4		
67	02.02.01. 068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	100		
68	02.02.01. 069-4	DOSAGEM DE UREIA	352		
69	02.02.01. 070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0		
70	02.02.01. 071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0		
71	02.02.01. 072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	0		
72	02.02.01. 073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0		
73	02.02.01. 074-0	PROVA DA D-XILOSE	0		
74	02.02.01. 075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	0		
75	02.02.01. 076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0		
76	02.02.01. 077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0		



	77	02.02.01. 078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0		
	78	02.02.01. 079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0		
<b>EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMATOQUÍMICA</b>	79	02.02.02. 001-0	CITOQUÍMICA HEMATOLOGICA	0		
	80	02.02.02. 002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	5		
	81	02.02.02. 003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4		
	82	02.02.02. 004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	17		
	83	02.02.02. 005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0		
	84	02.02.02. 006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	0		
	85	02.02.02. 007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	4		
	86	02.02.02. 008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	0		
	87	02.02.02. 009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	0		
	88	02.02.02. 010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0		
	89	02.02.02. 011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0		
	90	02.02.02. 012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	14		
	91	02.02.02. 013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	47		
	92	02.02.02. 014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	72		
	93	02.02.02. 015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	73		
	94	02.02.02. 016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0		
	95	02.02.02. 017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0		
96	02.02.02. 018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0			
97	02.02.02. 019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0			
98	02.02.02. 020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0			
99	02.02.02. 021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0			



100	02.02.02. 022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0		
101	02.02.02. 023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0		
102	02.02.02. 024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0		
103	02.02.02. 025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0		
104	02.02.02. 026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0		
105	02.02.02. 027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	60		
106	02.02.02. 028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0		
107	02.02.02. 029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0		
108	02.02.02. 030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0		
109	02.02.02. 031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0		
110	02.02.02. 032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0		
111	02.02.02. 033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0		
112	02.02.02. 034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0		
113	02.02.02. 035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0		
114	02.02.02. 036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0		
115	02.02.02. 037-1	HEMATOCRITO	232		
116	02.02.02. 038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	842		
117	02.02.02. 039-8	LEUCOGRAMA	0		
118	02.02.02. 040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0		
119	02.02.02. 041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0		
120	02.02.02. 042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0		
121	02.02.02. 043-6	PESQUISA DE FILARIA	0		
122	02.02.02. 044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0		
123	02.02.02. 046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0		
124	02.02.02. 048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	0		
125	02.02.02. 049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	0		
126	02.02.02. 050-9	PROVA DO LACO	4		





	127	02.02.02.051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0		
	128	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0		
	129	02.02.02.053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0		
	130	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0		
	131	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0		
	132	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0		
	133	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0		
<b>EXAME COPROLOGICO</b>	134	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0		
	135	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0		
	136	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0		
	137	02.02.04.004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0		
	138	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0		
	139	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0		
	140	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	30		
	141	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0		
	142	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0		
	143	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0		
	144	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0		
	145	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0		
	146	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0		
	147	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0		
	148	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0		
	149	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0		
		150	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	132	
<b>EXAMES</b>	151	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	572		



DE UROANÁLISE						
	152	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0		
	153	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0		
	154	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	0		
	155	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0		
	156	02.02.05.006-8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	0		
	157	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0		
	158	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0		
	159	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0		
	160	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0		
	161	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0		
	162	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0		
	163	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0		
	164	02.02.05.014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOLOGRAFIA)	0		
	165	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0		
	166	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0		
	167	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0		
	168	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0		
	169	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0		
	170	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0		
	171	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0		
	172	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0		
	173	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0		
	174	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0		
	175	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0		
	176	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0		



	177	02.02.05. 028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0		
	178	02.02.05. 029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	0		
	179	02.02.05. 030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0		
	180	02.02.05. 031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0		
	181	02.02.05. 032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0		
<b>EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	182	02.02.09. 001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	183	02.02.09. 002-7	ADENOGRAMA	0		
	184	02.02.09. 003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0		
	185	02.02.09. 004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0		
	186	02.02.09. 005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
	187	02.02.09. 006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	0		
	188	02.02.09. 007-8		0		
	189	02.02.09. 008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0		
	190	02.02.09. 009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0		
	191	02.02.09. 010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0		
	192	02.02.09. 011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0		
	193	02.02.09. 012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	194	02.02.09. 013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	195	02.02.09. 015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0		
	196	02.02.09. 016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0		
	197	02.02.09. 017-5	ESPLENOGRAMA	0		
198	02.02.09. 018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	0			
199	02.02.09.	MIELOGRAMA	0			



		019-1				
200	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	0			
201	02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0			
202	02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	0			
203	02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0			
204	02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	0			
205	02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0			
206	02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0			
207	02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	0			
208	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	0			
209	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0			
210	02.02.09.031-0	REAÇÃO DE PANDY	0			
211	02.02.09.032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0			
212	02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	0			
213	02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0			
214	02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0			
<b>EXAMES HORMONIAIS</b>						
215	02.02.06.001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0			
216	02.02.06.002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0			
217	02.02.06.003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0			
218	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0			
219	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0			
220	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0			
221	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0			
222	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0			
223	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0			
224	02.02.06.010-0	DOSAGEM DE AMP CICLICO	3			



	010-1				
225	02.02.06. 011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0		
226	02.02.06. 012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0		
227	02.02.06. 013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0		
228	02.02.06. 014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0		
229	02.02.06. 015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0		
230	02.02.06. 016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0		
231	02.02.06. 017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0		
232	02.02.06. 018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0		
233	02.02.06. 019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0		
234	02.02.06. 020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	20		
235	02.02.06. 021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	59		
236	02.02.06. 022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0		
237	02.02.06. 023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0		
238	02.02.06. 024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0		
239	02.02.06. 025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0		
240	02.02.06. 026-8	DOSAGEM DE INSULINA	0		
241	02.02.06. 027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0		
242	02.02.06. 028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0		
243	02.02.06. 029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0		
244	02.02.06. 030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0		
245	02.02.06. 031-4	DOSAGEM DE RENINA	0		
246	02.02.06. 032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0		
247	02.02.06. 033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0		
248	02.02.06. 034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0		
249	02.02.06. 035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0		
250	02.02.06. 036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0		
251	02.02.06.	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0		



		037-3				
252	02.02.06.	038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0		
253	02.02.06.	039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0		
254	02.02.06.	040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0		
255	02.02.06.	041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0		
256	02.02.06.	042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0		
257	02.02.06.	043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0		
258	02.02.06.	044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0		
259	02.02.06.	045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0		
260	02.02.06.	046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0		
261	02.02.06.	047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0		
<b>SOROLOGIA E IMUNOLOGIA</b>						
262	02.02.03.	001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0		
263	02.02.03.	002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0		
264	02.02.03.	003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0		
265	02.02.03.	004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0		
266	02.02.03.	005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0		
267	02.02.03.	006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0		
268	02.02.03.	007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0		
269	02.02.03.	008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	40		
270	02.02.03.	009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0		
271	02.02.03.	010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0		
272	02.02.03.	011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0		
273	02.02.03.	012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0		
274	02.02.03.	013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0		
275	02.02.03.	014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0		
276	02.02.03.		DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0		



	015-6				
277	02.02.03. 016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0		
278	02.02.03. 018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0		
279	02.02.03. 019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	136		
280	02.02.03. 020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	359		
281	02.02.03. 021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0		
282	02.02.03. 022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	0		
283	02.02.03. 023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
284	02.02.03. 025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0		
285	02.02.03. 026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0		
286	02.02.03. 027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0		
287	02.02.03. 028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0		
288	02.02.03. 029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0		
289	02.02.03. 030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0		
290	02.02.03. 031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0		
291	02.02.03. 032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0		
292	02.02.03. 033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0		
293	02.02.03. 034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0		
294	02.02.03. 035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0		
295	02.02.03. 036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0		
296	02.02.03. 037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0		
297	02.02.03. 038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0		
298	02.02.03. 039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0		
299	02.02.03. 040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0		
300	02.02.03. 041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0		
301	02.02.03. 042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
302	02.02.03. 043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0		
303	02.02.03.	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0		





	044-0				
304	02.02.03. 045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0		
305	02.02.03. 046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0		
306	02.02.03. 047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0		
307	02.02.03. 048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0		
308	02.02.03. 050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0		
309	02.02.03. 051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0		
310	02.02.03. 052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0		
311	02.02.03. 053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0		
312	02.02.03. 054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0		
313	02.02.03. 055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0		
314	02.02.03. 056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0		
315	02.02.03. 057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0		
316	02.02.03. 058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0		
317	02.02.03. 059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0		
318	02.02.03. 060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0		
319	02.02.03. 061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0		
320	02.02.03. 062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0		
321	02.02.03. 063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	0		
322	02.02.03. 064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0		
323	02.02.03. 065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0		
324	02.02.03. 066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0		
325	02.02.03. 067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0		
326	02.02.03. 068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	2		
327	02.02.03. 069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0		
328	02.02.03. 070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0		
329	02.02.03. 071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0		



330	02.02.03. 072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0		
331	02.02.03. 073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
332	02.02.03. 074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
333	02.02.03. 075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0		
334	02.02.03. 076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0		
335	02.02.03. 077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
336	02.02.03. 078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	11		
337	02.02.03. 079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	0		
338	02.02.03. 080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
339	02.02.03. 081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
340	02.02.03. 082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
341	02.02.03. 083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
342	02.02.03. 084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	0		
343	02.02.03. 085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
344	02.02.03. 086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0		
345	02.02.03. 087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0		
346	02.02.03. 088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
347	02.02.03. 089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	10		
348	02.02.03. 090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	0		
349	02.02.03. 091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
350	02.02.03. 092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
351	02.02.03. 093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
352	02.02.03. 094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
353	02.02.03. 095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	0		
354	02.02.03. 096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0		
355	02.02.03.	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO	0		



	097-0	VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)			
356	02.02.03. 098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	0		
357	02.02.03. 099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0		
358	02.02.03. 100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	0		
359	02.02.03. 101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0		
360	02.02.03. 102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0		
361	02.02.03. 103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0		
362	02.02.03. 104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
363	02.02.03. 105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0		
364	02.02.03. 106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0		
365	02.02.03. 107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0		
366	02.02.03. 108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	9		
367	02.02.03. 109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0		
368	02.02.03. 110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	0		
369	02.02.03. 111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	11		
370	02.02.03. 112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
371	02.02.03. 113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
372	02.02.03. 114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0		
373	02.02.03. 115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0		
374	02.02.03. 117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0		
375	02.02.03. 118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0		
376	02.02.03. 119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	20		
377	02.02.03. 120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	190		
378	02.02.03. 121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0		
379	02.02.03. 122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0		
380	02.02.03. 123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0		
381	02.02.03. 124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0		



	382	02.02.03. 125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0		
	383	02.02.03. 126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0		
	384	02.02.03. 128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0		
	385	02.02.03. 129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0		
	386	02.02.03. 130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA	0		
<b>EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>	387	02.02.12. 001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	0		
	388	02.02.12. 002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	3		
	389	02.02.12. 003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0		
	390	02.02.12. 004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0		
	391	02.02.12. 005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0		
	392	02.02.12. 006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0		
	393	02.02.12. 007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	0		
	394	02.02.12. 008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	3		
	395	02.02.12. 009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0		
	396	02.02.12. 010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0		
<b>EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIAÇÃO TERAPEUTICA</b>	397	02.02.07. 001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0		
	398	02.02.07. 002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0		
	399	02.02.07. 003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0		



400	02.02.07. 004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0		
401	02.02.07. 005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0		
402	02.02.07. 006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0		
403	02.02.07. 007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0		
404	02.02.07. 008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0		
405	02.02.07. 009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0		
406	02.02.07. 010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0		
407	02.02.07. 011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0		
408	02.02.07. 012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0		
409	02.02.07. 013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0		
410	02.02.07. 014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0		
411	02.02.07. 015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0		
412	02.02.07. 016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0		
413	02.02.07. 017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0		
414	02.02.07. 018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0		
415	02.02.07. 019-0	DOSAGEM DE COBRE	0		
416	02.02.07. 020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0		
417	02.02.07. 021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0		
418	02.02.07. 022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0		
419	02.02.07. 023-9	DOAGEM DE FENOL	0		
420	02.02.07. 024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0		
421	02.02.07. 025-5	DOSAGEM DE LITIO	0		
422	02.02.07. 026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0		
423	02.02.07. 027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0		
424	02.02.07. 028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0		
425	02.02.07. 029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0		
426	02.02.07. 030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0		



	427	02.02.07. 031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0		
	428	02.02.07. 032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0		
	429	02.02.07. 033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0		
	430	02.02.07. 034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0		
	431	02.02.07. 035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0		
<b>EXA MES DE MICR OBIO LOGI A</b>	432	02.02.08. 001-3	ANTIBIOGRAMA	0		
	433	02.02.08. 002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0		
	434	02.02.08. 003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0		
	435	02.02.08. 004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0		
	436	02.02.08. 005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0		
	437	02.02.08. 006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0		
	438	02.02.08. 007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	1		
	439	02.02.08. 008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0		
	440	02.02.08. 009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZADO)	0		
	441	02.02.08. 010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0		
	442	02.02.08. 011-0	CULTURA PARA BAAR	0		
	443	02.02.08. 012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0		
	444	02.02.08. 013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0		
	445	02.02.08. 014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0		
	446	02.02.08. 015-3	HEMOCULTURA	0		
	447	02.02.08. 016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0		
	448	02.02.08. 017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0		
449	02.02.08. 018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0			
450	02.02.08. 019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	0			
451	02.02.08.	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0			



		020-0				
	452	02.02.08. 021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0		
	453	02.02.08. 022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0		
	454	02.02.08. 023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0		
	455	02.02.08. 024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0		
<b>EXA MES DE GENÉ TICA</b>	456	02.02.10. 001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0		
	457	02.02.10. 002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0		
	458	02.02.10. 003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0		
	459	02.02.10. 004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0		
	460	02.02.10. 021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	461	02.02.10. 022-7	REAVIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	462	02.02.10. 023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0		
<b>EXA MES PARA TRIA GEM NEO NATA L</b>	463	02.02.11. 001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	464	02.02.11. 002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0		
	465	02.02.11. 003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0		
	466	02.02.11. 004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	467	02.02.11. 005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	0		
	468	02.02.11. 006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	469	02.02.11. 007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	470	02.02.11. 008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	471	02.02.11. 009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO	0		





			PEZINHO)			
	472	02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	473	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0		
	474	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	0		
	475	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0		
	476	02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0		
<b>EXAMES CITO PATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0		
	478	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0		
	479	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0		
	480	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0		
	481	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0		
	482	02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0		
	<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	483	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0	
484		02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0		
485		02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PEÇA CIRURGICA	0		
486		02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
487		02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0		
488		02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	0		
489		02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0		
<b>TOTAL GERAL</b>						



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

**DETALHAMENTO POR UNIDADE – SPA PARQUE MAMBUCABA**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	QTD. ESTIMADA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
			02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica	Quant.		
			02.02 – Diagnóstico em Laboratório Clínico	4.294		
BIOQUÍMICA	1	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	5		
	2	02.02.01.002-3	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	0		
	3	02.02.01.003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	0		
	4	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	0		
	5	02.02.01.005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	0		
	6	02.02.01.006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	0		
	7	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	3		
	8	02.02.01.008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	0		
	9	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3		
	10	02.02.01.010-4	DOSAGEM ACETONA	0		
	11	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	4		
	12	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	24		
	13	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ÁCIDO VANILMANDELICO	0		
	14	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	0		
	15	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	0		
	16	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	0		
	17	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	12		
	18	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	21		
	19	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMÔNIA	35		
	20	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	52		
	21	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	2		
	22	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	0		



23	02.02.01. 023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	0		
24	02.02.01. 025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	0		
25	02.02.01. 026-0	DOSAGEM DE CLORETO	0		
26	02.02.01. 027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	0		
27	02.02.01. 028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2		
28	02.02.01. 029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	14		
29	02.02.01. 030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	39		
30	02.02.01. 031-7	DOSAGEM DE CREATININA	253		
31	02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	21		
32	02.02.01. 033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12		
33	02.02.01. 034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA- HIDROXIBUTIRICA	0		
34	02.02.01. 035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	4		
35	02.02.01. 036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	27		
36	02.02.01. 037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	0		
37	02.02.01. 038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	0		
38	02.02.01. 039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	0		
39	02.02.01. 040-6	DOSAGEM DE FOLATO	0		
40	02.02.01. 041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	18		
41	02.02.01. 042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	35		
42	02.02.01. 043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	0		
43	02.02.01. 044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	3		
44	02.02.01. 045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	18		
45	02.02.01. 046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	57		
46	02.02.01. 047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	164		
47	02.02.01. 048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	0		
48	02.02.01. 049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	14		
49	02.02.01. 050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	0		



50	02.02.01. 051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	0		
51	02.02.01. 052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	14		
52	02.02.01. 053-8	DOSAGEM DE LACTATO	7		
53	02.02.01. 054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	9		
54	02.02.01. 055-4	DOSAGEM DE LIPASE	14		
55	02.02.01. 056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	10		
56	02.02.01. 057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	0		
57	02.02.01. 058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	16		
58	02.02.01. 059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	32		
59	02.02.01. 060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	156		
60	02.02.01. 061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	2		
61	02.02.01. 062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	34		
62	02.02.01. 063-5	DOSAGEM DE SODIO	180		
63	02.02.01. 064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	90		
64	02.02.01. 065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	68		
65	02.02.01. 066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	2		
66	02.02.01. 067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	15		
67	02.02.01. 068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	39		
68	02.02.01. 069-4	DOSAGEM DE UREIA	239		
69	02.02.01. 070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	0		
70	02.02.01. 071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	0		
71	02.02.01. 072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	0		
72	02.02.01. 073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE )	0		
73	02.02.01. 074-0	PROVA DA D-XILOSE	0		
74	02.02.01. 075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/HIPOGLICEMIANTES	0		
75	02.02.01. 076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	0		
76	02.02.01. 077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	0		



	77	02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	0		
	78	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIUÉTICOS TIPO B (BNPE NT -PROBNP)	0		
<b>EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA</b>	79	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	0		
	80	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	4		
	81	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3		
	82	02.02.02.004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	5		
	83	02.02.02.005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	0		
	84	02.02.02.006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	0		
	85	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	1		
	86	02.02.02.008-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	0		
	87	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1		
	88	02.02.02.010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0		
	89	02.02.02.011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	0		
	90	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	4		
	91	02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	51		
	92	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	66		
	93	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	47		
	94	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0		
	95	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	0		
	96	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	0		
	97	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	0		
98	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	0			
99	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	0			



100	02.02.02. 022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	0		
101	02.02.02. 023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	0		
102	02.02.02. 024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0		
103	02.02.02. 025-8	DOSAGEM DE FATOR X	0		
104	02.02.02. 026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	0		
105	02.02.02. 027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	62		
106	02.02.02. 028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	0		
107	02.02.02. 029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	0		
108	02.02.02. 030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	0		
109	02.02.02. 031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	0		
110	02.02.02. 032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	0		
111	02.02.02. 033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	0		
112	02.02.02. 034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	0		
113	02.02.02. 035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0		
114	02.02.02. 036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	0		
115	02.02.02. 037-1	HEMATOCRITO	144		
116	02.02.02. 038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	782		
117	02.02.02. 039-8	LEUCOGRAMA	0		
118	02.02.02. 040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	0		
119	02.02.02. 041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	0		
120	02.02.02. 042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	0		
121	02.02.02. 043-6	PESQUISA DE FILARIA	0		
122	02.02.02. 044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0		
123	02.02.02. 046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	0		
124	02.02.02. 048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	0		
125	02.02.02. 049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1		
126	02.02.02. 050-9	PROVA DO LACO	1		



	127	02.02.02. 051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	0		
	128	02.02.02. 052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	0		
	129	02.02.02. 053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	0		
	130	02.02.02. 054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	0		
	131	02.02.02. 055-0	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	0		
	132	02.02.02. 056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	0		
	133	02.02.02. 057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPIDO	0		
<b>EXAM E COPR OLÓG ICO</b>	134	02.02.04. 001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	0		
	135	02.02.04. 002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	0		
	136	02.02.04. 003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0		
	137	02.02.04. 004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	0		
	138	02.02.04. 005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	0		
	139	02.02.04. 006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	0		
	140	02.02.04. 007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	55		
	141	02.02.04. 008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	0		
	142	02.02.04. 009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	0		
	143	02.02.04. 010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	0		
	144	02.02.04. 011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	0		
	145	02.02.04. 012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	0		
	146	02.02.04. 013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	0		
	147	02.02.04. 014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	0		
148	02.02.04. 015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	0			
149	02.02.04. 016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0			
	150	02.02.04. 017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	133		
<b>EXAM ES DE UROA</b>	151	02.02.05. 001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	506		





NÁLI-SE					
	152	02.02.05. 002-5	CLEARANCE DE CREATININA	0	
	153	02.02.05. 003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	0	
	154	02.02.05. 004-1	CLEARANCE DE UREIA	0	
	155	02.02.05. 005-0	CONTAGEM DE ADDIS	0	
	156	02.02.05. 006-8	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	0	
	157	02.02.05. 007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOLOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0	
	158	02.02.05. 008-4	DOSAGEM DE CITRATO	0	
	159	02.02.05. 009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	0	
	160	02.02.05. 010-6	DOSAGEM DE OXALATO	0	
	161	02.02.05. 011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	0	
	162	02.02.05. 012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	0	
	163	02.02.05. 013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	0	
	164	02.02.05. 014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOLOGRAFIA)	0	
	165	02.02.05. 015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	0	
	166	02.02.05. 016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	0	
	167	02.02.05. 017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	0	
	168	02.02.05. 018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	0	
	169	02.02.05. 019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	0	
	170	02.02.05. 020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	0	
	171	02.02.05. 021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	0	
	172	02.02.05. 022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	0	
	173	02.02.05. 023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	0	
	174	02.02.05. 024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	0	
	175	02.02.05. 026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	0	
	176	02.02.05. 027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0	
	177	02.02.05. 028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	0	



	178	02.02.05. 029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGÊNIO NA URINA	0		
	179	02.02.05. 030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	0		
	180	02.02.05. 031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	0		
	181	02.02.05. 032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	0		
<b>EXAM ES EM OUTR OS LIQUI DOS BIOL ÓGIC OS</b>	182	02.02.09. 001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	183	02.02.09. 002-7	ADENOGRAMA	0		
	184	02.02.09. 003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	0		
	185	02.02.09. 004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	0		
	186	02.02.09. 005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DE CÉLULAS NO LIQUOR	0		
	187	02.02.09. 006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULAS NO LIQUOR DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	0		
	188	02.02.09. 007-8	AMNIOTICO	0		
	189	02.02.09. 008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LÍQUIDO AMINIÓTICO	0		
	190	02.02.09. 009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	0		
	191	02.02.09. 010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	0		
	192	02.02.09. 011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	0		
	193	02.02.09. 012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	194	02.02.09. 013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0		
	195	02.02.09. 015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	0		
	196	02.02.09. 016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMINIOTICO	0		
	197	02.02.09. 017-5	ESPLENOGRAMA	0		
	198	02.02.09. 018-3	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	0		
199	02.02.09. 019-1	MIELOGRAMA	0			
200	02.02.09.	PESQUISA DE ANTICORPOS	0			



		021-3	ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)				
201	02.02.09.	022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	0			
202	02.02.09.	023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	0			
203	02.02.09.	024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	0			
204	02.02.09.	025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	0			
205	02.02.09.	026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	0			
206	02.02.09.	027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0			
207	02.02.09.	028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	0			
208	02.02.09.	029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	0			
209	02.02.09.	030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	0			
210	02.02.09.	031-0	REAÇÃO DE PANDY	0			
211	02.02.09.	032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	0			
212	02.02.09.	033-7	TESTE DE CLEMENTS	0			
213	02.02.09.	034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	0			
214	02.02.09.	035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	0			
<b>EXAMES HORMONAI S</b>	215	02.02.06.	001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0		
	216	02.02.06.	002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	0		
	217	02.02.06.	003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	0		
	218	02.02.06.	004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	0		
	219	02.02.06.	005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0		
	220	02.02.06.	006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	0		
	221	02.02.06.	007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	0		
	222	02.02.06.	008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	0		
	223	02.02.06.	009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	0		
	224	02.02.06.	010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	5		
	225	02.02.06.		DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	0		



	011-0				
226	02.02.06. 012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	0		
227	02.02.06. 013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	0		
228	02.02.06. 014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	0		
229	02.02.06. 015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	0		
230	02.02.06. 016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	0		
231	02.02.06. 017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	0		
232	02.02.06. 018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	0		
233	02.02.06. 019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	0		
234	02.02.06. 020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	8		
235	02.02.06. 021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	35		
236	02.02.06. 022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	0		
237	02.02.06. 023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	0		
238	02.02.06. 024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	0		
239	02.02.06. 025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	0		
240	02.02.06. 026-8	DOSAGEM DE INSULINA	0		
241	02.02.06. 027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	0		
242	02.02.06. 028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	0		
243	02.02.06. 029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	0		
244	02.02.06. 030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	0		
245	02.02.06. 031-4	DOSAGEM DE RENINA	0		
246	02.02.06. 032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	0		
247	02.02.06. 033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	0		
248	02.02.06. 034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	0		
249	02.02.06. 035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	0		
250	02.02.06. 036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	0		
251	02.02.06. 037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	0		
252	02.02.06.	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	0		



		038-1				
253	02.02.06.	039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	0		
254	02.02.06.	040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	0		
255	02.02.06.	041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	0		
256	02.02.06.	042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	0		
257	02.02.06.	043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	0		
258	02.02.06.	044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	0		
259	02.02.06.	045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	0		
260	02.02.06.	046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	0		
261	02.02.06.	047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	0		
<b>SOROLOGIA E IMUNOLOGIA</b>						
262	02.02.03.	001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	0		
263	02.02.03.	002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	0		
264	02.02.03.	003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0		
265	02.02.03.	004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0		
266	02.02.03.	005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	0		
267	02.02.03.	006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	0		
268	02.02.03.	007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	0		
269	02.02.03.	008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	22		
270	02.02.03.	009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	0		
271	02.02.03.	010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	0		
272	02.02.03.	011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	0		
273	02.02.03.	012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	0		
274	02.02.03.	013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	0		
275	02.02.03.	014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	0		
276	02.02.03.	015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	0		
277	02.02.03.		DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	0		



	016-4				
278	02.02.03. 018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	0		
279	02.02.03. 019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	51		
280	02.02.03. 020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	503		
281	02.02.03. 021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	0		
282	02.02.03. 022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	0		
283	02.02.03. 023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
284	02.02.03. 025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	0		
285	02.02.03. 026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	0		
286	02.02.03. 027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	0		
287	02.02.03. 028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0		
288	02.02.03. 029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	0		
289	02.02.03. 030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0		
290	02.02.03. 031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0		
291	02.02.03. 032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0		
292	02.02.03. 033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0		
293	02.02.03. 034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0		
294	02.02.03. 035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0		
295	02.02.03. 036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0		
296	02.02.03. 037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0		
297	02.02.03. 038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	0		
298	02.02.03. 039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	0		
299	02.02.03. 040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	0		
300	02.02.03. 041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0		
301	02.02.03. 042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
302	02.02.03. 043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	0		
303	02.02.03. 044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0		
304	02.02.03.	PESQUISA DE ANTICORPOS	0		



	045-8	ANTIESCLERODERMA (SCL 70)			
305	02.02.03. 046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0		
306	02.02.03. 047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	0		
307	02.02.03. 048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0		
308	02.02.03. 050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0		
309	02.02.03. 051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0		
310	02.02.03. 052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0		
311	02.02.03. 053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0		
312	02.02.03. 054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0		
313	02.02.03. 055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0		
314	02.02.03. 056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0		
315	02.02.03. 057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0		
316	02.02.03. 058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0		
317	02.02.03. 059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0		
318	02.02.03. 060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0		
319	02.02.03. 061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0		
320	02.02.03. 062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	0		
321	02.02.03. 063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	0		
322	02.02.03. 064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	0		
323	02.02.03. 065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	0		
324	02.02.03. 066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	0		
325	02.02.03. 067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	0		
326	02.02.03. 068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	0		
327	02.02.03. 069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0		
328	02.02.03. 070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0		
329	02.02.03. 071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	0		
330	02.02.03. 072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	0		





331	02.02.03. 073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
332	02.02.03. 074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
333	02.02.03. 075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	0		
334	02.02.03. 076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	0		
335	02.02.03. 077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
336	02.02.03. 078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	3		
337	02.02.03. 079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	1		
338	02.02.03. 080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
339	02.02.03. 081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
340	02.02.03. 082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
341	02.02.03. 083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
342	02.02.03. 084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0		
343	02.02.03. 085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	0		
344	02.02.03. 086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	0		
345	02.02.03. 087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	0		
346	02.02.03. 088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0		
347	02.02.03. 089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	3		
348	02.02.03. 090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)	1		
349	02.02.03. 091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	0		
350	02.02.03. 092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	0		
351	02.02.03. 093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	0		
352	02.02.03. 094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	0		
353	02.02.03. 095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	0		
354	02.02.03. 096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	0		
355	02.02.03. 097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	0		
356	02.02.03.	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA	0		



	098-9	HEPATITE B (HBEAG)			
357	02.02.03. 099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIAE GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	0		
358	02.02.03. 100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	0		
359	02.02.03. 101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	0		
360	02.02.03. 102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCÊNCIA	0		
361	02.02.03. 103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	0		
362	02.02.03. 104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0		
363	02.02.03. 105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	0		
364	02.02.03. 106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	0		
365	02.02.03. 107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	0		
366	02.02.03. 108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	1		
367	02.02.03. 109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	0		
368	02.02.03. 110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	1		
369	02.02.03. 111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS	2		
370	02.02.03. 112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
371	02.02.03. 113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	0		
372	02.02.03. 114-4	TESTE ALERGICOS DE CONTATO	0		
373	02.02.03. 115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0		
374	02.02.03. 117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	0		
375	02.02.03. 118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	0		
376	02.02.03. 119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	4		
377	02.02.03. 120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	19		
378	02.02.03. 121-7	DOSAGEM DE ANTÍGENO CA 125	0		
379	02.02.03. 122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	0		
380	02.02.03. 123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	0		
381	02.02.03. 124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	0		
382	02.02.03. 125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	0		



	383	02.02.03. 126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1(WESTERN-BLOT)	0		
	384	02.02.03. 128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	0		
	385	02.02.03. 129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I – IGM	0		
	386	02.02.03. 130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA	0		
<b>EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS</b>	387	02.02.12. 001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	0		
	388	02.02.12. 002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	0		
	389	02.02.12. 003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	0		
	390	02.02.12. 004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	0		
	391	02.02.12. 005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	0		
	392	02.02.12. 006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	0		
	393	02.02.12. 007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	0		
	394	02.02.12. 008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	0		
	395	02.02.12. 009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0		
	396	02.02.12. 010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/ ANTI B	0		
<b>EXAMES TOXICOLÓGICOS OU MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA</b>	397	02.02.07. 001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	0		
	398	02.02.07. 002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0		
	399	02.02.07. 003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	0		
	400	02.02.07. 004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	0		
	401	02.02.07. 005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	0		



402	02.02.07. 006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	0		
403	02.02.07. 007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0		
404	02.02.07. 008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	0		
405	02.02.07. 009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	0		
406	02.02.07. 010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	0		
407	02.02.07. 011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	0		
408	02.02.07. 012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	0		
409	02.02.07. 013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	0		
410	02.02.07. 014-0	DOSAGEM DE CADMIO	0		
411	02.02.07. 015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	0		
412	02.02.07. 016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	0		
413	02.02.07. 017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	0		
414	02.02.07. 018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	0		
415	02.02.07. 019-0	DOSAGEM DE COBRE	0		
416	02.02.07. 020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0		
417	02.02.07. 021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	0		
418	02.02.07. 022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	0		
419	02.02.07. 023-9	DOAGEM DE FENOL	0		
420	02.02.07. 024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	0		
421	02.02.07. 025-5	DOSAGEM DE LITIO	0		
422	02.02.07. 026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	0		
423	02.02.07. 027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	0		
424	02.02.07. 028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	0		
425	02.02.07. 029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	0		
426	02.02.07. 030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	0		
427	02.02.07. 031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	0		
428	02.02.07. 032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	0		



	429	02.02.07. 033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	0		
	430	02.02.07. 034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	0		
	431	02.02.07. 035-2	DOSAGEM DE ZINCO	0		
<b>EXAM ES DE MICR OBIO- LOGI A</b>	432	02.02.08. 001-3	ANTIBIOGRAMA	0		
	433	02.02.08. 002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	0		
	434	02.02.08. 003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	0		
	435	02.02.08. 004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	0		
	436	02.02.08. 005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	0		
	437	02.02.08. 006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0		
	438	02.02.08. 007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	0		
	439	02.02.08. 008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	0		
	440	02.02.08. 009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS- PASTEURIZADO)	0		
	441	02.02.08. 010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	0		
	442	02.02.08. 011-0	CULTURA PARA BAAR	0		
	443	02.02.08. 012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0		
	444	02.02.08. 013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	0		
	445	02.02.08. 014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	0		
	446	02.02.08. 015-3	HEMOCULTURA	0		
	447	02.02.08. 016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0		
	448	02.02.08. 017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	0		
449	02.02.08. 018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	0			
450	02.02.08. 019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMOLITICOS DO GRUPO A	0			
451	02.02.08. 020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	0			
452	02.02.08. 021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	0			
453	02.02.08. 022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0			



	454	02.02.08. 023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	0		
	455	02.02.08. 024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0		
<b>EXAM ES DE GENÉ TICA</b>	456	02.02.10. 001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDA EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO)	0		
	457	02.02.10. 002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA	0		
	458	02.02.10. 003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	0		
	459	02.02.10. 004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	0		
	460	02.02.10. 021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	461	02.02.10. 022-7	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	0		
	462	02.02.10. 023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	0		
<b>EXAM ES PARA TRIA GEM NEON ATAL</b>	463	02.02.11. 001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	464	02.02.11. 002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	0		
	465	02.02.11. 003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	0		
	466	02.02.11. 004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	467	02.02.11. 005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	0		
	468	02.02.11. 006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	469	02.02.11. 007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	470	02.02.11. 008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	0		
	471	02.02.11. 009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	472	02.02.11. 010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	0		
	473	02.02.11. 011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0		
	474	02.02.11.	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM	0		



		012-5	HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA			
	475	02.02.11. 013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	0		
	476	02.02.11. 014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	0		
<b>EXAMES CITOPATOLÓGICOS</b>	477	02.03.01. 001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	0		
	478	02.03.01. 002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0		
	479	02.03.01. 003-5	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	0		
	480	02.03.01. 004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	0		
	481	02.03.01. 007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	0		
	482	02.03.01. 008-6	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0		
<b>EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS</b>	483	02.03.02. 001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	0		
	484	02.03.02. 002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	0		
	485	02.03.02. 003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/ CONGELAMENTO / PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO)- PEÇA CIRURGICA	0		
	486	02.03.02. 004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	0		
	487	02.03.02. 006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	0		
	488	02.03.02. 007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	0		
	489	02.03.02. 008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	0		
	<b>TOTAL GERAL</b>					

**DETALHAMENTO – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ**

Forma de Organização	Item	Código	Procedimento	QTD. ESTIMADA ANO	VLR. UNITÁRIO	VLR. ANUAL
			EXAMES LABORATORIAIS TABELA SUS			
<b>BIOQUÍMICO</b>	1	02.02.01. 001-5	CLEARANCE OSMOLAR	12		





A						
	2	02.02.01. 002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	10		
	3	02.02.01. 003-1	DETERMINAÇÃO DE CROMATOCRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12		
	4	02.02.01. 004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	12		
	5	02.02.01. 005-8	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12		
	6	02.02.01. 006-6	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA COM INDUÇÃO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12		
	7	02.02.01. 007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12		
	8	02.02.01. 008-2	DETERMINAÇÃO OSMOLARIDADE	12		
	9	02.02.01. 009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12		
	10	02.02.01. 010-4	DOSAGEM ACETONA	12		
	11	02.02.01. 011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCÓRBICO	12		
	12	02.02.01. 012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1110		
	13	02.02.01. 013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	16		
	14	02.02.01. 014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	16		
	15	02.02.01. 015-5	DOSAGEM DE ALFA- 1- ANTITRIPSINA	16		
	16	02.02.01. 016-3	DOSAGEM DE ALFA- 1- GLICOPROTEINA ACIDA	16		
	17	02.02.01. 017-1	DOSAGEM DE ALFA- 2- MACROGLOBULINA	12		
	18	02.02.01. 018-0	DOSAGEM DE AMILASE	3100		
	19	02.02.01. 019-8	DOSAGEM DE AMONIA	16		
	20	02.02.01. 020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	10100		
	21	02.02.01. 021-0	DOSAGEM DE CALCIO	3000		
	22	02.02.01.	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	18		



		022-8				
23	02.02.01. 023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	12			
24	02.02.01. 024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	12			
25	02.02.01. 025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12			
26	02.02.01. 026-0	DOSAGEM DE CLORETO	700			
27	02.02.01. 027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2450			
28	02.02.01. 028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	2450			
29	02.02.01. 029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2630			
30	02.02.01. 030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	16			
31	02.02.01. 031-7	DOSAGEM DE CREATININA	26250			
32	02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7580			
33	02.02.01. 033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	7500			
34	02.02.01. 034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA- HIDROXIBUTIRICA	12			
35	02.02.01. 035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12			
36	02.02.01. 036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1950			
37	02.02.01. 037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	12			
38	02.02.01. 038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	190			
39	02.02.01. 039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	210			
40	02.02.01. 040-6	DOSAGEM DE FOLATO	120			
41	02.02.01. 041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	18			
42	02.02.01. 042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	7430			
43	02.02.01.	DOSAGEM DE FOSFORO	580			



		043-0				
44	02.02.01. 044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	20			
45	02.02.01. 045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	12			
46	02.02.01. 046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	8100			
47	02.02.01. 047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	14750			
48	02.02.01. 048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	16			
49	02.02.01. 049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	16			
50	02.02.01. 050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	400			
51	02.02.01. 051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12			
52	02.02.01. 052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12			
53	02.02.01. 053-8	DOSAGEM DE LACTATO	3300			
54	02.02.01. 054-6	DOSAGEM DE LEUCINO AMINOPEPTIDASE	12			
55	02.02.01. 055-4	DOSAGEM DE LIPASE	2200			
56	02.02.01. 056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	2200			
57	02.02.01. 057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	16			
58	02.02.01. 058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	12			
59	02.02.01. 059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12			
60	02.02.01. 060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	22390			
61	02.02.01. 061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	18			
62	02.02.01. 062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2660			
63	02.02.01. 063-5	DOSAGEM DE SODIO	22320			
64	02.02.01.	DOSAGEM DE TRANSAMINASE	9600			



		064-3	GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)			
65	02.02.01. 065-1		DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	9600		
66	02.02.01. 066-0		DOSAGEM DE TRANSFERRINA	106		
67	02.02.01. 067-8		DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2600		
68	02.02.01. 068-6		DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12		
69	02.02.01. 069-4		DOSAGEM DE UREIA	26200		
70	02.02.01. 070-8		DOSAGEM DE VITAMINA B12	260		
71	02.02.01. 071-6		ELETROFORESE LIPOPROTEINAS	12		
72	02.02.01. 072-4		ELETROFORESE DE PROTEINAS	20		
73	02.02.01. 073-2		GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXESSO OU DEFICIT BASE)	6100		
74	02.02.01. 074-0		PROVA DA D-XILOSE	12		
75	02.02.01. 075-9		TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA/ HIPOGLICEMIANTES	12		
76	02.02.01. 076-7		DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	220		
77	02.02.01. 077-5		DETERMINAÇÃO DE CREMATÓRIO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12		
78	02.02.01. 078-3		ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	12		
79	0202010 79-1		DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT – PTO BNP)	12		
80	0214010 15-5		PROTEINURIA PARCIAL	12		
81	0202050 02-5		CREATININA URINÁRIA	12		
82	0213010 01-1		HIV PCR QUANTITATIVO EM TEMPO REAL	12		
83	0202060 11-0		ADROSTENEDIONA	12		
84	0202060 01-2		INDICE TIROXINA LIVRE	12		



	85	0202060 07-1	SEROTONINA ANTICORPO	12		
	86	0202031 28-4	ANTI-BETA 2 GLICOPROTEÍNA	12		
	87	0202030 75-0	LEISHMANIA INFANTUM IGG	12		
	88	0202030 86-5	LEISHMANIA INFANTUM IGM	12		
	89	0202031 30-6	HMPN-HEMOGLOBULINA PAROXISTICA NOTURNA	12		
<b>EXAM ES HEMA TOLÓ GICO S E HEMO STA- SIA</b>	90	02.02.02. 001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	18		
	91	02.02.02. 002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	4760		
	92	02.02.02. 003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	46		
	93	02.02.02. 004-5	DETERMINAÇÃO DE CURVA DE REISTENCIA GLOBULAR	12		
	94	02.02.02. 005-3	DETERMINAÇÃO DE ENZINAS ERITROCITÁRIAS (CADA)	12		
	95	02.02.02. 006-1	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12		
	96	02.02.02. 007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	4710		
	97	02.02.02. 008-8	DETERMINAÇÃO DE LISE DA EUGLOBULINA	12		
	98	02.02.02. 009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	8450		
	99	02.02.02. 010-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	12		
	100	02.02.02. 011-8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12		
	101	02.02.02. 012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12		
	102	02.02.02. 013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	8450		



103	02.02.02. 014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	8450		
104	02.02.02. 015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	1440		
105	02.02.02. 016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12		
106	02.02.02. 017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	18		
107	02.02.02. 018-5	DOSAGEM DE FATOR II	18		
108	02.02.02. 019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	18		
109	02.02.02. 020-7	DOSAGEM DE FATOR V	18		
110	02.02.02. 021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	18		
111	02.02.02. 022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	18		
112	02.02.02. 023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	12		
113	02.02.02. 024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	12		
114	02.02.02. 025-8	DOSAGEM DE FATOR X	12		
115	02.02.02. 026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	12		
116	02.02.02. 027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	12		
117	02.02.02. 028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	12		
118	02.02.02. 029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	60		
119	02.02.02. 030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	16		
120	02.02.02. 031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 370C	12		
121	02.02.02. 032-0	DOSAGEM HEMOGLOBINA FETAL	12		
122	02.02.02. 033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12		
123	02.02.02. 034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGÊNIO	12		



	124	02.02.02. 035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	12		
	125	02.02.02. 036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	18		
	126	02.02.02. 037-1	HEMATOCRITO	16		
	127	02.02.02. 038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	36200		
	128	02.02.02. 039-8	LEUCOGRAMA	18		
	129	02.02.02. 040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12		
	130	02.02.02. 041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	12		
	131	02.02.02. 042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS HEINZ	12		
	132	02.02.02. 043-6	PESQUISA DE FILARIA	12		
	133	02.02.02. 044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12		
	134	02.02.02. 045-2	PESQUISA DE PLAMÓDIO	12		
	135	02.02.02. 046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12		
	136	02.02.02. 047-9	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRÉ- TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSOS E COOMBS)	12		
	137	02.02.02. 048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12		
	138	02.02.02. 049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	4700		
	139	02.02.02. 050-9	PROVA DO LACO	4700		
	140	02.02.02. 051-7	RASTREIO PARA DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12		
	141	02.02.02. 052-5	TESTE DE AGREGAÇÃO DE PLAQUETAS	12		
	142	02.02.02. 053-3	TESTE DE HAN (HEMÓLISE ACIDA)	12		
	143	02.02.02. 054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	40		
<b>EXAM ES</b>	144	02.02.04. 001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12		





CROP OCO- LÓGI COS						
	145	02.02.04. 002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	12		
	146	02.02.04. 003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	12		
	147	02.02.04. 004-6	IDENTIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12		
	148	02.02.04. 005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12		
	149	02.02.04. 006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	12		
	150	02.02.04. 007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	12		
	151	02.02.04. 008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12		
	152	02.02.04. 009-7	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	12		
	153	02.02.04. 010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	12		
	154	02.02.04. 011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12		
	155	02.02.04. 012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	168		
	156	02.02.04. 013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	12		
	157	02.02.04. 014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	24		
	158	02.02.04. 015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	12		
	159	02.02.04. 016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12		
	160	02.02.04. 0017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12		
<b>EXAM ES DE UROA NÁLI- SE</b>	161	02.02.05. 001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	16850		
	162	02.02.05. 002-5	CLEARANCE DE CREATININA	132		



163	02.02.05. 003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	12		
164	02.02.05. 004-1	CLEARANCE DE UREIA	12		
165	02.02.05. 005-0	CONTAGEM DE ADDIS	12		
166	02.02.05. 006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12		
167	02.02.05. 007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDEOS URINÁRIOS POR CROMOTOGIAFIA (CAMADA DELGADA)	12		
168	02.02.05. 008-4	DOSAGEM DE CITRATO	12		
169	02.02.05. 009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	16		
170	02.02.05. 010-6	DOSAGEM DE OXALATO	12		
171	02.02.05. 011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	70		
172	02.02.05. 012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTODE ACIDOS ORGANICOS	12		
173	02.02.05. 013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINÁRIOS	12		
174	02.02.05. 014-9	PESQUISA/DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOLOGRAFIA)	12		
175	02.02.05. 015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12		
176	02.02.05. 016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12		
177	02.02.05. 017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO- LACTATO- DISSULFIDURIA	12		
178	02.02.05. 018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVESKAPPA E LAMBDA	12		
179	02.02.05. 019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	12		
180	02.02.05. 020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINANA URINA	12		
181	02.02.05. 021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	12		
182	02.02.05. 022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12		
183	02.02.05. 023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12		



	184	02.02.05. 024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NAURINA	12		
	185	02.02.05. 025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	12		
	186	02.02.05. 026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12		
	187	02.02.05. 027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12		
	188	02.02.05. 028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12		
	190	02.02.05. 029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12		
	191	02.02.05. 030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12		
	192	02.02.05. 031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12		
	193	02.02.05. 032-7	PROVA DE DILUIÇÃO (URINA)	12		
<b>EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS</b>	194	02.02.09. 001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NOSINOVAL E DERRAMES	12		
	195	02.02.09. 002-7	ADENOGRAMA	12		
	196	02.02.09. 003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	12		
	197	02.02.09. 004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12		
	198	02.02.09. 005-1	CONTAGEM ESPECÍFICA DECÉLULAS NO LIQUOR	60		
	199	02.02.09. 006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CÉLULASNO LIQUOR	12		
	200	02.02.09. 007-8	DETERMINACAO D EFOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12		
	201	02.02.09. 008-6	DOSAGEM DE CREATININA NOLÍQUIDO AMINIÓTICO	12		
	202	02.02.09. 009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12		



203	02.02.09. 010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	24		
204	02.02.09. 011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NOESPERMA	12		
205	02.02.09. 012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NOLÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12		
206	02.02.09. 013-2	DOSAGEM DE PROTEÍNAS NOLÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12		
207	02.02.09. 014-0	DOSAGEM DE SÓDIO E CLORO NO SUOR (COM COLETA)	12		
208	02.02.09. 015-9	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS C/ CONCENTRAÇÃO NO LIQUOR	12		
209	02.02.09. 016-7	ESPECTROFOTOMETRIA OLÍQUIDO AMINIOTICO	12		
210	02.02.09. 017-5	ESPLENOGRAMA	12		
211	02.02.09. 018-3	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	12		
212	02.02.09. 019-1	MIELOGRAMA	12		
213	02.02.09. 021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12		
214	02.02.09. 022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDANO ESPERMA	12		
215	02.02.09. 023-0	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	12		
216	02.02.09. 024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12		
217	02.02.09. 025-6	PESQUISA DE CRSTAIS C/LUZ POLARIZADA	12		
218	02.02.09. 026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	12		
219	02.02.09. 027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12		
220	02.02.09. 028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMATICA (CADA)	12		
221	02.02.09. 029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, N. MENGITE A, B e C	12		
222	02.02.09. 030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	12		
223	02.02.09. 031-0	REAÇÃO DE PANDY	12		



	224	02.02.09. 032-9	REAÇÃO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12		
	225	02.02.09. 033-7	TESTE DE CLEMENTS	12		
	226	02.02.09. 034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	12		
	227	02.02.09. 035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12		
	228	02.02.09. 036-1	TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	12		
<b>EXAM ES HORM ONAI S</b>	229	02.02.06. 001-2	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12		
	230	02.02.06. 002-0	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DET3	12		
	231	02.02.06. 003-9	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	12		
	232	02.02.06. 004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	12		
	233	02.02.06. 005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12		
	234	02.02.06. 006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12		
	235	02.02.06. 007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12		
	236	02.02.06. 008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	12		
	237	02.02.06. 009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	12		
	238	02.02.06. 010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12		
	239	02.02.06. 011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	12		
	240	02.02.06. 012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	48		
	241	02.02.06. 013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	48		
	242	02.02.06. 014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA(DHEA)	12		
	243	02.02.06. 015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	12		



244	02.02.06. 016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	84		
245	02.02.06. 017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	12		
246	02.02.06. 018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	12		
247	02.02.06. 019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	12		
248	02.02.06. 020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	12		
249	02.02.06. 021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	20		
250	02.02.06. 022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	12		
251	02.02.06. 023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	180		
252	02.02.06. 024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	180		
253	02.02.06. 025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	900		
254	02.02.06. 026-8	DOSAGEM DE INSULINA	80		
255	02.02.06. 027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	38		
256	02.02.06. 028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	20		
257	02.02.06. 029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	40		
258	02.02.06. 030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	144		
259	02.02.06. 031-4	DOSAGEM DE RENINA	16		
260	02.02.06. 032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	16		
261	02.02.06. 033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	16		
262	02.02.06. 034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	130		
263	02.02.06. 035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	130		
264	02.02.06. 036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18		



	265	02.02.06. 037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	270		
	266	02.02.06. 038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	650		
	267	02.02.06. 039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	270		
	268	02.02.06. 040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA/TSH APÓS TRH	12		
	269	02.02.06. 041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12		
	270	02.02.06. 042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRHOU COM AGONISTA GNRH	12		
	271	02.02.06. 043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGHAPOS GLUCAGON	12		
	272	02.02.06. 044-6	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12		
	273	02.02.06. 045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE	12		
	274	02.02.06. 046-2	TESTE P/ INVESTIGAÇÃO DO DIABETES INSIPIDUS	12		
	275	02.02.06. 047-0	PESQUISA MACROPROLACTINA	12		
<b>SORO LOGIA E IMUN OLOG IA</b>	276	02.02.03. 001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	18		
	277	02.02.03. 002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	18		
	278	02.02.03. 003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	18		
	279	02.02.03. 004-0	DETECÇÃO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	12		
	280	02.02.03. 005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	12		
	281	02.02.03. 006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	50		
	282	02.02.03. 007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	130		
	283	02.02.03. 008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	6080		
	284	02.02.03. 009-1	DOSAGEM DE ALFA - FETOPROTEINA	30		





285	02.02.03. 010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	700		
286	02.02.03. 011-3	DOSAGEM DE BETA-2- MICROGLOBULINA	18		
287	02.02.03. 012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	50		
288	02.02.03. 013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	50		
289	02.02.03. 014-8	DOSAGEM DE CRIOGLUTININA	12		
290	02.02.03. 015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	12		
291	02.02.03. 016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	20		
293	02.02.03. 017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	20		
294	02.02.03. 018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	20		
295	02.02.03. 019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	12		
296	02.02.03. 020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	9280		
297	02.02.03. 021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	12		
298	02.02.03. 022-9	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	12		
299	02.02.03. 023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12		
300	02.02.03. 024-5	INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	12		
301	02.02.03. 025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	16		
302	02.02.03. 026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	16		
303	02.02.03. 027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12		
304	02.02.03. 028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HELICOBACTER PYLORI	12		
305	02.02.03. 029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 (WESTERN BLOT)	18		
306	02.02.03. 030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1160		



307	02.02.03. 031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV-1 + HTLV-2	18		
308	02.02.03. 032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12		
309	02.02.03. 033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12		
310	02.02.03. 034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	12		
311	02.02.03. 035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	12		
312	02.02.03. 036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-B (LA)	12		
313	02.02.03. 037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	12		
314	02.02.03. 038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	12		
315	02.02.03. 039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	12		
316	02.02.03. 040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	12		
317	02.02.03. 041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12		
318	02.02.03. 042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12		
319	02.02.03. 043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEIX SUPRARENAL	12		
320	02.02.03. 044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12		
321	02.02.03. 045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	12		
322	02.02.03. 046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12		
323	02.02.03. 047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	72		
324	02.02.03. 048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12		
325	02.02.03. 050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	12		
326	02.02.03. 051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	12		
327	02.02.03. 052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	12		



328	02.02.03. 053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	12		
329	02.02.03. 054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	12		
330	02.02.03. 055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS (TPO)	80		
331	02.02.03. 056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	12		
332	02.02.03. 057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	12		
333	02.02.03. 058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	12		
334	02.02.03. 059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	12		
335	02.02.03. 060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12		
336	02.02.03. 061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12		
337	02.02.03. 062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	36		
338	02.02.03. 063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	510		
339	02.02.03. 064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DAHEPATITE B (ANTI- HBE)	280		
340	02.02.03. 065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	12		
341	02.02.03. 066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKI	12		
342	02.02.03. 067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	740		
343	02.02.03. 068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	12		
344	02.02.03. 069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12		
345	02.02.03. 070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12		
346	02.02.03. 071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	12		
347	02.02.03. 072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12		
348	02.02.03.	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS	12		



		073-3	CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR			
349	02.02.03. 074-1		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	36		
350	02.02.03. 075-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	12		
351	02.02.03. 076-8		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	60		
352	02.02.03. 077-6		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	18		
353	02.02.03. 078-4		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	360		
354	02.02.03. 079-2		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	792		
355	02.02.03. 080-6		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	250		
356	02.02.03. 081-4		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24		
357	02.02.03. 082-2		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	18		
358	02.02.03. 083-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	18		
359	02.02.03. 084-9		PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	18		
360	02.02.03. 085-7		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	60		
361	02.02.03. 086-5		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	12		
362	02.02.03. 087-3		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	60		
363	02.02.03. 088-1		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	18		
364	02.02.03. 089-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- IGM)	400		
365	02.02.03. 090-3		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	792		
366	02.02.03. 091-1		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	240		
367	02.02.03. 092-0		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	24		
368	02.02.03. 093-8		PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA- HERPES ZOSTER	18		



369	02.02.03. 094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	18		
370	02.02.03. 095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	18		
371	02.02.03. 096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNICO (CEA)	230		
372	02.02.03. 097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1500		
373	02.02.03. 098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	380		
374	02.02.03. 099-7	PESQUISA DE CLAIMIDIA (POR CAPTURA HÍBRIDA)	12		
375	02.02.03. 100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12		
376	02.02.03. 101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOÍDE (WAALER-ROSE)	80		
377	02.02.03. 102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLORESCÊNCIA	12		
378	02.02.03. 103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALÉRGICO-ESPECÍFICA	18		
379	02.02.03. 104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCÊNCIA)	12		
380	02.02.03. 105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	12		
381	02.02.03. 106-3	PROVAS IMUNO-ALÉRGICAS BACTERIANAS	12		
382	02.02.03. 107-1	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO HIV-1	12		
383	02.02.03. 108-0	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	12		
384	02.02.03. 109-8	TESTE TRÉPONÉMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	12		
385	02.02.03. 110-1	REAÇÃO DE MONTENEGRO ID	12		
386	02.02.03. 111-0	TESTE NÃO TRÉPONÉMICO P/DETECÇÃO DE SÍFILIS	500		
387	02.02.03. 112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	12		
388	02.02.03. 113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	12		
389	02.02.03. 114-4	TESTE ALÉRGICOS DE CONTATO	12		



	390	02.02.03. 115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	12		
	391	02.02.03. 117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	12		
	392	02.02.03. 118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12		
	393	02.02.03. 119-5	DOSAGEM DA FRACAO C1Q DO COMPLEMENTO	12		
	394	02.02.03. 120-9	DOSAGEM DA TROPONINA	6240		
	395	02.02.03. 121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO DO CA 125	80		
	396	02.02.03. 122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	12		
	397	02.02.03. 123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	12		
	398	02.02.03. 124-1	GENOTIPAGEM DO HIV	12		
	399	02.02.03. 125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	12		
	400	0202031 26-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV- 1(WESTERN-BLOT)	12		
<b>EXAM ES IMUN OHEM A- TOLÓ GICO S</b>	401	02.02.12. 001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	12		
	402	02.02.12. 002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1065		
	403	02.02.12. 003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH -HR	12		
	404	02.02.12. 004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	12		
	405	02.02.12. 005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUIÇÃO	12		
	406	02.02.12. 006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37 OC	16		
	407	02.02.12.	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS	12		



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

		007-4	IRREGULARES A FRIO			
	408	02.02.12. 008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1065		
	409	02.02.12. 009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	16		
	410	02.02.12. 010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI AE/ ANTI B	12		
<b>EXAM ES TOXIC OLÓG ICOS OU MONI TORIZ AÇÃO TERA PÊUTI CA</b>	411	02.02.07. 001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA- AMINOLEVULINICO	12		
	412	02.02.07. 002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	12		
	413	02.02.07. 003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDÉLICO	12		
	414	02.02.07. 004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL- HIPURICO	12		
	415	02.02.07. 005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12		
	416	02.02.07. 006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12		
	417	02.02.07. 007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12		
	418	02.02.07. 008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	12		
	419	02.02.07. 009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12		
	420	02.02.07. 010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12		
	421	02.02.07. 011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12		
	422	02.02.07. 012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12		
	423	02.02.07. 013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12		
424	02.02.07. 014-0	DOSAGEM DE CADMIO	12			





425	02.02.07. 015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12		
426	02.02.07. 016-6	DOSAGEM DE CARBOXY- HEMOGLOBINA	12		
427	02.02.07. 017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	12		
428	02.02.07. 018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12		
429	02.02.07. 019-0	DOSAGEM DE COBRE	12		
430	02.02.07. 020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12		
431	02.02.07. 021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12		
432	02.02.07. 022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	12		
433	02.02.07. 023-9	DOSAGEM DE FENOL	12		
434	02.02.07. 024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12		
435	02.02.07. 025-5	DOSAGEM DE LITIO	12		
436	02.02.07. 026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	12		
437	02.02.07. 027-1	DOSAGEM DE META- HEMOGLOBINA	12		
438	02.02.07. 028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	12		
439	02.02.07. 029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	12		
440	02.02.07. 030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	12		
441	02.02.07. 031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	12		
442	02.02.07. 032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	12		
443	02.02.07. 033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	12		
444	02.02.07. 034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12		
445	02.02.07. 035-2	DOSAGEM DE ZINCO	18		



EXAM ES MICR OBIO LÓGI COS						
446	02.02.08. 001-3	ANTIBIOGRAMA	3200			
447	02.02.08. 002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRAÇÃO INIBITORIA MINIMA	3200			
448	02.02.08. 003-0	ANTIBIOGRAMAS P/ MICOBACTÉRIAS	12			
449	02.02.08. 004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	336			
450	02.02.08. 005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BARR (HANSENIASE)	12			
451	02.02.08. 006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	12			
452	02.02.08. 007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12			
453	02.02.08. 008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	3180			
454	02.02.08. 009-9	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS- PASTEURIZADO)	12			
455	02.02.08. 010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12			
456	02.02.08. 011-0	CULTURA PARA BAAR	432			
457	02.02.08. 012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	2016			
458	02.02.08. 013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12			
459	02.02.08. 014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	12			
460	02.02.08. 015-3	HEMOCULTURA	2088			
461	02.02.08. 016-1	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12			
462	02.02.08. 017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYTI CARINI	12			
463	02.02.08. 018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTÉRICO	12			
464	02.02.08. 019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA- HEMOLITICOS DO GRUPO A	12			
465	02.02.08. 020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	12			



	466	02.02.08. 021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12		
	467	02.02.08. 022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12		
	468	02.02.08. 023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	12		
	469	02.02.08. 024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	12		
<b>EXAMES NEONATAL - PEDIÁTRICO</b>	470	02.02.11. 001.0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNÓSTICO TARDIO)	12		
	471	02.02.11. 002.8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATÓRIO)	12		
	472	02.02.11. 003.6	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATÓRIO)	12		
	473	02.02.11. 004.4	DOSAGEM DE FENILANINA (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	12		
	474	02.02.11. 005.2	DOSAGEM DE FENILANINA E TSHOU T4	12		
	475	02.02.11. 008.7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNÓSTICO TARDIO)	12		
	476	02.02.11. 011.7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	12		
	477	02.02.11. 012.5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA	12		
	478	02.02.11. 013.3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	12		
	479	02.02.11. 014.1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	12		
<b>GENÉTICO</b>	480	02.02.10. 001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	12		
	481	02.02.10. 002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIÓNICAS (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	12		
	482	02.02.10. 003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA DE BANDAS)	12		
	483	02.02.10. 004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	20		



484	02.02.10. 005-7	FOCALIZAÇÃO ISOELÉTRICA DA TRANSFERRINA	12		
485	02.02.10. 006-5	ANÁLISE DE DNA PELA TÉCNICA DE SOUTHERN BLOT	12		
486	02.02.10. 007-3	ANÁLISE DE DNA POR MLPA	12		
487	02.02.10. 008-1	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSÍVEL A METILAÇÃO, qPCR E qPCR SENSÍVEL A METILAÇÃO	12		
488	02.02.10. 009-0	FISH EM METÁFASE OU NÚCLEO INTERFÁSICO, POR DOENÇA	12		
489	02.02.10. 010-3	IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔNICA SUBMICROSCÓPICA POR ARRAY-CGH	12		
490	02.02.10. 011-1	IDENTIFICAÇÃO DE MUTAÇÃO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATÉ 500 PARES DE BASES	12		
491	02.02.10. 012-0	IDENTIFICAÇÃO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA, ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	12		
492	02.02.10. 013-8	IDENTIFICAÇÃO DE OLIGOSSACARÍDEOS E SIALOSSACARÍDEOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12		
493	02.02.10. 014-6	DOSAGEM QUANTITATIVA DE CARNITINA, PERFIL DE ACILCARNITINAS	12		
494	02.02.10. 015-4	DOSAGEM QUANTITATIVA DE AMINOÁCIDOS	12		
495	02.02.10. 016-2	DOSAGEM QUANTITATIVA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS	12		
496	02.02.10. 017-0	ENSAIOS ENZIMÁTICOS NO PLASMA E LEUCÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	12		
497	02.02.10. 018-9	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM ERITRÓCITOS PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	12		
498	02.02.10. 019-7	ENSAIOS ENZIMÁTICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNÓSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	12		
499		ALBUMINA	108		
500		ANCA	12		
501		ANTI - MITOCÔNDRIA	12		
502		CCP	24		
503		ANTI COAGULANTE LUPICO	12		



504	ANTI TROMBINA III	12		
505	ANTI - CCP	14		
506	ANTICORPOS IgG ANTI COXSACKIE B[1-6]	12		
507	ANTICORPOS IgM ANTI COXSACKIE B[1-6]	12		
508	ANTICORPOS IgM ANTI MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	12		
509	ANTICORPOS ZnT8	12		
510	ASPIRADO BRONQUICO – citologia	252		
511	ASPIRADO BRONQUICO - Rotina	12		
512	ASPIRADO TRAQUEAL	396		
513	BCR/ABL t(9;22) - FISH	12		
514	BIÓPSIA	12		
515	BIÓPSIA COM COLORAÇÃO ESPECIAL (BCE)	88		
516	BIÓPSIA DE PELE 01 LESÃO	100		
517	BIÓPSIA DE PELE 02 OU 03 LESÕES	65		
518	BIÓPSIA DE PELE 04 OU MAIS LESÕES	65		
519	BIÓPSIA PARA ESTOMATOLOGIA	32		
520	BIÓPSIA PERCUTÂNEA ORIENTADA PELO ULTRASSOM	120		
521	BIÓPSIA PANCREÁTICA GUIADA PELO ULTRASSOM	120		
522	BIÓPSIA DO BAÇO GUIADA PELO ULTRASSOM	120		
523	BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA (PULSÃO DE ÓRGÃOS)	100		
524	BIÓPSIA PARA CITOLOGIA DE PULSÃO ASPIRATIVA DE AGULHA GROSSA DAS MAMAS	164		
525	BIÓPSIA DE MATERIAL DE ECOENDOSCOPIA (MICROHISTOLOGIA)	12		
526	BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA COM PEÇA MAIOR DE 03 CM	12		
527	BIÓPSIA DE PEÇA CIRÚRGICA POR ÓRGÃO ADICIONAL	12		
528	BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLOURESCÊNCIA DIRETA	12		
529	BIÓPSIA HEPÁTICA POR PULSÃO GUIADA POR ULTRASSOM	12		
530	BIÓPSIA DE FRAGMENTO DE PRÓSTATA GUIADA POR ULTRASSOM TRANSRETAL	77		



531	ALK REARRANJOS E SUPEREXPRESSÃO	12		
532	AMPLIFICAÇÃO DO GENE HER2/NEU OU SUPEREXPRESSÃO DE PROTEÍNAS	24		
533	ATIVADOS DO PLASMINOGÊNIO DA UROQUINASE (UPA) E INIBIDOR DO ATIVADOR DO PLASMINOGÊNIO (PAI- 1)	12		
534	ASSINATURA DE 5 PROTEINAS	3		
535	ASSINATURA DE 17 GENES	12		
536	ASSINATURA DE 21 GENES	12		
537	ASSINATURA DE 46 GENES	12		
538	ASSINATURA DE 70 GENES	12		
539	BETA-2- MICROGLOBULINA (B2m)	12		
540	BRAF V600	12		
541	BRCA1 E BRCA2 MUTAÇÕES NOS GENES	12		
542	BTA (ANTÍGENO TUMORAL DA BEXIGA)	12		
543	CATECOLAMINAS NA URINA: VMA E HVA	12		
544	CÉLULAS TUMORAIS CIRCULANTES DE ORIGEM EPITELIAL	12		
545	C-KIT/CD117	12		
546	CD20	12		
547	CD22	12		
548	CD25	12		
549	CD30	12		
550	CD33	12		
551	CDX (F1CDX)	12		
552	CROMOGRANINA A (CGA)	12		
553	CROMOSSOMOS 3, 7, 17 E 9P21	12		
554	DCP (DES-GAMA-CARBOXI-PROTROMBINA)	12		
555	DESIDROGENASE LÁCTICA (LDH)	12		
556	DPD MUTAÇÃO NO GENE	12		
557	EGFR	12		
558	ENOLASE ESPECÍFICA DE NEURÔNIOS (NSE)	12		
559	EXCLUSÃO DO CROMOSSOMO 17P	12		
560	FGFR2 E FGR3 MUTAÇÕES NOS GENES	12		
561	FLT3 MUTAÇÕES NO GENE	12		



562	FIBRINA/FIBRINOGENIO	12		
563	FRAGMENTO DE CITOQUERATINA21- 1	12		
564	FOSFATASE ÁCIDA PROSTÁTICA (PAP)	12		
565	FUSÃO DO GENE PML/RARa	12		
566	GASTRINA	12		
567	GENE DE FUSÃO BCR-ABL (CROMOSSOMO PHILADELPHIA	12		
568	HE4	12		
569	HOMOZIGOSIDADE VARIANTE UGT1A1*28	12		
570	IDH1 E IDH2 MUTAÇÕES NOS GENES	12		
571	IMUNOGLOBULINAS	12		
572	INSTABILIDADE DE MICROSATÉLITES (MSI) E/OU INCOMPATILIDADE DE REPARO DEFICIENTE (dMMR)	12		
573	JAK2 MUTAÇÃO NO GENE	12		
574	KRAS MUTAÇÃO DO GENE	12		
575	LDH (LACTATO DESIDROGENASE)	12		
576	PEPTÍDIOS SOLÚVEIS RELACIONADOS À MESOTELINA (SMRP)	12		
577	PD-L1 (LIGANTE DE MORTE CELULAR PROGRAMADA 1)	12		
578	PROTEÍNA DA MATRIZ NUCLEAR 22	12		
579	PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	12		
580	PCA3 mRNA	12		
581	RECEPTOR DE ESTROGÊNIO (ER)/RECEPTOR DE PROGESTERONA (PR)	12		
582	RECEPTOR DE SOMATOSTATINA	12		
583	REORGANIZAÇÃO DO GENE ROS1	12		
584	REORGANIZAÇÃO DO GENE DA IMUNOGLOBULINA DE CÉLULAS B	12		
585	REORGANIZAÇÃO DO GENE DO RECEPTOR DE CÉLULAS T	12		
586	TIROGLOBULINA	12		
587	TPMT (ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA TIOPURINA S-METILTRANSFERASE) OU TESE GENÉTICO DA TPMT	12		
588	5-HIAA	12		





589	CA 15.3	50		
590	CA 19-9	120		
591	CA 27.29	30		
592	CA 50	10		
593	CA 72.4	18		
594	CARGA VIRAL HCV	12		
595	CARGA VIRAL HIV	24		
596	CAXUMBA - IGG	12		
597	CAXUMBA - IGM	12		
598	CD483 - LINFÓCITOS	24		
599	CD483 - LINFÓCITOS T AUXILIAR / T CITOTOXICO	12		
600	CD483 - IMINOFENOTIPAGEM PARA LINFÓCITOS	72		
601	CELL BLOCK	3		
602	CHAGAS - IGG	36		
603	CHAGAS - IGM	36		
604	CHIKUNGUNYA - IGG	135		
605	CHIKUNGUNYA - IGM	540		
606	CHLAMYDIA - IGG	540		
607	CHLAMYDIA - IGM	12		
608	Chlamydia pneumoniae - AnticorposIgG	12		
609	Chlamydia pneumoniae - AnticorposIgM	12		
610	CISTATINA C	12		
611	CLOSTRIDIUM DIFFICILE	12		
612	COPROCULTURA NAS FEZES	12		
613	CORTISOL SALIVAR	12		
614	CULTURA BK	40		
615	CYFRA 21-1	12		
616	D-DIMERO	120		
617	DENGUE - NS1	84		
618	DHT - DIHIDROTESTOSTERONA	12		
619	ENDOMÍCIO - IGA	12		
620	ENDOMÍCIO - IGG	12		
621	ESQUITOSOMOSE	24		
622	FAN - FATOR ANTI NUCLEAR	300		



623	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO	26		
624	FEBRE AMARELA - IGG	12		
625	FOSFOLIPÍDEOS	48		
626	FRUTOSAMINA	24		
627	GLIADINA - IGM	12		
628	HCG – GONADOTROFINA - CORIÔNICA - Quantitativo	12		
629	HEMOCULTURA - AERÓBIOS (Automatizada)	1100		
630	HEMOCULTURA - ANAERÓBIOS (Automatizada)	1100		
631	Hemocultura Pediátrica para Aeróbios	36		
632	HERPES ZOSTER - IGM	12		
633	HERPES ZOSTER - IGG	12		
634	HIV WESTERN BLOT	12		
635	HOMOCISTEÍNA	36		
636	HPV	12		
637	IGFBP3	24		
638	Imunofenotipagem para Linfócitos T CD3/Subpopulação CD4 -CD8	18		
639	Imunofenotipagem: neoplasia hematológica - sangue periférico	12		
640	IMUNOGLOBULINA E	24		
641	IMUNOHISTOQUIMICO	50		
642	INDICE HOMA IR	12		
643	LEGIONELLA IGG	24		
644	LEGIONELLA IGM	24		
645	LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGG	10		
646	LEGIONELLA PNEUMOPHILA - IGM	36		
647	LEPTINA	12		
648	LEPTOSPIROSE - IGG	12		
649	LEPTOSPIROSE - IGM	12		
650	LINFÓCITOS T - CD3+	18		
651	LIPOPROTEÍNA - Lp(a)	12		
652	LIQUIDO PLEURAL	16		
653	HISTOLOGIA DE COLETA DE PAAF DE ÓRGÃOS OU ESTRUTURAS SUPERFICIAIS COM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	14		
654	HISTOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO EM BIOPSIA	230		



		SIMPLES "IMPRIMINT" E "CELL BLOCK"			
655		HISTOLOGIA PARA CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CUTÂNEOS	12		
656		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL SERIADO	14		
657		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REVISÃO DE LAMINAS OU CORTES HISTOLÓGICOS SERIADO	12		
658		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM CITOLOGIA HORMONAL ISOLADA	12		
659		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL DE IMUNOISTOQUIMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)	14		
660		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM REAÇÃO IMUNOISTOQUIMICA ISOLADA	14		
661		HISTOLOGIA PARA DISGNÓSTICO EM FRAGMENTOS MÚLTIPLOS DE BIOPSIAS DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA, ACONDICIONADOS EM UM MESMO FRASCO	14		
662		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PEÇA ANATÔMICA OU CIRURGIA SIMPLES	14		
663		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM GRUPOS DE LINFONODOS, ESTRUTURAS VIZINHAS E MARGENS DE PEÇAS ANATÔMICASSIMPLES OU COMPLEXAS (MÁXIMO DE 3 MARGENS)	14		
664		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM AMPUTAÇÃO DE MEMBROS DE CAUSA ONCOLÓGICA	14		
665		HISTOLOGIA PARA EM LAMINAS DE PAAF ATÉ 5	14		
666		HISTOLOGIA DE COLORAÇÃO ESPECIAL	88		
667		HISTOLOGIA DE DIAGNOSTICO EM IMUNOFLUORESCENCIA	14		
668		HISTOLOGIA PARA DIAGNOSTICO EM PAINEL HIBRIDIZAÇÃO "IN SITU"	14		
669		MACROPROLACTINA	12		
670		MICROALBUMINURIA - URINA 24 HS	12		
671		MIF	24		
672		MIOGLOBINA	12		
673		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - Anticorpos IgG	12		
674		MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - Anticorpos IgG	12		



675	MYCOPLASMA PNEUMONIAE Anticorpos	12		
676	PEPTIDIO C	12		
677	PRÓ BNP	144		
678	PRO-CALCITONINA	228		
679	PROTEINA C FUNCIONAL	48		
680	PROTEINA DE BENGE JONES	12		
681	PROTEINA S	48		
682	PSA - LIVRE	204		
683	REAÇÃO IMUNOHISTOQUIMICA	24		
684	REVISÃO DE LAMINA	12		
685	SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	12		
686	SHBG	48		
687	T3 LIVRE	60		
688	T3 REVERSO	24		
689	TIBC - SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	24		
690	TOXOCARA	12		
691	TRAB	12		
692	VDRL - QUANTITATIVO	12		
693	VITAMINA A	12		
694	VITAMINA B1	16		
695	VITAMINA B2	16		
696	VITAMINA B6	70		
697	ZIKA - IGG	288		
698	ZIKA - IGM	288		
699	FISH - PESQUISA DE AMPLIFICAÇÃO DE HER-2 [FPAH]	24		
700	TROPONINA QUANTITATIVA - TR	720		
701	TROPONINA ULTRASSENSIVEL - TR	240		
702	PROCALCITONINA - TR	720		
703	GASOMETRIA ARTERIAL COM LACTATO - TR	7629		
704	BIOPSIAS	600		
705	CULTURA AUTOMATIZADA COM IDENTIFICAÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS COM PAINÉIS COMBINADOS DE GRAM POSITIVO OU NEGATIVO	400		
706	LIQUIDO ASCÍSTICO, ROTINA	12		
707	VITAMINA K - SERICA	12		



708	VITAMINA E - SERICA	12		
709	VITAMINA A - SERICA	12		
710	LITIO SERICO (ELETRODO ÍON SELETIVO)	12		
711	ADENOSINA DEAMINASE - ADA - L-PLEURAL	12		
712	PESQUISA DE BANDAS OLIGOCLONAIIS POR ISOFOCALIZAÇÃO	12		
713	ANTICORPOS IGG, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 4	12		
714	ANTICORPOS IGM, ANTI PARAINFLUENZA 1,2,3 E 5	12		
715	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA para Homens	12		
716	ANTI 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	12		
717	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IgM	12		
718	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IgG	12		
719	ANTICORPO ANTI ILHOTA	12		
720	PROTEÍNA P RIBOSSOMAL, ANTICORPOS IgG	12		
721	IGE ESPECÍFICO PARA FAGUS GRANDIFOLIA T5	12		
722	IGE TOTAL	12		
723	IGFBP1	12		
724	SELENIO	12		
725	ANTICORPOS ANTI PROTEINASE PR3	12		
726	ANTICORPOS ANTI HISTONA / CROMATINA	12		
727	INIBIDOR C1	12		
728	BRCA1 E BRCA2, PAINEL - SEQUENCIAMENTO E MLPA	12		
729	ANTI - RNP	12		
730	ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO	12		
731	PESQUISA DE HLA B27	12		
732	DOSAGEM DE ALFA GALACTOSIDADE	12		
733	PESQUISA DE ANTICORPO - SANGUE OCULTO	12		
734	CARIOTIPO DE BANDA G	12		
735	Cryptococcus - Pesquisa no liquor	12		
736	TIBC - CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DO FERRO	12		
737	OSMOLARIDADE EM AMOSTRA ISOLADA DE	12		



		URINA			
738		COLESTEROL VLDL	12		
739		FTA - ABS ANTICORPO IGG sorologia	12		
740		FTA - ABS ANTICORPO IGM sorologia	12		
741		CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B	12		
742		DETECCAO DE CLOSTRIDIUM DIFFICILE PCR	12		
743		PESUISA DE CLOSTRIDIUM DIFICCILE	12		
744		CITOLOGIA ONCÓTICA EM MEIO LÍQUIDO	12		
745		Deteção da toxina do Clostridium botulinum	12		
746		CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS	12		
747		CITOLOGIA DE PUNCAO ASPIRATIVA DE AGULHA FINA	12		
748		CITOLOGIA ONCOTICA GERAL	12		
749		Anti Saccharomyces cerevisiae (IgA e IgG)	12		
750		CENTROMERO ANTICORPOS ANTI	12		
751		ANTICORPOS ANTI - MEMBRANA BASAL GLOMERULAR	12		
752		ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	12		
753		IMUNOFIXAÇÃO	12		
754		DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)	12		
755		TESTE RÁPIDO COVID IgG IgM	240		
756		SOROLOGIA COVID IGG / IGM	240		
757		TRAB- ANTICORPO ANTI- RECEPTOR TSH	12		
758		CD4- SUBPOPULAÇÃO LINFOCITÁRIA	12		
759		CD8 - LINFOCITOS T AUXILIAR	12		
760		ANTICORPOS ANTI RNA POLIMERASE TIPO III	12		
761		PESQUISA DE HLA B57	12		
762		CISTATINA C	12		
763		ANTICORPO CELULAS - LE	12		
764		DETECÇÃO DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS	12		
765		SODIO URINARIO - 24h	12		
766		VITAMINA C	12		
767		HIBRIDIZAÇÃO IN SITU FLUORESCENTE	12		
768		IMUNOFENOTIPAGEM: NEOPLASIA HEMATOLOGICA-Liquidos biologicos	12		
769		SNP ARRAY / CGH ARRAY	12		



770	ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	12		
771	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS SERICA	12		
772	ANTICORPOS ANTI - GAD	12		
773	CULTURA DE FEZES COM ANTIBIOGRAMA	12		
774	RELACAO PROTEINA / CREATININA NA URINA	12		
775	TRANSFERRINA DEFICIENTE DE CARBOIDRATO	12		
776	HIV, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA AC CONFIRMATORIO	12		
777	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, ANTICORPOS IgG E IgA	12		
778	LYME WESTERN BLOT	12		
779	PERFIL DE TESTOSTERONA	12		
780	TESTOSTERONA LIVRE POR MASSAS	12		
781	PROTEÍNA RELACIONADA AO PTH	12		
782	Sangue Oculto - Pesquisa com anticorpos monoclonais	12		
783	ANTIGENO CA 27.29 (MARCADOR TUMORAL)	12		
784	CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ - Anticorpos IgG	12		
785	Cd4 E Cd8 + Cd3 - Subpopulação Linfocitária	12		
786	Vitamina E Sérica	12		
787	Heptoglobulina	12		
788	Mononucleose – Anticorpos HETE	12		
789	Rubéola Aidez IgG	12		
790	Anti Transglutaminase – IgA IgG	12		
791	Hemoglobina A2	12		
792	Anti CYC II C – Citullinated Pepti	12		
793	Anti – J01	12		
794	Anticorpos IgM Anti Chlamydia Psittaci	12		
795	PCR PARA BK	20		
796	CANDIDA	50		
797	GALACTOMANANA	10		
<b>TOTAL GERAL</b>				

**VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA R\$ (0,00) XXXXX**





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

### 1 – COMPOSIÇÃO DO PREÇO

O preço acima inclui todos os custos de taxas, impostos, seguros, frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições fiscais, combustível, lanche e outros que venham incidir sobre o objeto da presente proposta comercial.

### 2 – PRAZO DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro.

### 3 – PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 4 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para início da execução será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Saúde.

Angra dos Reis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OU PREPOSTO DA LICITANTE



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Local e data:

Ao(À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO) neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_  
nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)  
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Local e data:

Ao(À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão Nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, profissão, estado civil, RG, CPF, residente e domiciliado no ENDEREÇO COMPLETO, ocupando o cargo de \_\_\_\_\_, na ENTIDADE, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

\_\_\_\_\_  
Declarante

carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Local e data:

Ao (À) Sr.(a)

Pregoeiro(a)

Ref. Pregão nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I

A empresa (NOME DA ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivos à sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

\_\_\_\_\_  
nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)  
carimbo da pessoa jurídica com CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO “SIMPLES NACIONAL”**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do “SIMPLES NACIONAL”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

## ANEXO X

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_ / \_\_\_\_  
PROCESSO N.º 2023016702

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA'S E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ, PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A (NOME DA EMPRESA), COMO CONTRATADA.**

O Município de Angra dos Reis, tendo como Órgão Gestor, a Secretaria de Saúde, com sede à Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. Glauco Fonseca de Oliveira, portador da cédula de identidade nºxxxxx, expedida pelo xxxx, devidamente inscrito no CPF sob o nº xxxx, residente e domiciliado à xxxx, Secretário de Saúde, e a Sociedade Empresária NOME DA EMPRESA, situada na (ENDEREÇO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_\_\_\_\_, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), cédula de identidade nº\_\_\_\_\_, domiciliado na (ENDEREÇO), resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA'S E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ**, com fundamento no processo administrativo nº 2023016702, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações, e do instrumento convocatório, aplicando-se a este CONTRATO suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ, DOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTOS/SPA'S E DA UPA 24H DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do **contrato será de 12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.



### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a** – Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA;
- b** – Acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c** – Verificar a adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo;
- d** – Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada, pelo fiscal do contrato e pelo gestor do contrato, devendo manter elevado o padrão de qualidade dos serviços e frequente contato com o preposto da contratada, para solução de eventuais problemas e /ou esclarecimentos;
- e** – Registrar e notificar todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- f** – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência/TR e no Edital;
- g** – Debitar da fatura correspondente os procedimentos indevidos, impróprios ou rejeitados;
- h** – Garantir a CONTRATADA o pagamento na próxima fatura caso haja erro ou falta de processamento das contas;
- i** – Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo e aquelas descritas no Edital, a qual providenciará a correção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- j** – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência/TR e no Edital;
- k** – Impedir a duplicidade de faturamento por meio de procedimentos de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ;
- l** – Enviar a versão atualizada do Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde;

### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





Constituem obrigações da CONTRATADA:

**4.1 - DOS EQUIPAMENTOS:**

- a – Possuir equipamentos necessários para realização dos exames e sua impressão, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utilizados no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e na Rede Municipal de Saúde/RMS;
- b – Realizar obrigatoriamente a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com assistência técnica especializada, apresentando laudo técnico, dentro dos prazos previstos nas Portarias e Resoluções da ANVISA durante a vigência do Contrato, devendo a mesma apresentar os laudos de manutenção para a CONTRATANTE sempre que solicitado.
- c – Possuir equipamentos (Técnico, Administrativo e de Informática) necessários à realização dos serviços contratados, os sistemas de informação deverão ser compatíveis com os utilizados nas unidades, além de dispor de relatórios e interface com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e no HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ.

**4.2 – DA EQUIPE:**

a – Instalar Unidade administrativa e executora nas instalações do contratante - conforme descrição abaixo, bem como providenciar todas as licenças e/ou alvarás pertinentes à natureza do objeto:

- a1 - SPA CENTRO** no endereço Avenida Júlio Maria, nº – térreo – Centro – Angra dos Reis/RJ;
- a.2 - SPA ABRAÃO** no endereço Rua Getúlio Vargas – s/n – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ;
- a3 - UPA 24horas** no endereço Rua Francelino Alves de Lima – s/n – Altura KM 487 BR 101 – Japuíba – Angra dos Reis/RJ;
- a4 - SPA JACUECANGA** no endereço Avenida Doce Angra – nº 254 – Jacuecanga – Angra dos Reis/RJ;
- a.5 - SPA FRADE** no endereço Rua Boa Esperança – s/n – Frade – Angra dos Reis/RJ;
- a.6 - SPA PARQUE MAMBUCABA** no endereço Travessa Ivan Nunes Viana – s/n – 1A2 – Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ;
- a.7 – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ**, no endereço Rua Japorangra, 1700 - Japuíba – Angra dos Reis/RJ;

b – Possuir equipe quantitativa e qualitativa necessárias à execução dos serviços a serem prestados, com profissionais especializados devidamente certificados pelos Conselhos de Classe;



Possuir equipe qualificada necessária à execução dos serviços alocados nas dependências das unidades durante 24h/dia, sete dias por semana, devidamente certificados pelos Conselhos de Classe. Comprovar treinamento e capacitação dos profissionais num prazo de 15 (quinze) dias após o início das suas atividades;

c – Manter os funcionários devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá;

d – Prover Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos funcionários, sempre que necessário, sem ônus para a CONTRATANTE;

e – Substituir a qualquer momento os funcionários que não estiverem se adequando as normas administrativas da CONTRATANTE;

f – Substituir funcionários imediatamente, em casos de ausência: faltas, férias e licenças, devendo identificar previamente o respectivo substituto aos Fiscais do Contrato;

g – Garantir a participação em reuniões e/ou treinamentos propostos pela CONTRATANTE, sempre que convidados;

h – Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e à Secretaria Municipal de Saúde;

i – Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;

j – Realizar controle e programa de saúde do trabalhador com controle médico de saúde ocupacional, com avaliação anual.

k – Encaminhar relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do laboratório, informando nome, RG, CPF, Cargo, Função e número de inscrição no respectivo conselho profissional, quando for o caso.

#### **4.3 – DA COLETA:**

**a** – Realizar coleta e análise dos exames nas instalações preparadas pela CONTRATADA, nas dependências das unidades arroladas no item 7 deste termo, de acordo com o ANEXO II, solicitados por requisições devidamente preenchidas (com nome do paciente, cartão do SUS, sexo, idade, indicação clínica, carimbadas, assinadas e datadas com letra legível, com identificação da Unidade de Saúde/ clínica solicitante);

**b** – Fornecer todo material necessário às coletas e realização dos exames incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização do procedimento, assim como a aquisição e fornecimento de todos os insumos necessários.

**c** – Realizar todos os serviços previstos no contrato, não sendo permitido optar pela realização de alguns serviços em detrimento de outros.



**d** – As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde/ Clínica solicitante e devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico ou enfermeiro ou dentista, conforme protocolos do Ministério da Saúde e do município de Angra dos Reis;

**e** – Nas realizações dos exames de responsabilidade do Laboratório Central de Saúde Pública do Rio de Janeiro (LACEN/RJ), caberá à CONTRATADA realizar a coleta e o cadastro no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL) das amostras, respeitando os protocolos instituídos pelo LACEN/RJ. São amostras que deverão ser coletadas para encaminhamento ao LACEN/RJ: as sorologias e os isolamentos virais. A CONTRATADA deverá centrifugar e alicotar o sangue para sorologias. O transporte das amostras até o LACEN/RJ será de responsabilidade da Secretaria SSA;

**f** – Realizar todos os serviços previstos no contrato, não sendo permitido optar pela realização de alguns serviços em detrimento de outros;

**g** – A CONTRATADA deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato;

**h** – A CONTRATADA deverá aderir o programa de qualidade do LACEN;

**i** – Os exames de microbiologia coletados na urgência e emergência deverão atender ao Procedimento Operacional Padrão/POP, de cada amostra, indicado pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

**j** – A CONTRATADA deverá viabilizar a movimentação das amostras em tempo e condições adequadas evitando perda da amostra e agilizando a resposta;

**k** – O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador;

**l** – A CONTRATADA deverá coletar, centrifugar, armazenar e cadastrar no Sistema de gerenciamento de análise laboratorial/GAL todos os exames definidos no Guia de Vigilância epidemiológica do Ministério da Saúde, como por exemplo HBV e HCV, carga viral e Anti HIV Carga Viral e CD4. As amostras coletadas deverão ser notificadas, imediatamente, ao Departamento de Saúde Coletiva da CONTRATANTE, através do e-mail [epidemiogra@gmail.com](mailto:epidemiogra@gmail.com);

**m** – A CONTRATADA deverá garantir o armazenamento das amostras conforme é definido no Manual do LACEN;

**n** – A instalação, a coleta e a entrega do material nas Unidades de Saúde onde forem instaladas as salas de coleta será de responsabilidade da CONTRATADA;

**o** – Todas as alterações ou benfeitorias feitas nos locais de coleta deverão ser previamente autorizadas pela CONTRATANTE e ao final do contrato as benfeitorias deverão ser mantidas, bem como os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;



#### **4.4 - DOS RESÍDUOS:**

**a** – Transportar os materiais biológicos de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou de outro órgão fiscalizador; sendo considerada falta grave o extravio ou perda do mesmo;

**b** – Cumprir as seguintes legislações e quaisquer outras atualizações realizadas pela ANVISA:

**b.1** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 302/2005 que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;

**b.2** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 306/2004 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

**b.3** - Resolução RDC/ANVISA Nº. 50/2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

**c** – Manter em perfeito estado de asseio e limpeza e conservação as áreas de trabalho, as instalações e os materiais utilizados na prestação do serviço, empregando-se preparações e produtos que atendam às normas técnicas de saúde vigentes;

**d** – Apresentar plano de gerenciamento interno dos resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação (sinalização) de acordo com a classificação dos Grupos Resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04/Resolução CONAMA nº 358/05):

**e** – Disponibilizar lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação (sinalização) para o acondicionamento dos resíduos provenientes das análises laboratoriais de acordo com a classificação dos

**Grupos Resíduos (Resolução RDC ANVISA nº 306/04/Resolução CONAMA nº 358/05):**

- e1 – Grupo A – Resíduos Biológicos (potencialmente infectante);
- e2 – Grupo B – Resíduos Químicos;
- e3 – Grupo C – Resíduos Radioativos;
- e4 – Grupo D – Resíduos Comuns e
- e5 – Grupo E – Materiais Perfurocortantes.

#### **4.5 - DOS PRAZOS/ LAUDOS:**



**a** – Entregar o resultado dos exames nas unidades de internação solicitantes, por escrito/digitalizado, respeitando os seguintes prazos:

**a.1** - Pacientes internados: entrega dos resultados até as 10 (dez) horas, diariamente, em todos os setores solicitantes;

**a.2** - Pacientes admitidos na emergência vermelhada (adulto e pediátrico): Prazo máximo de 02 (duas) horas;

**a.3** - Marcadores cardíacos (enzimas cardíacas): Prazo máximo de 01 (uma) horas;

**a.4** - Patologia clínica, citopatologia, etc: prazo de no máximo em 10 (dez) dias a partir da data coleta do material biológico, liberando laudos de microbiologia preliminares sempre que solicitado ou amostra positivada

**a.5** - Prazo de **48h (quarenta e oito horas)** para baciloscopia;

**a. 6** - Prazo de **15 (quinze) dias** para os exames de Sorologia (Imunologia) e Hormônios;

**b** – Considerar como URGÊNCIA os exames relacionados a investigação de dengue e outras doenças infecciosas. Nesses casos os resultados deverão estar disponibilizados em até 2 horas após a coleta da amostra.

Considerar como URGÊNCIA os exames solicitados/coletados pelo Programa Melhor Em Casa/PMC e entregue no SPA mais próximo à residência do paciente, cuja entrega dos resultados deverá seguir os prazos estipulados no item 10.1.5.a.2, salvo os exames de rotina como hormônios, vitaminas, sorologias;

**c** - Os resultados dos exames deverão ser entregues nas Unidades de Saúde da RMS onde os exames foram coletados de acordo com prazos estabelecidos e, ainda, com comunicação por meio de mensagens via SMS ou WhatsApp de que o resultado está liberado, e liberação por sistema *online*, respeitando-se todas as Portarias e protocolos inerentes a esta atividade;

**d** - Os resultados dos pacientes assistidos pelo PMC poderão ser retirados na sede do laboratório pelos profissionais do programa, bem como por meio eletrônico;

**e** - Nos casos de exames de HIV a CONTRATADA, independente do resultado, entregará o laudo físico à Unidade de Saúde coletora (em envelope lacrado), seguindo os protocolos determinados pelo Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis. Nos casos de resultados positivos, encaminhar cópia, em envelope lacrado, para a Coordenação IST/AIDS na Secretaria Municipal de Saúde;

**f** - A Baciloscopia para Hanseníase deverá ser realizada pelo método Raspado Intradérmico e será realizada na sede da CONTRATADA mediante fluxo de autorização;



**f.1** - Nos casos dos exames de Baciloscopia os resultados deverão ser entregues na Unidade de Saúde onde foi realizada coleta e enviados por e-mail ao Programa de Controle de Tuberculose e Hanseníase – email fusar.tube@angra.rj.gov.br, no prazo de **48h**, independente do resultado;

**f.2** - No caso das Baciloscopias para BAAR a CONTRATADA deverá disponibilizar canal de comunicação, via e-mail e telefone, para os profissionais solicitarem a retirada do material coletado. A CONTRATADA deverá recolher o material na Unidade de Saúde onde foi realizada a coleta (BAAR), realizar a análise e entregar o resultado na Unidade de Saúde onde o material foi coletado e enviar por e-mail ao Programa;

**f.3** - Os profissionais da CONTRATADA deverão ser capacitados pela FIOCRUZ ou por outra instituição indicada pela CONTRATANTE para a realização do método para Baciloscopia para Hanseníase;

**g** - A CONTRATANTE poderá solicitar a alteração dos fluxos de entrega dos resultados de acordo com sua necessidade;

**h** – Encaminhar, mensalmente, no 1º (primeiro) dia útil de cada mês, via email epidemioangra@gmail.com, os resultados dos exames positivos das doenças de notificação compulsória, conforme a Portaria nº 204 de 17 de fevereiro de 2016, em forma de relatório com os dados do paciente, para investigação dos casos;

**i** – Garantir ao paciente e/ou representante legal a retirada de lâminas de seus exames quando assim o desejarem, com autorização da administração do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ ou da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à CONTRATADA elaborar documento dessa entrega, a ser assinado pelo requisitante.

**j** - Emitir os laudos conforme a RDC/ANVISA Nº. 302/2005, devendo a contratada proceder a coleta e reprocessamento do material, quando requerida pelo profissional solicitante, sem ônus para a contratante.

**k** - A CONTRATADA deverá dispor de sistema para envio dos laudos em meio físico e eletrônico compatíveis com os da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis e disponibilizar acesso online para a liberação dos resultados aos profissionais e usuários SUS;

**l** - Os laudos deverão ser detalhados, com descrição dos parâmetros de normalidades de acordo com as normas vigentes, contendo: nome do paciente, documento de identificação, sexo, idade, endereço do paciente, unidade de referência do paciente, médico solicitante, data e hora da coleta, data e hora da liberação do laudo e senha de autorização. Todos os laudos de exames deverão descrever que o serviço é custeado pela Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis;

**m** - Os laudos deverão ser assinados por Responsável Técnico com especialização no objeto em questão reconhecido pelo CRM ou CFM. Os laudos de citologia, histopatologia e de imuno-histoquímica devem ser



obrigatoriamente assinados por Médicos respectivamente Citologista e Patologista com título de especialista da Sociedade Brasileira de Patologia;

**n** - Exames com patologias deverão possuir quantificação e mensuração. Os laudos e imagens que não forem satisfatórios ao profissional solicitante, deverão ser repetidos pela CONTRATADA, sem custos ao Município;

**o** - a CONTRATADA deve responsabilizar-se pelo arquivamento das informações relativas à produção (requisições e laudos) em seu estabelecimento, de acordo com a legislação vigente;

**p** - A CONTRATADA deverá disponibilizar fluxo para comunicação com o Médico/Cirurgião Dentista em casos de resultados que se enquadrarem nos parâmetros estabelecidos como de “pânico”;

**q** - A CONTRATADA deverá emitir, sem custos adicionais, a segunda via do laudo quando solicitado diretamente pela CONTRATANTE num prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação;

**r** - Enviar, conforme RESOLUÇÃO SSA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, relação dos casos de Câncer identificados em seu serviço ao Setor de Epidemiologia da SSA, mensalmente, para que essa informação possa alimentar o Sistema de Registro de Câncer de Base Populacional de Angra dos Reis. A instituição notificadora deverá fornecer, além das informações específicas do quadro descrito, o número do prontuário, instituição de origem, nome completo do paciente, nome da mãe, número do cartão SUS, CPF, RG, sexo, raça/cor, data de nascimento, idade, nacionalidade, naturalidade, estado civil, escolaridade, ocupação/profissão, endereço, logradouro, número, complemento, bairro, CEP, município de residência, unidade da federação e outros dados que se fizerem necessários. Caso existam dificuldades no envio de todos os dados solicitados, formalizar por escrito a solicitação de modificação dos dados a serem remetidos. Os dados deverão ser encaminhados ao e-mail: [rcbp.angra@gmail.com](mailto:rcbp.angra@gmail.com).

#### **4.6 – DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**a** – Responsabilizar-se pela emissão e impressão dos laudos/resultados assim como inserção dos resultados no sistema disponibilizado pelos Contratantes. Incluindo papéis, envelopes, cartuchos e toners para impressoras, bem como a manutenção de todos os equipamentos de informática, sem ônus para a contratante;

**b** - Emitir segundas vias de resultados de exames será de total responsabilidade da contratada, sem ônus para a contratante;

**c** - Apresentar e atualizar certidões e/ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo contratante

**d** - Garantir a não paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos/equipamentos, transporte ou recursos humanos;

**e** - Prestar o serviço promovendo despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço;





**f** - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores;

**g** - Prestar o serviço sem subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida neste Termo, **sem prévia anuência** do CONTRATANTE.

**H** - Realizar alterações ou benfeitorias nas instalações em concordância com o HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e da Secretaria de Saúde, as mesmas deverão ser previamente avaliadas e autorizadas pela CONTRATANTE, inclusive apresentando plantas assinadas por técnico responsável e, ao final do contrato as benfeitorias deverão ser mantidas, bem como os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso;

**i** - É vedada a contratada efetuar a cobrança de qualquer quantia, a qualquer título, dos serviços prestados aos usuários do SUS, ficando a contratada responsabilizada por qualquer cobrança indevida feita a usuário;

**j** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, apresentando com a fatura mensal, e sempre que solicitado, os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista;

**k** - A contratada deverá enviar mensalmente relatório de produtividade e os demais relatórios solicitados pela administração do HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e Secretaria de Saúde:

**l** - Assegurar condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle, a fiscalização e auditoria da execução do objeto contratado, permitindo o livre acesso dos servidores sempre que solicitado e indicados pela administração;

**m** - Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução dos serviços;

**n** - Nomear preposto para, durante o período de vigência da contratação, representá-lo na execução do serviço;

**o** - Manter arquivo do resultado dos exames por, no mínimo 05 (cinco) anos, sem prejuízo das regras gerais de controle e avaliação, referentes à comprovação de prestação dos serviços, de acordo com os fluxos estabelecidos pelo HMJ e pela Secretaria Municipal de Saúde; ressalvados os prazos diferenciados previstos em Lei;

**p** - Garantir que todos os dados/laudos emitidos contenham informações pertinentes aos serviços contratados pelo HMJ e pela Secretaria de Saúde de acordo com o layout a ser fornecido. Deverão ser consideradas as possibilidades de alteração deste layout e também da metodologia sempre que necessário sem ônus para a Contratante. Assim, fica a contratada responsável em viabilizar e integrar as soluções em conformidade com os modelos fornecidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e pela Secretaria de Saúde;

**q** - Apresentar à CONTRATANTE, até o 5º dia de cada mês, os serviços efetivamente prestados, através



do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) impresso e por meio eletrônico, por e-mail, contendo informações geradas no Sistema de Informação oficial do Ministério da saúde que deverá corresponder com o relatório de prestação de contas, havendo inconsistências entre as informações o procedimento será glosado, de acordo com o cronograma estabelecido pelo HMJ e pela Secretaria Municipal de Saúde;

**r** - Enviar até o 5º dia de cada mês, relatório consolidado e individualizado por exames realizados dentro do mês de competência. O relatório individualizado, deverá vir organizado por dia, com planilha nominal em ordem alfabética dos usuários, com a descrição dos procedimentos e quantitativo total de exames realizados, impresso e por meio eletrônico, aos FISCAIS DO CONTRATO, a ser informado no ato da assinatura do contrato.

**s** - Prestar o serviço de forma condizente ao objeto deste Termo promovendo por sua conta despesas com impostos, tributos de qualquer natureza, encargos previdenciários e trabalhistas decorrentes do pessoal utilizado na prestação do serviço.

**t** - Manter atualizado e-mail e telefone do preposto e de funcionário/responsável suplente para contato da CONTRATANTE com a CONTRATADA.

**u** - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da CONTRATANTE.

**v** - Respeitar o prazo da execução do serviço, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas no Termo de Referência/TR e no Edital.

**x** - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

**z** - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE.

**aa** – Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**ab** – A CONTRATADA deverá submeter-se aos fluxos determinados pelo HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis/RJ.

**ac** – Caso não haja a possibilidade de atendimento do fluxo, a CONTRATADA, deverá comunicar a impossibilidade através de documento timbrado.

**ad** – Um novo fluxo poderá ser definido em reunião registrada em livro ata.

**ae** – Possuir o Procedimento Operacional Padrão (POP) e adotar um Programa Interno de Qualidade, atendendo as normas da ANVISA e em acordo com a Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ e CCIH.

**af** – Apresentar, no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato, o Certificado anual de participação em Programa Nacional de Controle de Qualidade, com classificação máxima de desempenho (excelência), expedido por empresa certificada pela ANVISA e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde no município de Angra dos Reis.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município de Angra dos Reis no polo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a 03 (três) vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Angra dos Reis da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo anterior, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificados:

FICHA: 20231734 – FONTE: 16000000 – 27.2701.10.302.0181.2226.33903950

FICHA: 20231721 – FONTE: 16320000 – 27.2701.10.302.0181.2152.33903950

FICHA: 20233087 – FONTE: XXXXXXX – 33.0110.30.202.2826.9633.9039509D

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (POR EXTENSO).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Será admitido o reajuste do preço do serviço contratado, desde que seja observado o **interregno mínimo de 01 (um) ano da data da proposta.**



PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos **reajustes subsequentes ao primeiro**, a **anualidade** será contada a partir da **data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá exercer, perante a CONTRATANTE, seu direito ao reajuste **até a data da prorrogação contratual subsequente**, sendo que, **se não o fizer de forma tempestiva**, e, por via de consequência, **prorrogar o Contrato sem pleitear o respectivo reajuste**, ocorrerá a **preclusão de seu direito**. (Base: Acórdão n.º 1.828/2008 – TCU/Plenário e IN nº 5, de 26 de maio de 2017).

PARÁGRAFO QUARTO - Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do contrato, também serão objeto de **preclusão com o encerramento do contrato**.

PARÁGRAFO QUINTO - Os preços dos serviços objeto deste contrato, desde que atendida a condição estipulada no item 7.1, poderão ser reajustados de acordo com a variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta a que essa se referir.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não se aplicará ao contrato critérios de reajuste automático de preço ou de atualização monetária.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acompanhamento e a fiscalização do contrato caberão a um Fiscal para cada empresa. No caso de adjudicação de uma mesma pessoa jurídica para fornecimento de todo o objeto, será instituída uma Comissão de Fiscalização composta por 03 (três) fiscais. Os fiscais serão designados pela Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na falta ou impedimento, pelos seus respectivos substitutos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem ao do pagamento, na seguinte forma:

**2.1 – Executado o serviço**, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a seguir:

I – **provisoriamente**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do contratado;

II – **definitivamente**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até **30 (trinta) dias**, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.



**2.2** – O recebimento provisório ou definitivo pelo Município não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no parágrafo segundo ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA previsto no parágrafo quarto da cláusula nona.

#### CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ (POR EXTENSO) parcelas, mediante medição dos exames realizados, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na conta-corrente nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto do presente Pregão, correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 20231734 – FONTE: 16000000 – 27.2701.10.302.0181.2226.33903950



FICHA: 20231721 – FONTE: 16320000 – 27.2701.10.302.0181.2152.33903950

FICHA: 20233087 – FONTE: XXXXXXX – 33.0110.30.202.2826.9633.9039509D

PARÁGRAFO SEGUNDO As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta-corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta-corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – As Notas Fiscais/Faturas deverão ser encaminhadas, para pagamento, ao seguinte endereço, Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis, não podendo conter rasuras e devendo corresponder aos serviços executados, acompanhada do comprovante de recolhimento de FGTS e INSS, bem como atendimento de todos os encargos relativos à mão e obra empregada no contrato

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em favor do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 39.157.029/0001-17, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis.

PARÁGRAFO OITAVO - Será de inteira responsabilidade da contratada as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Angra dos Reis isento de qualquer vínculo empregatício com estes.

PARÁGRAFO NONO - Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30(trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA





A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5 % (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei Federal n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO –A garantia prestada deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à contratante, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72(setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

PARÁGRAFO SEXTO – Para a liberação da garantia, deverá ser demonstrado o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas relativas à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O CONTRATANTE poderá reter a garantia prestada, pelo prazo de até 03 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato, liberando-a mediante a comprovação, pela CONTRATADA, do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO – Caso verificado o descumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, o valor da garantia poderá ser utilizado para o pagamento direto aos empregados da CONTRATADA que participaram da execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos arts 77 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia





notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Boletim Oficial do Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, a CONTRATANTE poderá:

- a) Reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;
- b) Cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não-executados e;
- c) Cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea **b** desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea **b** não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer das penalidades administrativas previstas nos itens “**a**”, “**b**” e “**c**”, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação pessoal da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea **d** é de competência exclusiva do Prefeito de Angra dos Reis e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.



PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do presente contrato

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, inciso XIV, da Lei Federal n.º 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias, no Boletim Oficial do Município, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, cópia do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Angra dos Reis, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2023016702

Folha nº

Rubrica:

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Angra dos Reis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Secretário de Saúde

\_\_\_\_\_  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1. NOME: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_



ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA OU RENÚNCIA

Local e data

Ao

**Pregoeiro**

a/c Sr(a).

Ref. Pregão Presencial nº 0026/2023 - REMARCAÇÃO I

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que:

( ) realizou visita técnica, vistoriando minuciosamente os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Pregão nº 0026/2023 – REMARCAÇÃO I, e tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletou informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial;

( ) optou pela não realização de visita técnica assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

Angra dos Reis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is))